



INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

**PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**2000-2006  
(POP RAM III)**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL**



**2003**

**MAIO 2004**



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
Governo Regional  
Secretaria Regional do Plano e Finanças



**UNIÃO EUROPEIA**  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional



## ÍNDICE

PÁGINA

NOTA INTRODUTÓRIA .....	5
FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA .....	6
CAPÍTULO I - ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SÓCIO-ECONÓMICO .....	7
I.1 - BREVE ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA REGIONAL .....	7
I.2 - MODIFICAÇÕES COM PARTICULAR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.....	20
CAPÍTULO II - ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA .....	22
II.1 - BREVE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA .....	22
II.2 - NÍVEL DE APROVAÇÃO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA .....	27
II.2.1 – ANÁLISE POR FUNDO .....	27
II.2.2 – ANÁLISE GLOBAL .....	47
II.3 - FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO.....	50
II.4 - FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS .....	52
II.5 - PEDIDOS DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA CE.....	53
II.6 - REGRA "N+2" .....	57
CAPÍTULO III – GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA .....	59
III.1 – SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA.....	59
III.2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO .....	65
III.3 – CONTROLO .....	74
III.4 – AVALIAÇÃO .....	80
III.5 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO .....	83
III.6 – INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE .....	86
III.7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA .....	90
III.8 – SÍNTESE CONCLUSIVA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2004 .....	92
CAPÍTULO IV – ANÁLISE DOS INDICADORES PARA A ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA .....	95
IV.1 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E DAS RESPECTIVAS METAS PARA A ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA.....	95
CAPÍTULO V – COMPATIBILIDADE DO PROGRAMA COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS.....	103
V.1 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....	103
V.2 – A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM .....	107
V.3 – A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO .....	107
V.4 – A ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO .....	110
V.5 – A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES .....	112
SIGLAS.....	117

## ÍNDICE - GRÁFICOS

	PÁGINA
GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DO EMPREGO .....	19
GRÁFICO 2 – APROVAÇÕES POR CONCELHO 2000-2003 – DESPESA PUBLICA (FEDER) .....	29
GRÁFICO 3 – APROVAÇÃO POR CONCELHO – DESPESA PÚBLICA (SIPPE).....	33
GRÁFICO 4 – APROVAÇÕES POR CONCELHO 2003 – DESPESA PUBLICA (FEOGA-O).....	43
GRÁFICO 5 – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE A CE E AS AUTORIDADES DE PAGAMENTO.....	56
GRÁFICO 6 – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE A CE, AS AUTORIDADES DE PAGAMENTO E O IFC .....	56

## ÍNDICE – QUADROS

	PÁGINA
QUADRO 1 – MONTANTES PROGRAMADOS .....	6
QUADRO 2 – INDICADORES ECONÓMICOS E DE TURISMO .....	8
QUADRO 3 – TRANSPORTES .....	10
QUADRO 4 – N.º DE ENTIDADES LICENCIADAS .....	12
QUADRO 5 – ENERGIA, INDÚSTRIA DE VINHOS, AGRICULTURA E PESCAS .....	15
QUADRO 6 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS.....	16
QUADRO 7 – EMPREGO .....	18
QUADRO 8 – INDICADORES RELATIVOS AO ENSINO NA RAM.....	20
QUADRO 9 – APROVAÇÕES 2003 (FEDER) .....	28
QUADRO 10 – APROVAÇÕES / EXECUÇÃO 2000-2003 (FEDER) .....	30
QUADRO 11 – APROVAÇÕES 2003 (FSE).....	38
QUADRO 12 – APROVAÇÕES / EXECUÇÃO 2000-2003 (FSE).....	39
QUADRO 13 – APROVAÇÕES 2003 (FEOGA-O).....	41
QUADRO 14 – APROVAÇÕES / EXECUÇÃO 2000-2003 (FEOGA-O) .....	44
QUADRO 15 – APROVAÇÕES 2003 (IFOP) .....	45
QUADRO 16 – APROVAÇÕES / EXECUÇÃO 2000-2003 (IFOP) .....	46
QUADRO 17 – N.º DE PROJECTOS .....	47
QUADRO 18 – PROGRAMAÇÃO / APROVAÇÕES / EXECUÇÃO.....	49
QUADRO 19 – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE A CE E AS AUTORIDADES DE PAGAMENTO.....	53
QUADRO 20 – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS AUTORIDADES DE PAGAMENTO E O IFC .....	54
QUADRO 21 – REGRA “N+2” .....	58
QUADRO 22 – ACOMPANHAMENTO FEDER (PROJECTOS PÚBLICOS E SIPPE) .....	68
QUADRO 23 – ACOMPANHAMENTO FSE .....	72
QUADRO 24 – ACOMPANHAMENTO FEOGA-O .....	73
QUADRO 25 – ACOMPANHAMENTO IFOP.....	74
QUADRO 26 – PONTO DE SITUAÇÃO DO CONTROLO DE 1º NÍVEL 2000-2003 .....	78
QUADRO 27 – FICHA RESUMO DE ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA DO POPRAM III .....	83
QUADRO 28 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA 2003.....	92
QUADRO 29 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA 2000-2003 .....	92
QUADRO 30 – CALENDÁRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO POPRAM III .....	97
QUADRO 31 – CRITÉRIOS DE EFICÁCIA: INDICADORES DE REALIZAÇÃO A 31.12.2003 .....	99
QUADRO 32 - CRITÉRIOS DE EFICÁCIA: INDICADORES DE RESULTADOS A 31.12.2003 .....	100

QUADRO 33 – DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS, SEGUNDO O GÉNERO (N.º) (FEDER-SIPPE)..... 114

QUADRO 34 - DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS, SEGUNDO O GÉNERO (N.º) (FSE) ..... 115

QUADRO 35 - DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS, SEGUNDO O GÉNERO (N.º) (FEOGA-O) ..... 115

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

O presente Relatório de Execução reporta-se a 31.12.2003 e é da responsabilidade da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira, tal como estabelecido no n.º 1, do Art.º 37.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho.

A coordenação global deste documento esteve a cargo da Estrutura de Gestão do Programa, ou seja, do IFC, tendo assumido uma importância fundamental os contributos recebidos da parte de cada uma das entidades intervenientes na gestão do Programa, em particular dos Gestores (FEDER, FSE, FEOGA-O, IFOP e SIPPE) e respectivas Estruturas de Apoio Técnico (EAT). Contribuíram também para este documento as entidades responsáveis pelas áreas do Ambiente e Sociedade da Informação.

## FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA

- PROGRAMA OPERACIONAL: Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
- ENQUADRAMENTO: Quadro Comunitário de Apoio de Portugal 2000-2006
- OBJECTIVO: 1
- N.º CCI: 1999 PT 16 1 PO 016
- 1ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho
- 2ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C(2003) 103, de 26 de Março
- 3ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C(2003) 1341, de 16 de Maio
- 4ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C(2003) 2500, de 07 de Junho
- PERÍODO DE ELEGIBILIDADE: de 19.11.1999 a 31.12.2008, sendo esta data prolongada até 30.04.2009 para as despesas efectuadas pelos organismos que atribuem as ajudas previstas na alínea i) do Art.º 9.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho.
- MONTANTES PROGRAMADOS ENVOLVIDOS:

## Quadro 1 – Montantes Programados

Unidade: Euros

Componente	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
FEDER	869.626.586,00	827.420.629,00	504.075.000,00
FSE	123.388.754,00	118.613.356,00	100.821.000,00
FEOGA-O	156.602.676,00	113.332.200,00	79.853.000,00
IFOP	37.141.984,00	27.322.815,00	19.962.000,00
<b>Total</b>	<b>1.186.760.000,00</b>	<b>1.086.689.000,00</b>	<b>704.711.000,00</b>

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

- COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO:

A 1.ª versão foi entregue à CE em 22.09.2000.

A última adaptação, datada de Dezembro de 2003, foi formalmente aceite pelos serviços da Comissão em 04.02.2004, através da carta da DG REGIO, com a referência REGIO/D D(2004) CM/rps – 520056.

---

## CAPÍTULO I - ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SÓCIO-ECONÓMICO

### I.1 - BREVE ANÁLISE DA CONJUNTURA ECONÓMICA REGIONAL

A Região Autónoma da Madeira (RAM) tem evidenciado nas últimas décadas um significativo desenvolvimento económico e social, fortemente impulsionado pelas transferências que têm sido efectuadas no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio.

De acordo com os resultados das Contas Económicas Regionais, divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), segundo o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na Comunidade (SEC 95), o Produto Interno Bruto (PIB) da RAM a preços de mercado, tem registado um aumento considerável, passando de 1.950 milhões de Euros em 1995 para 3.241 milhões em 2000.

Do mesmo modo, o PIB *per capita* da RAM continua a evoluir a um ritmo bastante favorável, ultrapassando a média nacional em 19 pontos percentuais, no ano 2000. Em 1990, o índice de disparidade do PIB por habitante da Região em relação à média nacional era de 69,1% e em 2000 fixava-se já nos 119,0%.

Analogamente, a evolução do PIB por habitante da RAM, em relação à média comunitária, em Paridade dos Poderes de Compra (PPC), vem seguindo a trajectória crescente observada a nível nacional, passando de 41,1% em 1990 para 82,0% em 2000.

De salientar também o aumento que nos últimos anos se tem verificado na Região no que concerne à produtividade. Com efeito, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) da RAM por pessoa empregada, em 1995, era de 15,1 mil Euros e em 2000 atingia os 23,3 mil Euros, excedendo largamente a média nacional em 15 pontos percentuais (o índice de disparidade do VAB da Região por pessoa empregada, em comparação com a média nacional, passou de 96% em 1995 para 115% em 2000).

Este cenário macroeconómico revela de uma forma expressiva e inequívoca como a Região conseguiu elevar a sua posição relativa a nível nacional e aproximá-la do nível comunitário.

A estrutura sectorial do VAB da Região, em 2000, caracteriza-se pela elevada participação do sector terciário (78,6%), devido fundamentalmente às "actividades imobiliárias" (15,8%), "administração pública, defesa e segurança social" (12,2%), "actividades financeiras" (12,2%),



“comércio” (9,9%), “transportes, armazenagem e comunicações” (8,1%) e “hotéis e restaurantes” (7,8%).

**Quadro 2 - Indicadores Económicos e de Turismo**

<b>INDICADORES ECONÓMICOS</b>	<b>1990</b>	<b>1995</b>	<b>2000 a)</b>
PIBpm (10 <sup>6</sup> euros)	871	1 950	3 241
VABpb (10 <sup>6</sup> euros)	810	1 696	2.795
Distribuição do VAB por ramos de actividade (%)			
Agricultura e Pescas	6,9	4,1	2,6
Energia	3,9	2,2	1,5
Indústria	7,0	5,6	5,4
Construção	9,8	10,7	13,0
Comércio, Hotéis e Restaurantes	22,0	20,9	18,6
Outros Serviços	57,3	61,7	64,0
SIFIM (Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos)	-6,9	-5,2	-5,1
PIB/Hab (euros)	3 427	8 004	13 499
PIB/Hab País=100 (%)	69,1	97,0	119,0
PIB/Hab (PPC) EUR 15=100 (%)	41,1	69,0	82,0
VAB por pessoa empregada (10 <sup>3</sup> euros)	—	15,1	23,3
Índice de disparidade do VAB por pessoa empregada País=100(%)	—	96,0	115,0
<b>TURISMO - HOTELARIA b)</b>	<b>1990</b>	<b>1998</b>	<b>2003</b>
Estabelecimentos (nº) c)	85	167	186
Capacidade de Alojamento (nº) c)	13.419	19.996	26.909
			<b>2002</b>
Pessoal ao Serviço (nº)	4.491	5.426	7.335
Hóspedes (nº)	520.515	634.024	831.975
Estrangeiros	403.939	503.119	628.993
Nacionais	116.576	130.905	202.982
Dormidas (nº)	3.256.178	4.483.127	5.468.706
Estrangeiros	2.766.315	3.959.824	4.682.877
Nacionais	489.863	523.303	785.829
Taxa de Ocupação (%)	67,4	62,9	56,4
Estadia Média (dias)	6,3	5,9	6,6
Turismo no Espaço Rural			
Estabelecimentos (nº) d)	—	—	42
Capacidade de Alojamento (nº) d)	—	—	479
Hóspedes (nº)	—	—	7.865
Dormidas (nº)	—	—	41.517

Fonte: Direcção Regional de Estatística

a) Resultados provisórios divulgados pelo INE

b) A partir de 2002, inclusivo, os dados relativos ao turismo de espaço rural, passaram a ser publicados separadamente

c) Os dados relativos a 2003, reportam-se ao mês de Setembro

d) Dados referentes a Setembro de 2003

A actividade turística desempenha um papel crucial na economia da Região, dado o seu dinamismo e potencialidades de crescimento. A sua importância manifesta-se para além das receitas que directamente obtém e da criação de emprego, produzindo também efeitos indirectos, através de sinergias que gera em vários ramos de actividade.

A oferta hoteleira tem crescido ao longo do tempo, passando de 150 estabelecimentos em 1998 (excluindo os estabelecimentos de turismo no espaço rural) para 186 em Setembro de 2003, o que representou um aumento de 24,0%. Por sua vez, a capacidade de alojamento que em 1998 era de

19.837 camas (excluindo o turismo no espaço rural), passou para 26.909 camas em Setembro de 2003, traduzindo-se num acréscimo de 35,7%.

O número de hóspedes entrados na Região no ano de 2002 foi de 832,0 milhares, acusando um decréscimo de 1,3% em relação a 2001 (842,7 milhares). Do mesmo modo, as dormidas em 2002 (5.468,7 milhares), apresentaram uma diminuição de 0,9% em relação ao ano anterior (5.516,4 milhares), devido essencialmente à quebra de 1,3% registada nas dormidas dos turistas estrangeiros.

Os principais mercados de origem de visitantes continuam a ser o Reino Unido, a Alemanha e Portugal, representando no seu conjunto 65,2% do número total de visitantes em 2002 e 65,5% do total das dormidas.

A taxa de ocupação anual dos estabelecimentos hoteleiros situou-se nos 56,4% em 2002, representando também uma descida relativamente ao ano transacto (59,9% em 2001). Comparativamente a anos anteriores, constata-se um decréscimo ainda mais acentuado no valor desta taxa (64,6% em 1999), o que revela que o rápido aumento que se tem verificado na oferta hoteleira não tem correspondido ao nível da procura.

Considerando as categorias dos estabelecimentos hoteleiros, observa-se que os hotéis/apartamentos continuam a deter a taxa de ocupação mais elevada, ou seja, 68,2% em 2002, seguindo-se os hotéis (54,8%), as estalagens (40,6%) e as pensões (34,0%).

O turismo no espaço rural vem adquirindo nos últimos anos uma maior importância relativa, contribuindo para uma clara diversificação da oferta de alojamentos turísticos na Região. Em 1998 existiam 17 estabelecimentos de turismo no espaço rural que dispunham de 159 camas e em Setembro de 2003 a capacidade de alojamento já era de 479 camas distribuídas por 42 estabelecimentos.

O total de hóspedes entrados, em 2002, nos estabelecimentos de turismo no espaço rural foi de 7.865, verificando-se uma subida de 20,0% relativamente ao ano anterior. As dormidas (41,5 milhares em 2002) evidenciaram também um acréscimo de 18,5% face a 2001. No entanto, a taxa de ocupação registada neste tipo de estabelecimentos em 2002, fixou-se nos 27,1%.

No que se refere à duração média de estadia nos estabelecimentos hoteleiros, constatou-se recentemente uma ligeira subida, passando de 5,6 dias em 2000 para 6,6 dias em 2002. O turismo de espaço rural registou uma permanência média de 5,3 dias em 2002.

Por outro lado, as receitas totais (a preços correntes), geradas pelo conjunto dos estabelecimentos hoteleiros da RAM, totalizaram 237,1 milhões de Euros em 2002, registando uma variação de +2,4% em relação ao ano anterior (231,5 milhões de Euros em 2001).

Relativamente às receitas totais inerentes aos estabelecimentos de turismo no espaço rural, obtiveram-se 1.062,7 milhares de Euros em 2002, correspondendo a um crescimento de 20,6% comparativamente a 2001.

O desenvolvimento que se tem verificado no sector da hotelaria tem contribuído para o aumento do emprego, realçando-se que entre 1998 e 2002, o número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos hoteleiros (referente a 31 de Julho), passou de 5.426 para 7.335, o que representou um acréscimo de 35,2%.

Ainda no tocante à actividade turística, convém notar que o Porto do Funchal assume particular importância a nível do mercado internacional de cruzeiros, conforme se comprova pelo movimento de passageiros em trânsito que anualmente vem registando uma evolução significativa. Em 1998, escalaram o Porto do Funchal 204 navios de cruzeiro que transportaram 145.766 passageiros em trânsito e em 2003 obtiveram-se 251 escalas que movimentaram 231.383 passageiros, o que representa um aumento de 23,0% em relação ao número de escalas e uma subida de 58,8% no número de passageiros em trânsito, tal como se pode verificar no quadro que se segue:

**Quadro 3 – Transportes**

<b>TRANSPORTES AÉREOS</b>	<b>1990</b>	<b>1998</b>	<b>2002</b>
Aterragens (nº)	6.961	9.726	11.911
Passageiros Desembarcados (nº)	536.983	871.616	1.114.441
<b>TRANSPORTES MARÍTIMOS</b>	<b>1990</b>	<b>1998</b>	<b>2003</b>
Navios de Cruzeiro - Porto do Funchal			
Escalas (nº)	141	204	251
Passageiros em Trânsito (nº)	71.104	145.766	231.383
Mercadorias Carregadas nos Portos da RAM (ton)	135.949	61.979	103.710
Mercadorias Descarregadas nos Portos da RAM (ton)	761.815	1.322.343	1.545.960

Fonte: Direcção Regional de Estatística

No que respeita aos transportes aéreos, é de salientar o significativo aumento de tráfego ocorrido no aeroporto internacional da Madeira, no decurso dos últimos anos. De 1990 para 2002, o número de aterragens cresceu 71,1%, passando de 6.961 para 11.911 e o número de passageiros desembarcados duplicou, ao passar de 536.983 para 1.114.441, traduzindo-se num aumento de 107,5%.

Em 2002, os voos "charter" representaram 18,6% do total de aterragens e 27,8% do total de passageiros desembarcados. Em relação ao ano anterior, verificou-se um decréscimo de 6,4% nos passageiros desembarcados dos voos "charter" (309.280 em 2002 contra 330.576 em 2001).

No âmbito dos transportes marítimos de mercadorias, movimentaram-se, nos portos da Região, em 2002, um total de cerca de 1.650 milhares de toneladas de mercadorias (-0,8% que em 2001), sendo 93,7% as mercadorias descarregadas e 6,3% as carregadas.

Considerando o modo de acondicionamento da carga, verificou-se que, em 2002, no respeitante às mercadorias descarregadas, 37,5% corresponderam a carga contentorizada, 33,6% a granéis sólidos, 23,3% a granéis líquidos e 5,6% a carga geral. Em relação às mercadorias carregadas, 95,8% constituíram carga contentorizada e 4,2% carga geral.

Conclui-se ainda que, do total das mercadorias descarregadas, 77,0% foi proveniente de tráfego nacional e 23,0% de tráfego internacional. Do mesmo modo, a quase totalidade das mercadorias carregadas nos portos da Região (96,9%), destinaram-se a tráfego nacional e apenas 3,1% a tráfego internacional.

As principais mercadorias descarregadas nos portos da RAM no referido ano foram: "cimentos, cal e materiais de construção manufacturados" (37,7%), "produtos petrolíferos" (22,8%), produtos alimentares e forragens" (10,3%) e "produtos metalúrgicos" (4,7%). No que respeita às principais mercadorias carregadas, destacam-se "madeira e cortiça" (17,6%), "batatas, outros legumes frescos ou congelados e frutos frescos" (16,3%) e "produtos alimentares e forragens" (13,0%).

A Zona Franca da Madeira, mais concretamente o Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), constitui uma alternativa ao turismo e às exportações tradicionais, contribuindo para divulgar a Região no mundo dos negócios, facultando assim um valioso contributo para o desenvolvimento da RAM.

O CINM desenvolve a sua actividade em quatro áreas, ou seja, a zona franca industrial, o centro de serviços financeiros, o centro de serviços internacionais e o registo internacional de navios. Na sequência da decisão da Comissão Europeia tomada a 11.12.2002, deixou de ser possível a aceitação de novos licenciamentos na área dos serviços financeiros, seguros e resseguros, mantendo-se no entanto em actividade as sociedades financeiras já existentes. Esta medida tem por objectivo salvaguardar a política de demarcação do CINM, relativamente a outros centros com características de paraísos fiscais, caracterizados por práticas comerciais potencialmente prejudiciais.

O CINM mantém assim a garantia de continuar a desenvolver a sua actividade em total compatibilidade com as políticas defendidas pela UE, OCDE e OMC.

A evolução do CINM caracteriza-se por um aumento acentuado do número de entidades licenciadas em todas as áreas, até o ano 2000, nomeadamente nos serviços internacionais. De 2000 para 2002 verificou-se uma diminuição de 11,6% no número total de sociedades licenciadas, conforme consta no seguinte quadro:

**Quadro 4 – N.º de Entidades licenciadas**

Entidades	1990	1995	1997	2000	2001	2002
Serviços Internacionais	188	1.598	2.487	5.883	5.520	5.184
Empresas Industriais	9	36	41	48	45	46
Sociedades Financeiras	12	40	44	47	45	42
Registos MAR	3	56	118	264	262	245
Total	212	1.730	2.690	6.242	5.872	5.517

Fonte: Gabinete da Zona Franca da Madeira

O sector secundário registou em 2000 um ligeiro aumento no que respeita ao seu peso relativo na estrutura do VAB, que se traduziu em +0,9 pontos percentuais face ao ano anterior (passou de 18,0% em 1999 para 18,9% em 2000). Tal facto resulta do nítido crescimento que se tem verificado na Construção Civil e Obras Públicas, como o demonstra o acréscimo que anualmente se observa na evolução do valor acrescentado bruto deste ramo de actividade. Em 1999 a sua participação no VAB foi de 11,0% e em 2000 já atingia os 12,3%.

Em contrapartida, as indústrias transformadoras contribuíram com apenas 4,9% para a formação do VAB em 2000 (5,0% em 1999), devido ao fraco nível de industrialização da Região, onde se

destacam as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco e as indústrias artesanais dos vimes e dos bordados.

A produção do Vinho da Madeira, que em 1998 foi de 38.033 hl, teve um incremento significativo, atingindo 58.863 hl em 2000 (a que correspondeu um acréscimo de 54,8%). Em 2001, registou-se uma quebra de produção, na ordem dos 15,3% (49 882 hl).

Nos últimos anos, a formação bruta de capital fixo do sector tem evoluído de acordo com a variação da produção anualmente registada e com o valor da variação de existências, conforme consta no Quadro 5.

O artesanato madeirense apresenta ainda um grande impacto na economia regional, devido à sua característica histórico-cultural, embora nas duas últimas décadas venha regredindo significativamente, evidenciando baixos valores de produção, o que em parte provém da concorrência de outros mercados, designadamente asiáticos.

À electricidade, gás e água, corresponde 1,5% do VAB em 2000.

A produção de energia tem crescido substancialmente, passando de 290 milhares de kwh em 1990 para 751 milhares em 2002.

As energias renováveis têm tido uma expansão bastante expressiva, constatando-se que a produção de energia hídrica duplicou na última década (de 52 milhares de kwh em 1990 para 130 milhares em 2002).

O aproveitamento de energia eólica, por outro lado (1,2% da produção de electricidade em 2002), poderá vir a ter uma contribuição importante nos próximos anos, oferecendo potencialidades ainda não integralmente exploradas.

Em 2002, a desagregação dos consumos energéticos por sectores utilizadores, revela uma posição modesta do sector secundário (12,2%), o que reflecte a fraca participação do sector industrial na estrutura produtiva regional.

Ao sector primário corresponde 2,5% do VAB em 2000, registando-se uma quebra em relação ao ano anterior (3,0% em 1999). Neste sector, a agricultura continua a perder importância relativa (1,9% do VAB em 2000 contra 2,2% em 1999) e desenvolve a sua actividade numa Superfície Agrícola Utilizada (SAU) muito reduzida.

Em 1997, existiam 16.833 explorações agrícolas que ocupavam uma área total de 7.315 hectares, sendo que em 1999 verifica-se uma redução nesta área para 5.645 ha (-22,8%), repartida por 14.502 explorações (-13,8%).

A dimensão média das explorações também diminuiu, passando de 4.356 m<sup>2</sup> para 3.893 m<sup>2</sup> em 1997 e 1999, respectivamente, e encontra-se fragmentada em vários blocos, em número médio de 3,99 (3,6 blocos em 1997). No que se refere à dimensão económica das explorações, de um total de 14.515 explorações, 54,9% tinham em média, anualmente, um rendimento potencial inferior a 2 Unidades de Dimensão Económica (UDE), ou seja, um valor inferior a cerca de 2.420 Euros.

Na actividade agrícola, as pequenas explorações familiares assumem uma posição relevante. Em 1999, a população familiar das explorações agrícolas era de 44.456 pessoas, correspondendo a 17,9% da população da Região. Em 1989, este valor era de cerca de 33%, relativo a 82.721 agricultores, verificando-se numa década, um decréscimo de 46,3%, o que conduziu a que a dimensão média do agregado familiar se alterasse de 3,6 para 3,1 pessoas.

Por outro lado, verificou-se um envelhecimento da população agrícola familiar entre 1989 e 1999. Em 1999, cerca de 22,6% da população tinha 65 anos ou mais, enquanto que em 1989 aquela percentagem se situava nos 15,9%. Igualmente se constatou uma redução da população agrícola com menos de 25 anos, que passou de 38,7% para 29,7%, no período considerado.

De salientar ainda, que em 1999, 72,4% da população agrícola familiar trabalhava na exploração, mas apenas 3,6% exercia a actividade a tempo completo. A mão-de-obra assalariada repartia-se em 37,8% de trabalhadores a tempo completo e 62,2% de trabalhadores a tempo parcial.

As pescas contribuíram com 0,6% para a formação do VAB em 2000, mantendo a mesma posição relativa do ano anterior.

A actividade da pesca concentra-se num reduzido número de espécies, nomeadamente nos tunídeos e no peixe-espada preto, estando por isso, muito sensível às flutuações das capturas. Nos últimos anos, tem-se registado uma importante diminuição na quantidade de pesca descarregada, resultante fundamentalmente das quebras verificadas nas capturas de atum e similares.

De 1997 para 2001, o total de pescado descarregado desceu de 11.067 toneladas para 6.686 toneladas, originando um decréscimo de 39,6%, sendo de 62,4% a quebra registada nos tunídeos (de 4.178 toneladas em 1997 para 1.574 toneladas em 2001).

No decurso de 2002, constatou-se uma ligeira recuperação na pesca descarregada (7.599 toneladas, ou seja, + 13,7% que em 2001), devido em grande parte ao aumento nas capturas de tunídeos, que totalizaram 2.819 toneladas (+ 79,1% que no ano anterior).

O peixe-espada preto tem sido a espécie mais abundante, representando 51,0% do volume total de pesca descarregada em 2002.

Os esforços que se têm desenvolvido na renovação da frota pesqueira e na formação profissional dos respectivos activos, têm-se traduzido em significativos aumentos de produtividade.

#### Quadro 5 - Energia, Indústria de Vinhos, Agricultura e Pescas

<b>ENERGIA</b>	<b>1990</b>	<b>1998</b>	<b>2002</b>
Produção de Electricidade (10 <sup>3</sup> Kwh)			
Total	290.150	531.228	715.390
De origem Hídrica	52.184	77.790	129.848
De origem Térmica	237.966	453.438	576.806
De origem Eólica	—	—	8.736
<b>INDÚSTRIA DO VINHO DA MADEIRA</b>	<b>1999</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>
Produção do Vinho da Madeira (hl)	48.004	58.863	49.882
Formação Bruta de Capital Fixo (euros)	1.250.082	492.159	2.660.496
Variacão de Existências (euros)	2.670.669	2.343.966	948.862
<b>AGRICULTURA</b>	<b>1989</b>	<b>1997</b>	<b>1999</b>
Explorações c/ SAU (nº)	23.148	16.833	14.502
SAU (ha)	7.012	7.315	5.645
Dimensão Média das Explorações (ha)	0,3	0,43	0,39
Nº Blocos /Explorações	3,6	3,6	3,99
Rendimento do Agregado (%)			
exclusivamente da exploração	11,1	9,3	6,0
Mão-de-obra Familiar (incluindo produtor)	52.440	37.669	44.456
permanente 0-49%	77,1	74,3	53,7
permanente 100%	3,4	5,4	2,6
Mão-de-obra Não Familiar	1.329	2.771	1.805
permanente 0-49%	33,9	55,3	45,9
permanente 100%	47,9	10,4	37,8
<b>PESCA</b>	<b>1990</b>	<b>1997</b>	<b>2002</b>
Descarga de Pescado (ton)	9.638	11.067	7.599
Tunídeos e Similares	4.041	*4178	2.819
Peixe Espada Preto	2.857	4.024	3.873
Cavala	967	1.663	289
Chicharro	1.333	762	358
Outras Espécies	440	440	260

Fonte: Direcção Regional de Estatística

\*Fonte:Entidade Gestora do IFOP



No referente à evolução do nível de preços na Região, constatou-se que em 2003 a taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC), foi de 3,0%, acusando uma diminuição de 0,5 pontos percentuais relativamente ao ano anterior.

As classes de despesa que integram o IPC que mais contribuíram para o decréscimo verificado, foram as de "vestuário e calçado" (-3,7%), "comunicações" (-0,5%), "lazer, recreação e cultura" (+0,7%), "saúde" (+2,6%), "acessórios, equipamentos domésticos e manutenção corrente da habitação" (+2,8%), "transportes" (+2,9%), e "produtos alimentares e bebidas não alcoólicas" (+3,4%).

Por outro lado, as classes que apresentaram aumentos mais significativos, foram: "bebidas alcoólicas e tabaco" (+4,4%), "bens e serviços diversos" (+4,6%), "restaurantes e hotéis" (+5,1%), "habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis" (+5,5%) e por último, a classe "educação" (+9,6%).

No final de 2003, a inflação homóloga, ou seja, o aumento dos preços em relação ao mesmo mês do ano anterior (Dezembro de 2003 face a Dezembro de 2002), foi de 3,1%, sendo também inferior à observada em 2002, que se situou nos 3,9%.

A Região continua a apresentar taxas de variação do IPC inferiores às registadas no Continente. Em 2003, a taxa de variação média anual do Continente foi de 3,3% (+0,3 pontos percentuais que a da Região) e a taxa de variação homóloga cifrou-se nos 4,0%.

**Quadro 6 - Indicadores Demográficos**

INDICADORES DEMOGRÁFICOS	1991	1997	2001
População (nº) a)	253 426	258 650	245 011
Densidade Populacional (hab/Km <sup>2</sup> )	325	332	308
Taxa de Natalidade (‰)	13,6	12,1	13,2
Taxa de Mortalidade (‰)	10,1	9,9	11,1
Taxa de Crescimento Natural (‰)	3,6	2,1	2,0
Taxa de Crescimento Migratório (‰)	-4,4	2,7	0,3
Taxa de Crescimento Efectivo (‰)	-0,8	4,8	2,3
Estrutura Etária da População (%)			
0 -14 anos	24,5	20,4	19,1
15 - 64 anos	63,9	67,5	67,2
65 e mais anos	11,6	12,1	13,7
Índice de Envelhecimento (%)	47,4	59,7	71,9

Fonte: Direcção Regional de Estatística

a) A população relativa a 1991 e 2001 refere-se aos Censos e a de 1997 teve por base as estimativas do INE, e com referência a 30.06

A evolução demográfica da RAM, no último decénio, caracterizou-se por um decréscimo populacional na ordem dos 3,3%. De acordo com os últimos Censos, a população residente da Região em 2001, é de 245.011 habitantes (253.426 habitantes em 1991).

A análise das principais alterações etárias ocorridas entre 1991 e 2001, evidencia que a proporção da população correspondente ao grupo etário 0 – 14 anos (proporção de jovens), diminuiu 5,3 pontos percentuais, passando de 24,5% para 19,1%, naquele período. Do mesmo modo, registou-se também uma quebra de 2,6 pontos percentuais no grupo 15 - 24 anos (de 18,5% para 15,9%). Por outro lado, o grupo etário 25 – 64 anos acusou, naquele decénio, um aumento de 5,8 pontos percentuais, representando 51,3% da população em 2001 (45,5% em 1991). A população idosa (65 anos e mais), ao contrário da população jovem, aumentou em 2001, englobando 13,7% dos residentes (11,6% em 1991).

Entre 1991 e 2001, verificou-se uma tendência para o envelhecimento da população. Com efeito, comparativamente a 1991, é acentuado o aumento registado na evolução do índice de envelhecimento, ao atingir 71,9% em 2001 (contra 47,4% em 1991), constatando-se que em dez anos, subiu 24,5 pontos percentuais.

Ao longo da última década, a natalidade na Região tem sido sensivelmente constante, conforme revelam os valores da referida taxa (13,6‰ em 1991 e 13,2‰ em 2001). A mortalidade registou igualmente ligeiras oscilações neste período, situando-se entre os 10,1‰ e 11,1‰. Consequentemente, a taxa de crescimento natural apresentou uma pequena diminuição, passando de 3,6‰ em 1991 para 2,0‰ em 2001.

A taxa de crescimento efectivo variou de -0,8‰ em 1991 e ascendeu a 2,3‰ em 2001, resultante em parte, do facto da taxa de crescimento migratório ter registado um valor positivo neste ano, ou seja, 0,3‰, contrariamente ao que se verificara nos anos precedentes.

Por outro lado, a taxa de mortalidade infantil que em 1991 se situava nos 10,7‰, reduziu o seu valor para 5,8‰ em 2002, aproximando-se mais do valor registado a nível nacional, que se fixou nos 5,0‰, neste ano.

Em 2003, a Madeira apresentava uma taxa de actividade de 46,4%, sendo de 53,8% a taxa de actividade masculina e 39,9% a feminina. O valor da taxa de actividade tem-se mantido praticamente inalterável nos últimos anos.

Comparativamente ao Continente, constata-se que a RAM apresenta uma taxa de actividade significativamente inferior (-5,6 pontos percentuais), sendo igualmente menor a participação das mulheres no mercado de trabalho. Em 2003 o valor da taxa de actividade referente ao Continente atingiu os 52,0%, a que correspondeu uma taxa de actividade feminina de 46,5% (+6,6 pontos percentuais que a da Região).

Considerando a repartição sectorial do emprego, na Região em 2003, é de salientar a quebra considerável registada no sector primário, onde o emprego desceu de 12,8% em 2002 para 10,1% em 2003. O sector secundário absorveu 27,2% dos activos empregados (sensivelmente a mesma percentagem do ano transacto), onde se destaca a importância da actividade da construção e obras públicas, com 17,5% do total do emprego, tal como se pode constatar no Quadro 7. Em contrapartida, as indústrias transformadoras vêm assinalando ano após ano uma perda da sua posição relativa (8,9% em 2003, contra 9,4% em 2002 e 10,6% em 2001).

**Quadro 7 - Emprego**

EMPREGO	1992	1997	2003
Distribuição do Emprego por sectores (%)			
Sector Primário	14,0	12,4	10,1
Sector Secundário	34,5	28,2	27,2
Construção	12,9	11,8	17,5
Sector Terciário	51,5	59,4	62,7
Comércio	10,6	12,1	13,0
Hotéis e Restaurantes	10,1	9,0	10,0
Taxa de Actividade (%)			
Total	46,3	44,3	46,4
H	52,7	51,3	53,8
M	40,5	38,4	39,9
Taxa de Desemprego (%)			
Total	3,3	5,2	3,3
H	3,0	5,2	n.d.
M	3,6	5,4	n.d.
Jovens	9,1	13,4	n.d.
H	6,3	11,6	n.d.
M	13,3	16,5	n.d.

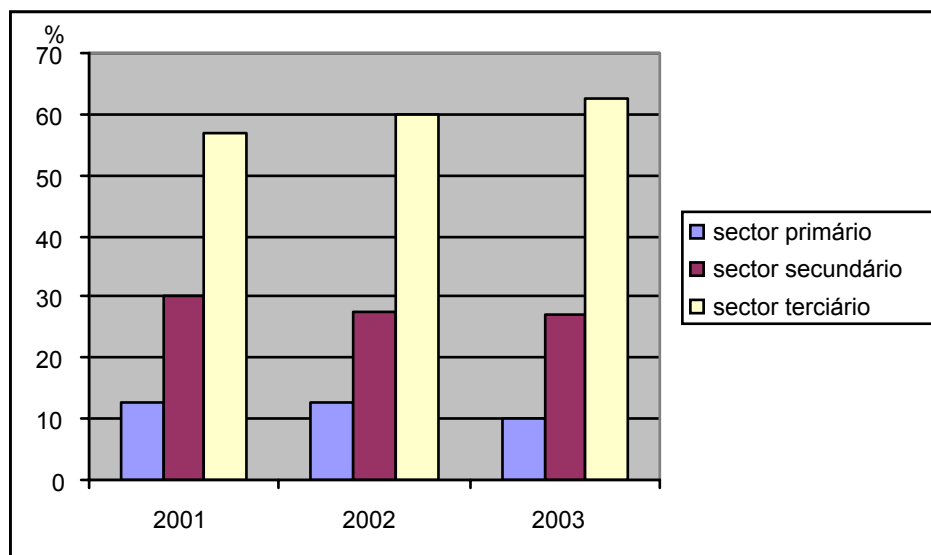
Fonte: Direcção Regional de Estatística  
n.d. - Dados não disponíveis

Por outro lado, o sector terciário continua a reforçar o seu peso relativo no cômputo dos activos empregados, passando de 57,0% em 2001 para 59,8% em 2002 e chegando a atingir 62,7% em 2003.

Neste sector, destacam-se para além das actividades do "comércio" e dos "hotéis, restaurantes e similares", que representaram 13,0% e 10,0%, respectivamente, do total do emprego em 2003, a

“administração pública, defesa e segurança social” (11,0%), a “saúde e Acção social” (8,7%) e a “educação” (6,5%).

**Gráfico 1 - Distribuição sectorial do emprego**



Fonte: Direcção Regional de Estatística

A taxa de desemprego da Região fixou-se nos 3,3% em 2003, constatando-se um aumento de 0,8 pontos percentuais relativamente ao ano anterior (2,5% em 2002).

De acordo com os dados resultantes do Inquérito ao Emprego, a estrutura educacional da população empregada madeirense em 2003, caracteriza-se por 81,3% possuir um nível de instrução “até ao ensino básico -3º ciclo (9º ano)” e 18,7% se enquadrar no nível “secundário e superior”. Em relação ao ano anterior, verificou-se um certo aumento qualitativo, porquanto em 2002, 84,1% dos empregados possuía o nível de instrução “até ao ensino básico – 3º ciclo” e 15,9% dispunha do nível de ensino “secundário e superior”.

A situação do ensino na Região tem vindo a evoluir, globalmente, de forma favorável, o que evidencia uma melhoria do nível de escolarização da população.

A generalização da escolaridade obrigatória até o 3º ciclo conduziu, por sua vez, a uma procura mais acentuada a nível do ensino secundário, verificando-se que, numa década (de 1991 para 2001), o número de alunos a frequentar o ensino secundário/profissional registou um acréscimo de 30,4%. Para o efeito, muito contribuiu a expansão do ensino secundário a toda a Região (em 1991 este nível de ensino era administrado em 4 concelhos e actualmente abrange todos os concelhos da RAM).

Na escolaridade obrigatória, a taxa de abandono escolar tem vindo a regredir significativamente, observando-se entre 1991 e 2001, uma quebra de 72,1%.

Por outro lado, têm sido encetadas e desenvolvidas Acções no sentido de tornar extensiva a educação pré-escolar a um maior número de crianças. Entre 1991 e 2001, o número de crianças na educação pré-escolar cresceu 45,7%.

O seguinte quadro explicita a evolução destes indicadores, na última década:

**Quadro 8 - Indicadores relativos ao Ensino na RAM**

Indicadores	1991	2001	Varição Percentual
Crianças na educação pré-escolar	3.676	5.356	45,7%
População residente de 6 a 14 anos, inclusivé (nº)	40.301	29.617	-26,5%
Alunos nos 1º, 2º e 3º ciclos (nº)	45.861	34.723	-24,3%
Alunos no ensino secundário/profissional (nº)	7.694	10.034	30,4%
Abandono durante a escolaridade obrigatória	11,1%	3,1%	-72,1%

Fonte: Censos 1991 e 2001

## I.2 - MODIFICAÇÕES COM PARTICULAR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Um pouco na esteira do que já tinha sido analisado no ano anterior, prevaleceram os factores que a nível interno e externo influenciaram o contexto em que se desenvolve o POPRAM III.

A nível externo é indissociável da sua análise, os factores de instabilidade originados pela intervenção militar no Iraque, assim como, todas as Acções que geraram desestabilização, nomeadamente, actos subversivos, cuja dimensão teve reflexos a vários níveis.

Sendo o Turismo o sector fundamental da economia da Região, estas questões têm uma repercussão deveras significativa, com uma influência directa neste sector. É sabido que os factores de instabilidade, nomeadamente, os que têm a ver com questões de segurança, são factores inibidores para os potenciais turistas. É uma diminuição dos fluxos de turismo na generalidade, o que tem provocado algum desacelaramento neste mercado, sendo que, em determinados países esta situação é preocupante.

Relativamente à Madeira, e atendendo a que a sua localização geográfica se situa longe de zonas em conflito, o que tem constituído uma vantagem, consolidada pela imagem de tranquilidade e hospitalidade que caracterizam este destino turístico, este fenómeno não tem sido tão intenso. No entanto e mesmo tendo em linha de conta esta atenuante, verifica-se alguma retracção no mercado turístico.

No âmbito nacional, a política de rigor orçamental e a selectividade que a mesma tem implicado, com influência no nível de vida da população em geral e respectivo poder de compra, tem criado algumas dificuldades ao nível da procura interna. A este nível, o sector do Turismo ressent-se de forma assaz significativa atendendo a que, nestas circunstâncias, a tendência é de poupança em despesas não essenciais. Ainda ao nível da política orçamental, registaram-se algumas dificuldades no que concerne aos financiamentos dos projectos, atendendo a que os promotores, especialmente os públicos, têm orçamentos muito limitados, o que dificulta por vezes a afectação de recursos. Note-se, todavia, que a orientação geral é de não pôr em causa os projectos co-financiados, pelo que, as situações têm sido ultrapassadas apesar das dificuldades que existem.

No âmbito regional o que se tem observado, apesar das situações que decorrem dos factores mais relevantes, tanto ao nível internacional como nacional, é o prosseguimento de uma orientação política que prioriza os investimentos, nomeadamente, aqueles que são financiados pela União Europeia (UE). Neste sentido a Região tem criado as condições que lhe permite continuar a desenvolver estes projectos, numa perspectiva de aproveitamento integral dos recursos disponibilizados pela UE, e também na prossecução dos grandes objectivos consignados na Estratégia de Desenvolvimento Económico e Social da Região.

## CAPÍTULO II - ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

### II.1 - BREVE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira, para o período 2000-2006 (POPRAM III), enquadra-se no Eixo 4 – Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Social, do QCA III.

Trata-se de um Programa Plurifundos, que beneficia de apoio comunitário no âmbito dos quatro Fundos Estruturais:

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
- Fundo Social Europeu (FSE)
- Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação (FEOGA-O)
- Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP)

A sua estrutura integra dois Eixos Prioritários e uma Linha de Assistência Técnica. Os Eixos Prioritários estão organizados em Medidas que, por sua vez, se dividem em Acções e Sub-Acções, tal como está perfeitamente identificado no respectivo Complemento de Programação.

Os grandes objectivos estratégicos a alcançar com a implementação do Programa são basicamente:

- Reforçar a competitividade e o posicionamento geo-estratégico da economia madeirense;
- Promover o emprego e a empregabilidade do potencial humano;
- Assegurar a melhoria da qualidade de vida e preservar os valores ambientais.

A concretização daqueles grandes objectivos passa pela prossecução de objectivos específicos que seguidamente se explicitam:

- Fortalecer e promover a eficiência da base empresarial e produtiva;
- Reforçar a valorização dos recursos humanos e a capacidade de inovação;
- Reforçar o desenvolvimento das infra-estruturas e serviços associados à Sociedade da Informação;

- Melhorar as acessibilidades externas e promover uma utilização eficiente das capacidades existentes em termos de infra-estruturas físicas e de serviços de transportes e comunicações;
- Promover a coesão interna e a melhoria da qualidade de vida;
- Preservar e valorizar o ambiente e o património natural, urbano e cultural.

O Eixo Prioritário 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica, é constituído por 5 Medidas e 26 Acções, conforme se segue:

*Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer*

Acção 1.1.1 – Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer

Acção 1.1.2 – Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural

Acção 1.1.3 – Promoção da Procura Turística

Acção 1.1.4 – Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística

*Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação*

Acção 1.2.1 – Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação

Acção 1.2.2 – Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação

Acção 1.2.3 – Promoção da Internacionalização

*Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores*

Acção 1.3.1 – Melhoria das Ligações Rodoviárias aos Pontos de Acesso ao Exterior

Acção 1.3.2 – Melhoria das Infra-estruturas e dos Serviços de Transportes Aéreos e Marítimos

*Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território*

Acção 1.4.1 – Melhoria dos Sistemas de Informação e de Apoio à Gestão Ambiental

Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem

Acção 1.4.3 – Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de Água

Acção 1.4.4 – Infra-estruturas de Saneamento Básico

Acção 1.4.5 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água

*Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social*

Acção 1.5.1 – Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino

Acção 1.5.2 – Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino

Acção 1.5.3 – Formação de Activos



Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia

Acção 1.5.5 – Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção

Acção 1.5.6 – Formação de Formadores e Professores

Acção 1.5.7 – Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos

Acção 1.5.8 – Formação Profissional de Adultos Desempregados

Acção 1.5.9 – Apoio à Inserção Profissional de Jovens

Acção 1.5.10 – Apoio à Reinserção Profissional de Adultos

Acção 1.5.11 – Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social

Acção 1.5.12 – Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego

O Eixo Prioritário 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região, tem intervenção em 6 Medidas, 25 Acções e 36 Sub-Acções, a seguir identificadas:

*Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural*

Acção 2.1.1 – Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas

Sub-Acção 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas

Sub-Acção 2.1.1.2 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores

Acção 2.1.2 – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Sub-Acção 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Sub-Acção 2.1.2.2 – Desenvolvimento de Produtos de Qualidade

Acção 2.1.3 – Infra-Estruturas

Sub-Acção 2.1.3.1 – Regadios

Sub-Acção 2.1.3.2 – Caminhos Agrícolas e Rurais

Sub-Acção 2.1.3.3 – Electrificação

Sub-Acção 2.1.3.4 – Emparcelamento Rural e Florestal

Acção 2.1.4 – Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração

Sub-Acção 2.1.4.1 – Desenvolvimento Experimental e Demonstração

Sub-Acção 2.1.4.2 – Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Acção 2.1.5 – Serviços Agro-Rurais Especializados

Sub-Acção 2.1.5.1 – Instalação de Serviços de Substituição, de Gestão das Empresas Agrícolas e de Serviços Produtivos Comuns

Sub-Acção 2.1.5.2 – Desenvolvimento de Outros Serviços Agro-Rurais Especializados

Sub-Acção 2.1.5.3 – Dinamização de Projectos de Desenvolvimento Agrícola e Rural

Acção 2.1.6 – Silvicultura

Sub-Acção 2.1.6.1 – Florestação e Beneficiação Florestal

Sub-Acção 2.1.6.2 – Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas

Sub-Acção 2.1.6.3 – Organizações de Proprietários Florestais

Sub-Acção 2.1.6.4 – Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola

Sub-Acção 2.1.6.5 – Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público

Acção 2.1.7 – Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural

Sub-Acção 2.1.7.1 – Recuperação e Valorização do Património Associado às Actividades Agrícolas

Sub-Acção 2.1.7.2 – Diversificação de Actividades no Domínio Agrícola ou Próximo da Agricultura

Sub-Acção 2.1.7.3 – Preservação e Valorização da Paisagem e Protecção do Ambiente

Acção 2.1.8 – Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola

Acção 2.1.9 – Engenharia Financeira

*Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura*

Acção 2.2.1 – Ajustamento do Esforço de Pesca

Sub-Acção 2.2.1.1 – Demolição

Sub-Acção 2.2.1.2 – Transferência para um País Terceiro/Afectação a Outros Fins

Sub-Acção 2.2.1.3 – Sociedades Mistas

Acção 2.2.2 – Outras Acções – Modernização da Pesca, Desenvolvimento de Actividades Marinhas e Outras de Interesse para o Sector

Sub-Acção 2.2.2.1 – Construção de Embarcações

Sub-Acção 2.2.2.2 – Modernização de Embarcações

Sub-Acção 2.2.2.3 – Aquicultura

Sub-Acção 2.2.2.4 – Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos

Sub-Acção 2.2.2.5 – Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura

Sub-Acção 2.2.2.6 – Equipamento dos Portos de Pesca

Sub-Acção 2.2.2.7 – Promoção de Produtos da Pesca

Sub-Acção 2.2.2.8 – Acções Desenvolvidas por Profissionais da Pesca

Sub-Acção 2.2.2.9 – Medidas de Carácter Sócio-económico

Sub-Acção 2.2.2.10 – Acções Inovadoras

Sub-Acção 2.2.2.11 – Pequena Pesca Costeira

Sub-Acção 2.2.2.12 – Paragem Temporária das Actividades e Outras Compensações Financeiras

*Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica*

Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial

Acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial

Acção 2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas

Acção 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas

*Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas*

Acção 2.4.1 – Acessibilidades Regionais

Acção 2.4.2 – Acessibilidades Locais

*Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social*

Acção 2.5.1 – Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino

Acção 2.5.2 – Infra-estruturas e Equipamentos de Inserção e Valorização Social

Acção 2.5.3 – Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde

*Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo*

Acção 2.6.1 – Acessibilidades Locais

Acção 2.6.2 – Acessibilidades Regionais

Acção 2.6.3 – Infra-estruturas de Apoio à Actividade Económica

Acção 2.6.4 – Ordenamento e Valorização do Território

Acção 2.6.5 – Promoção Turística

A Linha de Assistência Técnica tem por objectivo garantir as condições necessárias à implementação de todo o Programa, incluindo a gestão, o acompanhamento, a avaliação e o controlo. No âmbito desta Linha existem 4 Medidas, uma por cada Fundo:

- Medida 1 – FEDER
- Medida 2 – FSE
- Medida 3 – FEOGA-O
- Medida 4 - IFOP

Importa referir que a área de intervenção de cada Fundo/Componente por Medida é a seguinte:

- A Componente FEDER financia as Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e a Medida 1 da Linha de Assistência Técnica;
- A Componente FSE financia a Medida 1.5 e a Medida 2 da Linha de Assistência Técnica;
- A Componente FEOGA-O, designada de Programa de Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), financia a Medida 2.1 e a Medida 3 da Linha de Assistência Técnica;
- A Componente IFOP, designada de Programa MAR-RAM, financia a Medida 2.2 e a Medida 4 da Linha de Assistência Técnica.

## **II.2 - NÍVEL DE APROVAÇÃO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA**

No final do ano de 2003 e no âmbito do presente relatório, torna-se pertinente apresentar o ponto de situação referente ao nível de aprovação e execução alcançado pelo POPRAM III, quer em termos de cada uma das componentes que o integram (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP), quer em termos globais.

### **II.2.1 – ANÁLISE POR FUNDO**

#### **▪ COMPONENTE FEDER**

Ao nível do FEDER e da análise do Quadro 9, verificamos que houve uma dinâmica muito grande no ritmo de aprovações de projectos, designadamente no que concerne aos projectos públicos. Na realidade, e em termos globais, verifica-se que foram aprovados 57 projectos públicos contra 30 em 2002, o que dá nota de uma capacidade de implementação de projectos bastante significativa.

O próprio nível de compromisso desta componente, cerca de 80% da dotação total programada, é sintomático desta realidade. O ano de 2003 assume-se assim, como um período de tempo de grande importância na consolidação e sustentabilidade da componente FEDER, tanto em termos de compromissos como de execução.

## Quadro 9 - Aprovações 2003 (FEDER)

Unidade: Euros

Ação / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado
1.1.1 <sup>(a)</sup>	3	37.934.608,87	37.934.608,87	20.056.379,42	17.878.229,45	0,00
1.1.2	1	1.542.053,10	1.542.053,10	1.079.437,17	462.615,93	0,00
1.1.3 *	4	3.733.484,31	3.733.484,31	2.641.257,86	1.092.226,45	0,00
1.1.4	1	155.947,39	155.947,39	109.163,17	46.784,22	0,00
<b>Total Medida 1.1</b>	<b>9</b>	<b>43.366.093,67</b>	<b>43.366.093,67</b>	<b>23.886.237,62</b>	<b>19.479.856,05</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 *	4	10.258.349,82	10.258.349,82	7.180.844,87	3.077.504,95	0,00
1.2.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Medida 1.2</b>	<b>4</b>	<b>10.258.349,82</b>	<b>10.258.349,82</b>	<b>7.180.844,87</b>	<b>3.077.504,95</b>	<b>0,00</b>
1.3.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 *	0	2.741.867,28	2.741.867,28	1.508.027,00	1.233.840,28	0,00
<b>Total Medida 1.3</b>	<b>0</b>	<b>2.741.867,28</b>	<b>2.741.867,28</b>	<b>1.508.027,00</b>	<b>1.233.840,28</b>	<b>0,00</b>
1.4.1	2	1.284.832,05	1.284.832,05	899.382,43	385.449,62	0,00
1.4.2	1	2.248.368,35	2.248.368,35	1.124.184,18	1.124.184,17	0,00
1.4.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4	8	23.066.009,27	23.066.009,27	16.146.206,49	6.919.802,78	0,00
1.4.5 *	4	3.887.536,10	3.887.536,10	2.617.161,06	1.270.375,04	0,00
<b>Total Medida 1.4</b>	<b>15</b>	<b>30.486.745,77</b>	<b>30.486.745,77</b>	<b>20.786.934,16</b>	<b>9.699.811,61</b>	<b>0,00</b>
2.3.1 **	152	15.835.368,53	8.111.302,64	4.055.651,32	4.055.651,32	7.724.065,89
2.3.2	1	98.450,00	98.450,00	49.225,00	49.225,00	0,00
2.3.3	4	6.809.452,07	6.809.452,07	3.404.726,04	3.404.726,03	0,00
2.3.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Medida 2.3</b>	<b>157</b>	<b>22.743.270,60</b>	<b>15.019.204,71</b>	<b>7.509.602,36</b>	<b>7.509.602,35</b>	<b>7.724.065,89</b>
2.4.1 *	0	8.111.360,76	8.111.360,76	4.461.248,42	3.650.112,34	0,00
2.4.2	5	21.122.121,01	21.122.121,01	14.785.484,70	6.336.636,31	0,00
<b>Total Medida 2.4</b>	<b>5</b>	<b>29.233.481,77</b>	<b>29.233.481,77</b>	<b>19.246.733,12</b>	<b>9.986.748,65</b>	<b>0,00</b>
2.5.1	9	32.990.946,43	32.990.946,43	23.093.662,50	9.897.283,93	0,00
2.5.2	3	2.676.141,52	2.676.141,52	1.873.299,06	802.842,46	0,00
2.5.3	4	14.134.862,89	14.134.862,89	9.894.404,02	4.240.458,87	0,00
<b>Total Medida 2.5</b>	<b>16</b>	<b>49.801.950,84</b>	<b>49.801.950,84</b>	<b>34.861.365,58</b>	<b>14.940.585,26</b>	<b>0,00</b>
2.6.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.3	2	2.227.838,89	2.227.838,89	1.225.311,39	1.002.527,50	0,00
2.6.4	1	1.147.235,03	1.147.235,03	803.064,52	344.170,51	0,00
2.6.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Medida 2.6</b>	<b>3</b>	<b>3.375.073,92</b>	<b>3.375.073,92</b>	<b>2.028.375,91</b>	<b>1.346.698,01</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Medidas</b>	<b>209</b>	<b>192.006.833,67</b>	<b>184.282.767,78</b>	<b>117.008.120,62</b>	<b>67.274.647,16</b>	<b>7.724.065,89</b>
Assistência Técnica *	0	1.011.943,62	1.011.943,62	708.360,53	303.583,09	15.448.131,78
<b>Total FEDER</b>	<b>209</b>	<b>193.018.777,29</b>	<b>185.294.711,40</b>	<b>117.716.481,15</b>	<b>67.578.230,25</b>	<b>23.172.197,67</b>

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

\* Inclui projectos reprogramados com reforço financeiro em 2003

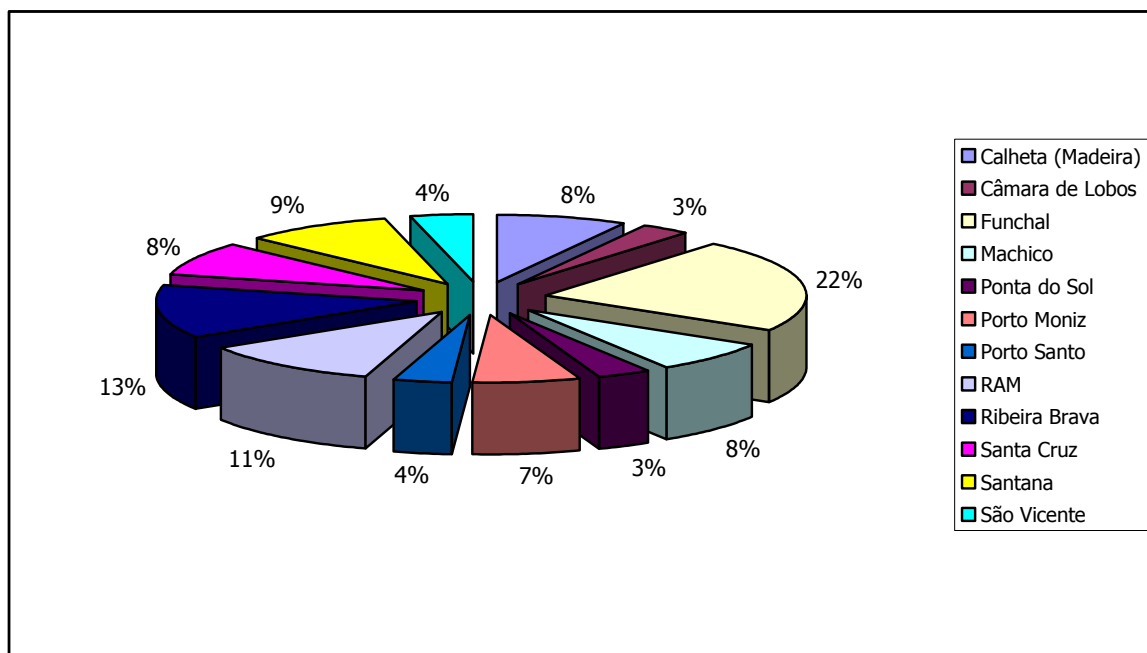
\*\* Projectos SIPPE

<sup>(a)</sup> Inclui uma reprogramação, feita através do procedimento de consulta escrita a 03-07-2003, sendo as datas de aprovação e de homologação da mesma a 11-07-2003 e 14-07-2003, respectivamente

A evolução que se assistiu no ano de 2003 contribuiu, de forma inequívoca, para o equilíbrio que se regista entre as várias Medidas financiadas pelo FEDER, uma vez que se eliminou definitivamente a dependência que existia sobretudo da Medida 2.4.

O Gráfico 2 expressa a distribuição por concelho das aprovações registadas no período 2000-2003, sendo de realçar que os concelhos mais representativos são o Funchal (22%), a Ribeira Brava (13%), Santana (9%), Santa Cruz (8%), Calheta (8%) e Machico (8%).

**Gráfico 2 – Aprovações por Concelho 2000-2003 – Despesa Pública  
FEDER**



Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

No que se refere à execução financeira da componente FEDER, relativamente ao montante de despesa pública aprovada, no período 2000-2003, e tendo como referencial o Quadro 10, constata-se que a taxa é de 55% e de 53%, em termos de despesa pública e de apoio FEDER, respectivamente.

## Quadro 10 - Aprovações/Execução 2000- 2003 (FEDER)

Unidade: Euros

Acção / Medida	Aprovações 2000-2003			Execução 2000-2003			Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	(5)/(2)	(6)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8
1.1.1	50.717.227,76	50.717.227,76	27.507.818,95	17.883.709,47	17.883.709,47	9.643.519,35	35%	35%
1.1.2	15.009.596,32	15.009.596,32	8.486.585,94	10.497.347,73	10.497.347,73	5.835.572,40	70%	69%
1.1.3	7.935.223,91	7.935.223,91	5.512.009,54	6.008.401,07	6.008.401,07	4.170.818,89	76%	76%
1.1.4	25.848.826,47	25.848.826,47	18.094.178,52	18.713.252,95	18.713.252,95	13.099.277,09	72%	72%
<b>Total Medida 1.1</b>	<b>99.510.874,46</b>	<b>99.510.874,46</b>	<b>59.600.592,95</b>	<b>53.102.711,22</b>	<b>53.102.711,22</b>	<b>32.749.187,73</b>	<b>53%</b>	<b>55%</b>
1.2.1	25.603.708,21	25.603.708,21	16.143.955,26	4.410.777,78	4.410.777,78	2.408.604,00	17%	15%
1.2.2	418.726,00	418.726,00	209.363,00	301.332,06	301.332,06	150.666,03	72%	72%
1.2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
<b>Total Medida 1.2</b>	<b>26.022.434,21</b>	<b>26.022.434,21</b>	<b>16.353.318,26</b>	<b>4.712.109,84</b>	<b>4.712.109,84</b>	<b>2.559.270,03</b>	<b>18%</b>	<b>16%</b>
1.3.1	763.160,78	763.160,78	381.580,39	761.352,72	761.352,72	380.676,37	100%	100%
1.3.2	44.022.381,24	31.677.133,28	18.176.855,13	33.213.920,83	22.269.326,57	12.916.965,94	70%	71%
<b>Total Medida 1.3</b>	<b>44.785.542,02</b>	<b>32.440.294,06</b>	<b>18.558.435,52</b>	<b>33.975.273,55</b>	<b>23.030.679,29</b>	<b>13.297.642,31</b>	<b>71%</b>	<b>72%</b>
1.4.1	2.084.552,05	2.084.552,05	1.459.186,43	694.996,32	694.996,32	486.497,42	33%	33%
1.4.2	2.438.569,33	2.438.569,33	1.257.324,86	1.091.956,06	1.091.956,06	572.157,46	45%	46%
1.4.3	22.850.356,75	22.850.356,75	15.262.799,73	17.519.753,16	17.519.753,16	11.738.290,67	77%	77%
1.4.4	53.230.139,70	53.230.139,70	37.261.097,78	20.466.095,09	20.466.095,09	14.326.266,59	38%	38%
1.4.5	32.901.153,26	32.901.153,26	20.769.986,71	21.429.197,77	21.429.197,77	13.060.570,64	65%	63%
<b>Total Medida 1.4</b>	<b>113.504.771,09</b>	<b>113.504.771,09</b>	<b>76.010.395,51</b>	<b>61.201.998,40</b>	<b>61.201.998,40</b>	<b>40.183.782,78</b>	<b>54%</b>	<b>53%</b>
2.3.1 *	53.408.921,68	27.440.367,93	13.720.183,97	11.295.046,63	5.597.850,02	2.798.925,01	20%	20%
2.3.2	2.525.677,81	2.525.677,81	1.553.656,49	1.089.125,20	1.089.125,20	707.931,41	43%	46%
2.3.3	6.809.452,07	6.809.452,07	3.404.726,04	3.926.962,06	3.926.962,06	1.963.481,04	58%	58%
2.3.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
<b>Total Medida 2.3</b>	<b>62.744.051,56</b>	<b>36.775.497,81</b>	<b>18.678.566,50</b>	<b>16.311.133,89</b>	<b>10.613.937,28</b>	<b>5.470.337,46</b>	<b>29%</b>	<b>29%</b>
2.4.1	207.455.940,30	207.455.940,30	104.873.006,08	162.750.919,00	162.750.919,00	81.900.664,15	78%	78%
2.4.2	44.403.156,95	44.403.156,95	30.782.931,11	17.221.173,85	17.221.173,85	11.775.901,21	39%	38%
<b>Total Medida 2.4</b>	<b>251.859.097,25</b>	<b>251.859.097,25</b>	<b>135.655.937,19</b>	<b>179.972.092,85</b>	<b>179.972.092,85</b>	<b>93.676.565,36</b>	<b>71%</b>	<b>69%</b>
2.5.1	56.173.779,68	56.173.779,68	39.321.645,77	13.044.424,50	13.044.424,50	9.131.097,16	23%	23%
2.5.2	2.676.141,52	2.676.141,52	1.873.299,06	590.860,45	590.860,45	413.602,32	22%	22%
2.5.3	18.670.124,53	18.670.124,53	13.069.087,17	5.698.194,44	5.698.194,44	3.988.736,11	31%	31%
<b>Total Medida 2.5</b>	<b>77.520.045,73</b>	<b>77.520.045,73</b>	<b>54.264.032,00</b>	<b>19.333.479,39</b>	<b>19.333.479,39</b>	<b>13.533.435,59</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>
2.6.1	7.460.776,11	7.460.776,11	4.103.426,86	1.773.173,59	1.773.173,59	975.245,47	24%	24%
2.6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.6.3	9.310.769,03	9.310.769,03	4.766.776,46	3.617.671,83	3.617.671,83	1.894.993,15	39%	40%
2.6.4	1.147.235,03	1.147.235,03	803.064,52	100.342,55	100.342,55	70.239,79	9%	9%
2.6.5	1.995.200,00	1.995.200,00	1.097.360,00	588.669,38	588.669,38	323.768,16	30%	30%
<b>Total Medida 2.6</b>	<b>19.913.980,17</b>	<b>19.913.980,17</b>	<b>10.770.627,84</b>	<b>6.079.857,35</b>	<b>6.079.857,35</b>	<b>3.264.246,57</b>	<b>31%</b>	<b>30%</b>
<b>Total Medidas</b>	<b>695.860.796,49</b>	<b>657.546.994,78</b>	<b>389.891.905,77</b>	<b>374.688.656,49</b>	<b>358.046.865,62</b>	<b>204.734.467,83</b>	<b>54%</b>	<b>53%</b>
Assistência Técnica	3.728.957,69	3.728.957,69	2.610.270,37	2.908.723,94	2.908.723,94	2.036.106,79	78%	78%
<b>Total FEDER</b>	<b>699.589.754,18</b>	<b>661.275.952,47</b>	<b>392.502.176,14</b>	<b>377.597.380,43</b>	<b>360.955.589,56</b>	<b>206.770.574,62</b>	<b>55%</b>	<b>53%</b>

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

\* Projectos SIPPE

Segue-se uma análise ao nível de cada Medida, que possibilita uma melhor compreensão da situação da componente FEDER:

**A Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer** tem no contexto da respectiva componente um peso de cerca de 13%. A sua incidência é particularmente importante no âmbito daquele que é o sector essencial da economia da Região, o Turismo. Daí que em 31.12.2003, tenhamos um índice de compromisso de cerca de 95% e de 80%, de Despesa Pública e Fundo, respectivamente, o que reflecte de forma clara a dinâmica que existe e que tem proporcionado a aprovação de projectos com enquadramento nesta Medida.

Em 2003 as aprovações foram sobretudo na Acção 1.1.1 - Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer, justificado sobretudo pela intervenção das Sociedades de Desenvolvimento, o que proporcionou um avanço substancial nos indicadores de realização desta Medida. Constituem exemplos de projectos aprovados o "Porto de Recreio da Calheta" e a "Praia da Madalena e Fajã do Mar".

A **Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação** é a que apresenta um índice de compromisso menor, no âmbito de toda a componente FEDER, com cerca de 49%, tanto em termos de Despesa Pública como Fundo. Para esta situação concorreu, fundamentalmente, o acesso da Região ao Programa para Sociedade da Informação (POSI), através de um projecto de grande abrangência, designado "Madeira Digital". Por outro lado, há também que ter em linha de conta a especificidade própria de projectos desta natureza e as melhores formas para os desenvolver. Não obstante esta situação, existem fortes probabilidades deste cenário alterar-se substancialmente não só por via da implementação de alguns projectos inovadores no seguimento dos resultados do programa regional para as Acções Inovadoras, mas também da realização a curto prazo, de projectos a serem desenvolvidos por Associações Empresariais na área da Sociedade da Informação e com um forte contributo na dinamização do próprio sector privado.

Sublinhe-se que em 2003, houve um aumento significativo de aprovações (10.258.349,82€ contra 6.870.882,00€ em 2002) nas áreas da Saúde (Rede Integrada da Saúde na Madeira – RISM) e da Educação (Sítio da Educação – Madeira – EDU), o que deixa já implícito uma tendência favorável à consecução de níveis de execução satisfatórios.

Ao nível da execução, esta situa-se em patamares baixos, que se justifica não só pelo facto das aprovações se situarem em aproximadamente 50%, mas fundamentalmente pelo facto dos projectos já aprovados terem um calendário de execução alargado. No entanto, 2003 é um ano de referência na consolidação de uma realização compatível com os objectivos inerentes a esta Medida.

A **Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores** tem um peso de cerca de 7%, relativamente ao total da componente FEDER e os compromissos assumidos até 31.12.2003, representam 51% e 55%, em termos de despesa pública e Fundo, respectivamente. Com os projectos co-financiados no âmbito desta Medida, viabiliza-se infra-estruturas determinantes para a melhoria das acessibilidades exteriores e por outro lado, complementa-se investimentos já realizados, e cuja optimização passa pela sua concretização.



Como projecto de referência, já aprovado, o “Novo Navio de Ligação do Porto Santo”, é um investimento incontornável, tanto no aspecto da complementaridade já referida, como também, na melhoria da qualidade de vida das populações e no esbatimento da sazonalidade do Turismo na Ilha do Porto Santo.

Alguns dos investimentos inicialmente previstos serem co-financiados no âmbito desta Medida estão a ser realizados sem financiamento FEDER, em virtude da dotação comunitária ser insuficiente, como é o caso da Via Expresso Machico – Caniçal. Também o aumento de quota de financiamento Fundo de Coesão para a Região, resultante da adopção de medidas de carácter excepcional no ano de 2003, justificou a não aprovação de projectos e a reorientação da Medida. Por outro lado, e na linha da alteração introduzida, no decurso de 2003, no Complemento de Programação, prevê-se para breve a aprovação de uma candidatura inerente às infra-estruturas aeroportuárias da Região, o que irá dar uma maior expressão aos indicadores de realização desta Medida.

**A Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território** pela sua dimensão, cerca de 20% da programação total FEDER, reflecte uma das prioridades fundamentais consignadas na Estratégia de Desenvolvimento da Região. Na realidade a sustentabilidade do desenvolvimento da Região passa, em muito, pela concretização efectiva dos projectos aprovados e a aprovar.

Até 31.12.2003, foram aprovados 15 projectos, totalizando um montante global de 113.504.771,09€ de Despesa Pública, sendo 76.010.395,51€ da componente FEDER. Relativamente a 2002, há um acréscimo significativo, não só no número de projectos (8 para 15), como também em termos de montantes (+ 36% em termos de Despesa Pública e + 38% em termos de Fundo).

Como projectos mais significativos aprovados em 2003, realçamos algumas redes de saneamento básico, cuja localização abrange vários concelhos, que constituem infra-estruturas fundamentais para a Região.

Esta Medida beneficiou de uma reprogramação em 2003, com um acréscimo de 14.639.574.00€, em termos de Despesa Pública e de 10.000.000,00€, em termos de Fundo, na lógica do atrás referido e como um reforço claro de uma orientação que privilegia a realização de projectos na área ambiental.

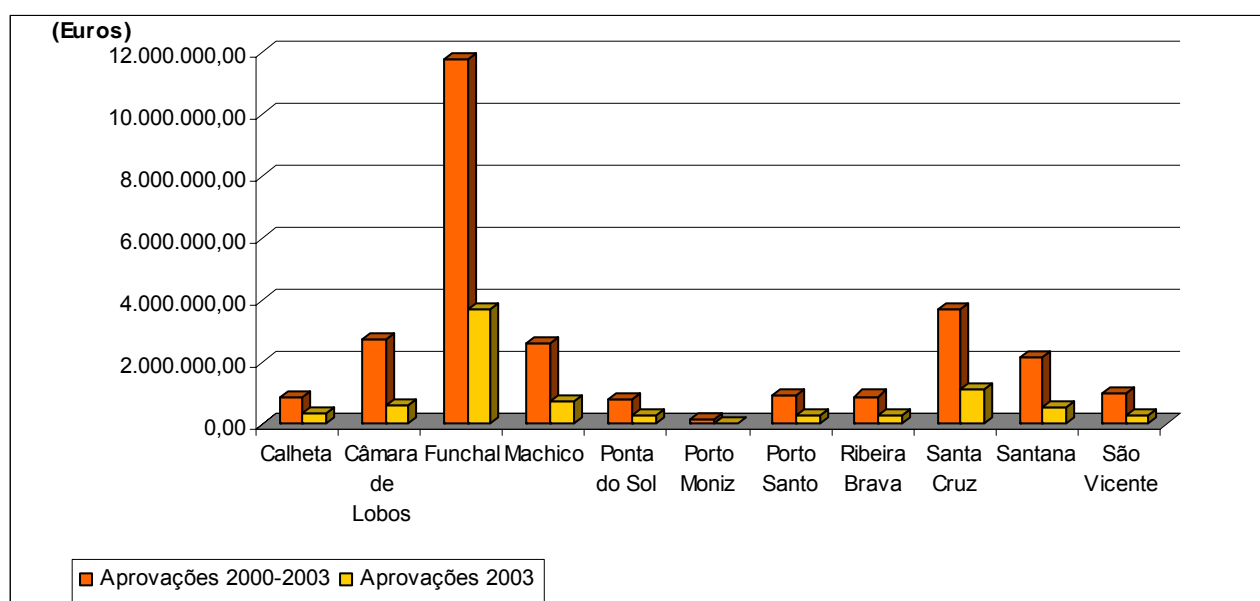
A **Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica** à qual estão afectos 6,7% da dotação do FEDER, atribuída ao Programa, envolve um conjunto de Acções de uma importância vital para a competitividade e eficiência do tecido económico da RAM. A taxa de compromisso assumido até 31.12.2003 representa 56% e 55% dos montantes totais programados, em termos de despesa pública e Fundo, respectivamente.

Como característica central desta Medida, é o facto de haver uma separação na tipologia dos projectos, nomeadamente, no que concerne à natureza dos promotores.

Assim, os projectos desenvolvidos por privados são acolhidos no âmbito da Acção 2.3.1 - Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial, e neste particular realçamos a existência do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE). Este sistema acolhe projectos promovidos por pequenas e micro empresas, que constituem a maioria no contexto do tecido empresarial da Região. Já foram aprovados 515 projectos, sendo que 152 foram-no em 2003, o que deixa patente a existência de uma dinâmica ainda significativa.

O Gráfico 3 mostra a distribuição dos projectos aprovados ao nível do concelho, e o peso das aprovações de 2003 relativamente ao total aprovado por concelho.

**Gráfico 3 - Aprovações por Concelho – Despesa Pública (SIPPE)**



Fonte: Entidade Gestora do SIPPE

Verifica-se que em todos os concelhos existem projectos aprovados, sendo no entanto, nos concelhos do Funchal e limítrofes, aqueles que detêm o maior número de aprovações, devido à existência de uma maior concentração empresarial.

No que concerne aos projectos públicos, assumiu uma importância no ano de 2003 a aprovação de 4 projectos relativos a Parques Empresariais, o que sucede pela primeira vez. Trata-se de infra-estruturas de grande relevância, que permitirá mais valias significativas ao nível do ordenamento, ambiente e também ao nível das condições susceptíveis de dinamizar os próprios projectos empresariais.

Em 2003 foram aprovados nesta Medida 15.019.204,71€ e 7.509.602,36€ em termos de Despesa Pública e Fundo, respectivamente, que representam relativamente ao total programado para a Medida cerca de 23% e 22% de Despesa Pública e Fundo, respectivamente.

A **Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas** à qual estão afectos aproximadamente 34,5% do total da componente FEDER, é por si só um indicador sintomático de preponderância que esta Medida assume. Os projectos aprovados até 31.12.2003 face à dotação programada representam 103%, tanto em termos de despesa pública como de Fundo.

Como nota dominante, deverá ser referido a rapidez com que foram assumidos compromissos nesta Medida, fundamentalmente por razões que se prendem com a existência de projectos em condições de serem realizados, bem como pelo facto das Acessibilidades Internas constituírem um elemento central no contexto da Estratégia de Desenvolvimento da RAM.

Neste particular, realça-se a necessidade de reforçar a fixação das populações e criar condições objectivas para que, nos vários concelhos da Região, possam ser promovidas actividades empresariais, que não apenas o turismo, capazes de gerar emprego e riqueza.

Em 2002, registava-se um “overbooking” de 13% em relação ao Fundo, constatando-se que, após a reprogramação realizada em 2003, este índice fixou-se em apenas 3%.

Neste ano aprovaram-se cinco projectos, promovidos pelas Autarquias Locais, que se revestem de grande importância, no âmbito da estruturação da rede viária destes concelhos, de forma a adequá-la aos fluxos de trânsito que aumentaram significativamente com as novas acessibilidades, bem como para viabilizar pólos de desenvolvimento local que se criaram entretanto nesses concelhos.

Em termos de execução relativamente à programação, dever-se-á salientar os cerca de 71%, em termos de Fundo, que decorrem das razões já explicitadas, bem como da capacidade de realização demonstrada pelos promotores, designadamente o Governo Regional e as Autarquias Locais.

A **Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social** com uma dotação de 14% relativamente à subvenção FEDER programada, tem um âmbito de intervenção determinante para o desenvolvimento sócio-económico da Região. O volume de compromissos assumidos até 31.12.2003 representa 77% da despesa pública programada e 78% da dotação comunitária.

Visa esta Medida, sobretudo, o acesso à Educação e ao Conhecimento e à criação de melhores condições no âmbito da Saúde, na lógica do que está consignado na própria designação da Medida.

Na realidade a Educação e o Conhecimento são os pilares para o êxito da Sociedade da Informação e da capacidade de adaptabilidade às constantes mutações que presentemente, a todos os níveis, se registam.

Em relação à área da Saúde, há também que melhorar as condições de acesso das populações aos serviços de saúde, sendo que a existência de infra-estruturas adequadas e dimensionadas são fundamentais para que este objectivo possa ser atingido.

Com a melhoria das condições de saúde, criam-se sinergias a todos os níveis, que no seu conjunto influenciam decisivamente a capacidade de uma maior sustentabilidade social da população, bem como, proporciona melhorias significativas ao nível da qualidade de vida.

Em 2002, a taxa de aprovação em termos de Despesa Pública e Fundo foi de 22%, sendo em 2003 de 50%, o que denota de forma clara a dinâmica alcançada em 2003.

Em 2003 assumiram especial realce:

- Apoio na construção de piscinas que serão afectas aos estabelecimentos escolares, em que as populações locais também poderão usufruir da sua utilização, sendo exemplo de tal aprovação o projecto “Piscina da Escola Secundária de Machico”;
- Escolas, em que se realça a aprovação do projecto “Escola Básica Bartolomeu Perestrelo” e Centros de Saúde, em que se destaca o projecto “Centro de Saúde da Ribeira Brava”;

- Apoios no âmbito da infra-estruturação de terrenos destinados a habitação social.

É pois esta Medida um exemplo da dinâmica do próprio Programa, designadamente na sua capacidade de absorção e também como um contributo essencial para o reforço da coesão.

A **Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo** à qual estão afectos 3% da componente FEDER, é contudo uma Medida de grande relevância estratégica no contexto do desenvolvimento da Ilha do Porto Santo. Os montantes aprovados até ao final de 2003 representam 96% e 79% dos montantes programados de despesa pública e apoio FEDER.

Como outra vertente de intervenção, sublinha-se o facto desta Medida constituir um contributo essencial no âmbito do esbatimento dos efeitos da dupla insularidade que caracteriza o Porto Santo.

Esta Medida configura todo um conjunto de acções que irão permitir solucionar, em parte, as principais lacunas estruturais que o Porto Santo tem.

Em 2003, foi aprovado um conjunto de infra-estruturas muito importantes no sentido de potenciar e reforçar as capacidades turísticas, de uma forma directa, além de outras que pelas suas características, permitirão um desenvolvimento sustentado e compatível com o destino turístico de excelência que se pretende para o Porto Santo.

Em 2003, foram aprovados 3 projectos:

- Parque Empresarial do Porto Santo;
- Centro de Artesanato do Porto Santo;
- Medidas de Salvaguarda da Praia do Porto Santo (2000-2003).

De salientar que são projectos que estão na linha de orientação referida e cuja implementação e desenvolvimento se articulam com outros investimentos que, no seu conjunto, darão um impulso deveras significativo ao desenvolvimento do Porto Santo.

Relativamente ao sistema de **Indicadores de Acompanhamento** da componente FEDER do POPRAM III e conforme se pode verificar no Quadro IV (Indicadores de Acompanhamento, do Volume "Anexos FEDER"), constata-se que tem havido necessidade de proceder a pequenos ajustamentos na bateria de indicadores, no sentido de adequá-la à tipologia de investimentos

aprovados, seja pela introdução de novos indicadores ou pela substituição por outros que melhor evidenciem os progressos e o grau de realização das metas previstas.

Não obstante esta situação, podemos afirmar que a função de monitorização (acompanhamento) e avaliação do Programa, para a componente FEDER, tem vindo a ser assegurada de forma satisfatória.

O Estudo de Avaliação Intercalar veio confirmar aquela necessidade e também o facto de se procurar encontrar formas para se ultrapassar algumas inadequações, em termos de objectividade e relação entre indicador e relevância da acção, face aos objectivos programados. Deste modo, o processo de adaptação do sistema de indicadores de acompanhamento deverá, em nosso entender, ganhar uma nova dinâmica em resultado das recomendações apresentadas.

De qualquer forma, tendo em conta a situação específica de cada uma das Medidas FEDER apresentada no Quadro IV (Indicadores de Acompanhamento, do Volume "Anexos FEDER"), é possível concluir que houve uma recuperação notável da generalidade das Acções, relativamente à situação reportada a 31.12.2002.

#### ▪ COMPONENTE FSE

Numa análise da evolução verificada ao nível da componente FSE, **Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social** e respectivas Acções, podemos salientar que o ano de 2003 apresenta um padrão de aprovações muito semelhante ao ano anterior, tanto ao nível dos montantes globais, como entre as diversas Acções.

Assim, a Acção com maior significado em termos financeiros, continua a ser a Acção 1.5.1 – Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino, embora a mesma tenha sofrido um decréscimo de quase 10% ao nível dos montantes, como também de cerca de 15% no número de projectos aprovados. Esta diminuição justifica-se com um maior incentivo ao apoio às Acções onde os indicadores de Acompanhamento apresentam resultados mais fracos, concretamente a Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia com um acréscimo significativo tanto em termos físicos, como financeiros, que originou um aumento de 600% no número de projectos aprovados e a Acção 1.5.3 – Formação de Activos, também com um acréscimo em ambos os indicadores.

## Quadro 11 - Aprovações 2003 (FSE)

Unidade: Euros

Acção / Medida	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas
1.5.1	69	7.609.220,05	7.456.625,05	6.338.131,29	551.949,02	566.544,74	152.595,00
1.5.2	33	4.869.910,15	4.840.464,15	4.114.394,53	214.276,94	511.792,68	29.446,00
1.5.3	328	3.546.145,12	3.192.727,21	2.713.817,94	88.688,28	390.220,99	353.417,91
1.5.4	18	599.477,21	590.683,21	502.080,71	5.080,86	83.521,64	8.794,00
1.5.5	29	1.101.481,37	1.101.481,37	936.259,16	102.436,71	62.785,50	0,00
1.5.6	74	854.184,97	814.724,26	692.515,61	21.065,25	101.143,40	39.460,71
1.5.7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.8	6	439.890,11	439.890,11	373.906,60	34.944,20	31.039,31	0,00
1.5.9	9	1.407.651,85	1.407.651,85	1.196.504,07	211.147,78	0,00	0,00
1.5.10	5	978.822,00	978.822,00	831.998,70	146.823,30	0,00	0,00
1.5.11	4	346.045,21	346.045,21	294.138,43	51.906,78	0,00	0,00
1.5.12	2	250.985,26	250.985,26	213.337,47	37.647,79	0,00	0,00
Total Medida 1.5	577	22.003.813,30	21.420.099,68	18.207.084,51	1.465.966,91	1.747.048,26	583.713,62
Assistência Técnica	1	270.800,00	270.800,00	230.180,00	40.620,00	0,00	0,00
<b>Total FSE</b>	<b>578</b>	<b>22.274.613,30</b>	<b>21.690.899,68</b>	<b>18.437.264,51</b>	<b>1.506.586,91</b>	<b>1.747.048,26</b>	<b>583.713,62</b>

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Em termos globais, no ano 2003, foram submetidos a aprovação em Unidade de Gestão, 577 projectos, com um custo total de 22.003.813,30€, a que corresponde uma comparticipação FSE de 18.207.084,51€. Relativamente ao ano de 2002, verificou-se uma ligeira diminuição nos montantes aprovados, havendo, no entanto, um aumento no número de projectos, o que, se considerarmos o reforço que se obteve ao nível de alguns Indicadores de Acompanhamento das Acções que se encontravam mais atrasadas, revela que há uma maior preocupação na selectividade e direccionamento dos projectos a serem financiados.

Analisando o período 2000-2003, verifica-se que na distribuição do financiamento ao nível das diferentes Acções não se verificaram alterações substanciais relativamente ao que se tinha verificado no período 2000-2002, sendo as Acções 1.5.1 – Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino e 1.5.2 - Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino, as que têm um valor mais significativo, com 38% e 16% do custo total aprovado.

## Quadro 12 - Aprovações/Execução 2000-2003 (FSE)

Unidade: Euros

Acção / Medida	Aprovações 2000-2003			Execução 2000-2003			Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	(5)/(2)	(6)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8
1.5.1	43.480.741,76	42.612.650,71	36.220.753,02	27.763.963,19	27.170.591,60	23.095.002,86	64%	64%
1.5.2	18.312.489,07	18.205.623,81	15.474.780,20	9.583.367,25	9.491.060,59	8.067.401,55	52%	52%
1.5.3	16.322.105,08	14.930.186,58	12.690.658,38	10.639.353,49	9.882.655,99	8.400.257,53	66%	66%
1.5.4	3.087.788,78	3.048.767,62	2.591.452,46	1.601.183,84	1.601.183,84	1.361.006,27	53%	53%
1.5.5	6.844.223,16	6.781.424,66	5.764.210,99	4.228.416,42	4.207.702,50	3.576.547,13	62%	62%
1.5.6	4.629.296,99	4.333.911,02	3.683.824,35	3.085.079,22	2.838.643,73	2.412.847,26	65%	65%
1.5.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
1.5.8	8.044.067,97	8.044.067,97	6.837.457,77	5.921.279,22	5.921.105,65	5.032.939,81	74%	74%
1.5.9	6.879.780,89	6.879.780,89	5.847.813,76	5.066.995,81	5.066.995,81	4.306.946,42	74%	74%
1.5.10	3.249.183,87	3.249.183,87	2.761.806,29	3.072.376,51	3.072.376,51	2.611.520,03	95%	95%
1.5.11	1.226.735,37	1.226.735,37	1.042.725,06	893.719,43	893.719,43	759.661,50	73%	73%
1.5.12	1.349.074,53	1.349.074,53	1.146.713,35	971.259,16	971.259,16	825.570,28	72%	72%
Total Medida 1.5	113.425.487,47	110.661.407,03	94.062.195,63	72.826.993,54	71.117.294,81	60.449.700,64	64%	64%
Assistência Técnica	1.294.718,16	1.294.718,16	1.100.510,43	1.293.919,68	1.293.919,68	1.099.831,72	100%	100%
<b>Total FSE</b>	<b>114.720.205,63</b>	<b>111.956.125,19</b>	<b>95.162.706,06</b>	<b>74.120.913,22</b>	<b>72.411.214,49</b>	<b>61.549.532,36</b>	<b>65%</b>	<b>65%</b>

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Em termos globais, a 31.12.2003, a Medida 1.5, tem um custo total aprovado de 113.425.487,47€, a que corresponde um montante em termos de FSE de 94.062.195,00€. Se considerarmos os montantes programados para o período 2000-2006, a Medida encontra-se com uma taxa de aprovação de 93,5% e de 95%, respectivamente.

No que respeita à execução financeira, a sua taxa é de 64,27%, relativamente ao aprovado e de 60% em relação ao programado, verificando-se que a taxa de execução é praticamente uniforme no conjunto das Acções, o que demonstra que existe o mesmo ritmo de execução na Medida, isto é, não existem Acções com montantes aprovados que não estejam a ser executados.

Relativamente aos **Indicadores de Acompanhamento**, conforme se pode observar no Quadro IV – Indicadores de Acompanhamento, do Volume "Anexos FSE", os mesmos já atingem valores significativos em grande parte das Acções, havendo um número significativo que já alcançaram as metas propostas até o ano de 2006.

Numa análise da sua evolução relativamente ao ano anterior, podemos verificar que foi realizado algum esforço na recuperação de algumas metas que se encontravam mais atrasadas, nomeadamente ao nível da Formação de Activos, excluindo a Função Pública, onde se passou de 48% para 68% no que respeita ao número de formandos. Também ao nível da Inovação, Ciência e Tecnologia, nomeadamente no número de acções e nas horas de formação, os valores actuais já perspectivam o alcance das metas previstas.



Em sentido inverso, a Acção 1.5.5 - Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção, continua com alguns problemas na sua completa efectivação, uma vez que continua a ser difícil a mobilização das entidades que trabalham com estes públicos para a apresentação de projectos. No entanto, podemos realçar que, a totalidade dos projectos apresentados nesta Acção e que reuniam condições de aprovação, foram financiados.

A Acção 1.5.7, continua sem execução, uma vez que a legislação, a nível regional, foi publicada em meados do ano de 2003, não permitindo às entidades, a formalização de candidaturas nesse ano. Prevê-se no entanto, no decurso de 2004 surja a apresentação de alguns projectos.

Relativamente às acções na área do Emprego, estas apresentam, na sua generalidade indicadores que perspectivam o cumprimento das metas fixadas para 2006:

A Acção 1.5.9 envolve a execução de diversas medidas de apoio à procura de emprego e formação profissional de desempregados, a criação de postos de trabalho e ainda medidas de apoio à procura de emprego e formação profissional de desempregados. De entre os indicadores de acompanhamento destaca-se a taxa de execução de 86% de postos de trabalho criados, relativamente ao previsto para a totalidade do período.

Na Acção 1.5.10 temos a mesma diversidade de medidas referidas no parágrafo anterior com a diferença de os adultos desempregados serem a população alvo. Em termos de indicador da criação de postos de trabalho atingiu-se já uma taxa de 334% relativamente ao previsto até final de 2006, para o qual contribuiu sobretudo a medida de Apoio à Contratação.

A Acção 1.5.11 é dirigida a pessoas beneficiárias do Sistema de Protecção Social. Esta acção atingiu até à data, em termos de empregabilidade, uma taxa de 138% relativamente ao valor previsto para a totalidade do período.

A Acção 1.5.12 integra medidas que visam estimular o desenvolvimento local atingiu um nível de execução, com cerca de 54% de postos de trabalho criados em relação ao previsto, valor um pouco inferior ao previsto, por razões que se prendem com a existência de outros incentivos, em alguns casos, mais atractivos. Contudo o grau de realização, até ao momento, permite antever o cumprimento das metas inicialmente previstas.

▪ COMPONENTE FEOGA-O

Relativamente à componente FEOGA-O, Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, o Quadro 13 dá-nos um ponto de situação das aprovações registadas no ano de 2003:

**Quadro 13 - Aprovações 2003 (FEOGA-O)**

Unidade: Euros

Sub-Ação / Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado
2.1.1.1	65	3.300.937,54	1.727.778,87	1.155.328,14	572.450,73	1.573.158,67
2.1.1.2	12	300.000,00	300.000,00	255.000,00	45.000,00	0,00
<b>Total Acção 2.1.1</b>	<b>77</b>	<b>3.600.937,54</b>	<b>2.027.778,87</b>	<b>1.410.328,14</b>	<b>617.450,73</b>	<b>1.573.158,67</b>
2.1.2.1	1	859.860,44	644.895,33	429.930,22	214.965,11	214.965,11
2.1.2.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Acção 2.1.2</b>	<b>1</b>	<b>859.860,44</b>	<b>644.895,33</b>	<b>429.930,22</b>	<b>214.965,11</b>	<b>214.965,11</b>
2.1.3.1	11	18.271.722,49	18.271.722,49	15.530.964,11	2.740.758,38	0,00
2.1.3.2	17	12.137.619,92	12.137.619,92	10.316.976,94	1.820.642,98	0,00
2.1.3.3	4	23.396,38	23.396,38	19.886,93	3.509,45	0,00
2.1.3.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Acção 2.1.3</b>	<b>32</b>	<b>30.432.738,79</b>	<b>30.432.738,79</b>	<b>25.867.827,98</b>	<b>4.564.910,81</b>	<b>0,00</b>
2.1.4.1	2	193.996,44	193.996,44	164.896,97	29.099,47	0,00
2.1.4.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Acção 2.1.4</b>	<b>2</b>	<b>193.996,44</b>	<b>193.996,44</b>	<b>164.896,97</b>	<b>29.099,47</b>	<b>0,00</b>
2.1.5.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Acção 2.1.5</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.6.1	11	999.795,12	994.323,07	845.174,61	149.148,46	5.472,05
2.1.6.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.4	19	1.189.702,82	1.189.702,82	1.011.247,39	178.455,43	0,00
2.1.6.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Acção 2.1.6</b>	<b>30</b>	<b>2.189.497,94</b>	<b>2.184.025,89</b>	<b>1.856.422,00</b>	<b>327.603,89</b>	<b>5.472,05</b>
2.1.7.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Acção 2.1.7</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Acção 2.1.8</b>	<b>1</b>	<b>28.183,06</b>	<b>23.955,60</b>	<b>20.362,26</b>	<b>3.593,34</b>	<b>4.227,46</b>
<b>Total Acção 2.1.9</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Medida 2.1</b>	<b>143</b>	<b>37.305.214,21</b>	<b>35.507.390,92</b>	<b>29.749.767,57</b>	<b>5.757.623,35</b>	<b>1.797.823,29</b>
Assistência Técnica	1	290.000,00	290.000,00	246.500,00	43.500,00	0,00
<b>Total FEOGA-O</b>	<b>144</b>	<b>37.595.214,21</b>	<b>35.797.390,92</b>	<b>29.996.267,57</b>	<b>5.801.123,35</b>	<b>1.797.823,29</b>

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

No âmbito da Sub-Ação 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, os projectos de investimento apresentados por jovens agricultores correspondem a 15% do total, sendo de 23% a contribuição das mulheres nos projectos aprovados.

Relativamente à orientação de produção nas explorações agrícolas, verifica-se que os três principais tipos de produção são a "Horticultura" e as "Outras explorações (incluindo mistas)", cada uma com 31% dos projectos aprovados e a "Fruticultura" com 22%. Os restantes projectos distribuem-se por "Viticultura", com 9% e "Grandes Culturas" com 8%.

Quanto à Sub-Acção 2.1.1.2 - Apoio à Instalação de Jovens Agricultores, foram aprovados doze prémios à 1ª instalação, no montante global de 300.000,00€, estando todos os processos de instalação associados à apresentação de projectos de investimento.

No que respeita à orientação de produção das explorações agrícolas dos jovens que se instalaram pela 1ª vez, nove candidaturas correspondem a explorações em que o principal tipo de produção é a "Horticultura", enquadrando-se as outras três em "Outras explorações (incluindo mistas)".

No âmbito da Sub-Acção 2.1.2.1 - Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, o projecto aprovado enquadra-se no sector das Frutas e Produtos Hortícolas e consiste no aumento da capacidade de acondicionamento e embalagem de Banana.

Na Acção 2.1.3, foram aprovados onze projectos na Sub-Acção 2.1.3.1 - Regadios, beneficiando uma área de 1.560 ha, dezassete projectos na Sub-Acção 2.1.3.2 - Caminhos, correspondendo a 16,3 Km de via e beneficiando 743 explorações agrícolas e quatro projectos na Sub-Acção 2.1.3.3 - Electrificação.

Na Sub-Acção 2.1.4.1, foram aprovados dois projectos, um que se destina à demonstração prática da criação de aves de capoeira no modo de produção biológica e outro que pretende experimentar e demonstrar os resultados de um combate preventivo ao bichado da castanha, *Cydia splendana* (Hb), na Madeira, não prejudicial ao meio ambiente nem aos insectos auxiliares, através da utilização de feromonas.

Na Acção 2.1.6, foram aprovados onze projectos na Sub-Acção 2.1.6.1 - Florestação e Beneficiação Florestal, com o objectivo de beneficiar e/ou florestar 318,7 hectares e dezanove projectos no âmbito da Sub-Acção 2.1.6.4 - Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola.

As Sub-Acções 2.1.4.2 - Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos e 2.1.7.1 - Recuperação e Valorização do Património Associado às Actividades Agrícolas, não registaram nenhuma aprovação em 2003, porém, existem projectos candidatados em fase de análise.

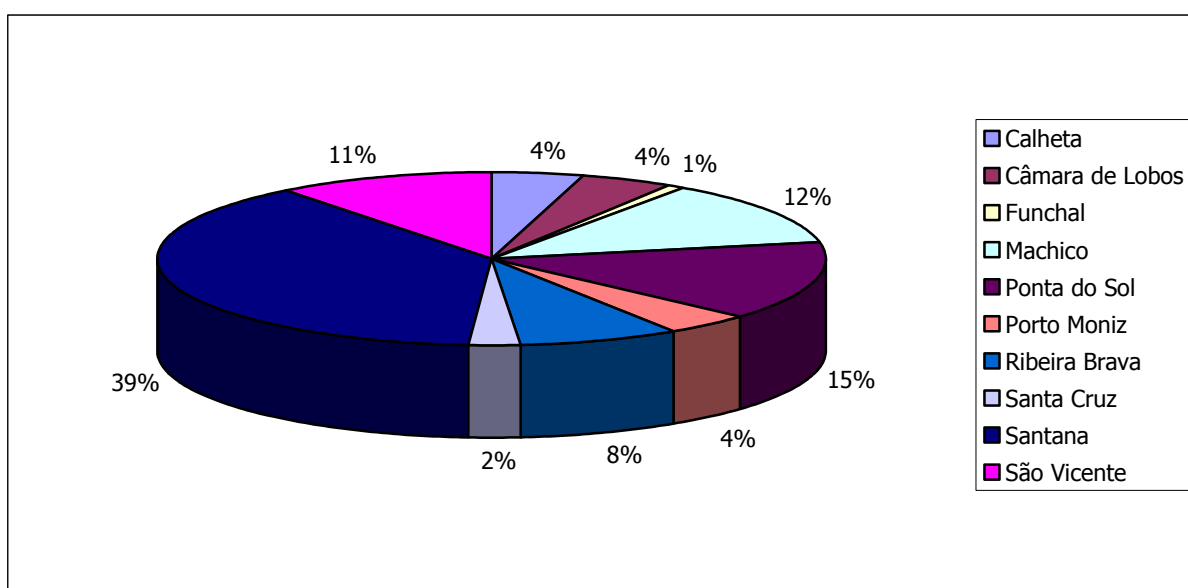
Nas Acções/Sub-Acções 2.1.2.2 - Desenvolvimento de Produtos de Qualidade, 2.1.3.4 - Emparcelamento Rural e Florestal, 2.1.5 - Serviços Agro-Rurais Especializados, 2.1.7.2 - Diversificação de Actividades no Domínio Agrícola ou Próximo da Agricultura e 2.1.7.3 -

Preservação e Valorização da Paisagem e Protecção do Ambiente, não se realizaram aprovações de projectos por ausência de candidaturas.

As Acções/Sub-Acções 2.1.6.2 - Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas, 2.1.6.3 - Organizações de Proprietários Florestais, 2.1.6.5 - Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público e 2.1.9 - Engenharia Financeira, ainda não se encontram regulamentadas.

O gráfico que se segue ilustra a distribuição dos projectos aprovados por concelho, em 2003, verificando-se que à excepção do Porto Santo, foram aprovados projectos em todos os outros concelhos:

**Gráfico 4 - Aprovações por Concelho – 2003 - Despesa Pública  
FEOGA-O**



Fonte: Entidade Gestora IFADAP/FEOGA-O

Analisando a situação financeira acumulada até 31.12.2003, o grau de execução financeira global atingido representou um financiamento comunitário de 23.229.779,32€ e um financiamento público regional de 5.822.325,12€. De referir que o grau de execução face ao aprovado é de 29% em termos de despesa pública, e de 28% em termos de comparticipação FEOGA-O.

Quadro 14 - Aprovações/Execução 2000-2003 (FEOGA-O)

Unidade: Euros

Sub-Acção / Acção	Aprovações 2000-2003			Execução 2000-2003			Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	(5)/(2)	(6)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8
2.1.1.1	10.729.985,22	5.571.855,36	3.755.495,47	5.292.723,35	2.725.612,35	1.836.248,95	49%	49%
2.1.1.2	725.000,00	725.000,00	616.250,00	675.000,00	675.000,00	573.750,00	93%	93%
Total Acção 2.1.1	11.454.985,22	6.296.855,36	4.371.745,47	5.967.723,35	3.400.612,35	2.409.998,95	54%	55%
2.1.2.1	12.433.268,11	8.685.158,39	5.704.367,86	7.311.355,56	4.861.121,44	3.147.965,22	56%	55%
2.1.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.2	12.433.268,11	8.685.158,39	5.704.367,86	7.311.355,56	4.861.121,44	3.147.965,22	56%	55%
2.1.3.1	47.582.511,79	47.582.511,79	40.445.135,01	10.602.894,05	10.602.894,05	9.012.459,95	22%	22%
2.1.3.2	33.532.211,32	33.532.211,32	28.502.379,63	9.661.156,55	9.661.156,55	8.211.983,16	29%	29%
2.1.3.3	155.171,87	155.171,87	131.896,11	131.774,89	131.774,89	112.008,67	85%	85%
2.1.3.4	858.124,08	858.124,08	729.405,47	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.3	82.128.019,06	82.128.019,06	69.808.816,22	20.395.825,49	20.395.825,49	17.336.451,78	25%	25%
2.1.4.1	193.996,44	193.996,44	164.896,97	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.4.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.4	193.996,44	193.996,44	164.896,97	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.6.1	1.452.961,45	1.436.388,07	1.220.929,86	289.018,13	287.383,65	244.276,09	20%	20%
2.1.6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.6.4	1.189.702,82	1.189.702,82	1.011.247,39	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.6.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.6	2.642.664,27	2.626.090,89	2.232.177,25	289.018,13	287.383,65	244.276,09	11%	11%
2.1.7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.1.7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Acção 2.1.8	79.244,75	67.358,04	57.254,33	76.877,99	65.346,29	55.544,34	97%	97%
Total Acção 2.1.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
Total Medida 2.1	108.932.177,85	99.997.478,18	82.339.258,10	34.040.800,52	29.010.289,22	23.194.236,38	29%	28%
Assistência Técnica	555.077,05	555.077,05	471.815,49	39.283,32	39.283,32	33.390,82	7%	7%
30-12-1999 (*)	0,00	0,00	0,00	2.813,22	2.531,90	2.152,12	0%	0%
<b>Total FEOGA-O</b>	<b>109.487.254,90</b>	<b>100.552.555,23</b>	<b>82.811.073,59</b>	<b>34.082.897,06</b>	<b>29.052.104,44</b>	<b>23.229.779,32</b>	<b>29%</b>	<b>28%</b>

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

(\*) - Conforme o disposto no n.º 2 do art.º 21.º (Normas Transitórias) da Portaria n.º 187/2002 de 6 de Dezembro, que aprova o regulamento de aplicação da sub-acção 2.1.6.1.

No que respeita aos **Indicadores de Acompanhamento** fixados no Complemento de Programação, o Quadro IV – Indicadores de Acompanhamento, do Volume “Anexos FEOGA-O”, apresenta a situação a 31.12.2003.

Em 2003, foram 12 os jovens agricultores que se instalaram pela 1ª vez numa exploração, sendo 2 do sexo feminino. Em 31.12.2003 representavam 19% do previsto para a totalidade do período.

As explorações agrícolas beneficiadas directa ou indirectamente pelos projectos da Acção 2.1.3 aumentaram 24% em relação ao registado em 31.12.2002. Em termos de caminhos agrícolas e rurais foram construídos/melhorados 16 Km de via, totalizando no final de 2003 uma extensão de 46,8 Km, representando 117% do previsto para o período 2000-2006.

Relativamente à Acção 2.1.4, foram aprovados dois projectos no âmbito do Desenvolvimento Experimental e Demonstração, no ano de 2003, um com 3 ensaios de demonstração e outro com 2 ensaios.

Em relação à Acção 2.1.6 - Silvicultura e durante o mesmo ano, foram florestados e/ou beneficiados 319 ha, apresentando um valor acumulado até ao final de 2003 de 16% face ao programado para 2000-2006. Relativamente aos planos globais de prevenção, houve a opção de fazer um plano único para a Região em vez dos 10 planos parcelares programados.

#### ▪ COMPONENTE IFOP

Quanto à componente IFOP, **Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura**, e da análise do Quadro 15, podemos concluir que das Sub-Acções que ainda não têm aprovações, a única para a qual temos um projecto em análise, é a Sub-Acção 2.2.2.3 – Aquicultura. Devido à conjuntura actual vivida pelo sector da pesca tem, de alguma forma, inibido as empresas de apresentarem projectos de investimento.

**Quadro 15 - Aprovações 2003 (IFOP)**

Unidade: Euros

Sub-Acção / Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Nacional	Privado
2.2.1.1	7	1.023.101,66	1.023.101,66	767.326,25	255.775,42	0,00
2.2.1.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Acção 2.2.1</b>	<b>7</b>	<b>1.023.101,66</b>	<b>1.023.101,66</b>	<b>767.326,25</b>	<b>255.775,42</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.1						
2.2.2.2	1	26.457,60	13.228,80	11.905,92	1.322,88	13.228,80
2.2.2.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.4	1	617.360,00	617.360,00	524.756,00	92.604,00	0,00
2.2.2.5	1	264.349,80	158.609,88	118.957,41	39.652,47	105.739,92
2.2.2.6	1	3.216.080,13	3.216.080,13	2.412.060,10	804.020,03	0,00
2.2.2.7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9	25	250.000,00	250.000,00	187.500,00	62.500,00	0,00
2.2.2.10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Acção 2.2.2</b>	<b>29</b>	<b>4.374.247,53</b>	<b>4.255.278,81</b>	<b>3.255.179,43</b>	<b>1.000.099,38</b>	<b>118.968,72</b>
<b>Total Medida 2.2</b>	<b>36</b>	<b>5.397.349,19</b>	<b>5.278.380,47</b>	<b>4.022.505,68</b>	<b>1.255.874,80</b>	<b>118.968,72</b>
Assistência Técnica	1	124.639,80	124.639,80	105.943,83	18.695,97	0,00
<b>Total IFOP</b>	<b>37</b>	<b>5.521.988,99</b>	<b>5.403.020,27</b>	<b>4.128.449,51</b>	<b>1.274.570,77</b>	<b>118.968,72</b>

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

A flutuação das capturas de tunídeos nos últimos anos tem sido o factor mais importante para a crise que o sector da pesca atravessa (as descargas desta espécie decresceram da média da década de 90 até 2003, 68%).

Devido à grande afluência de projectos para o abate de embarcações, foi efectuada uma alteração à programação financeira das Sub-Acções da Medida 2.2, canalizando-se uma grande parte da dotação comunitária de Sub-Acções sem projectos candidatos e que nos parece não virem a ser procuradas pelos promotores, para a Sub-Acção 2.2.1.1 e para a Sub-Acção 2.2.2.6.

Numa análise feita ao período 2000-2003 (vd. Quadro 16), verificamos que continuamos a ter Sub-Acções sem aprovações, mas naquelas em que foram aprovados projectos, tem-se registado execução financeira, com excepção da Sub-Acção 2.2.2.4 – Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos, devido a problemas de carácter orçamental registados, no ano de 2003, por parte da Direcção Regional de Pescas.

**Quadro 16 - Aprovações/Execução 2000- 2003 (IFOP)**

Unidade: Euros

Sub-Acção / Acção	Aprovações 2000-2003			Execução 2000-2003			Taxa Execução	
	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	(5)/(2)	(6)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8
2.2.1.1	4.701.160,80	4.701.160,80	3.525.870,60	3.209.035,37	3.209.035,37	2.406.776,54	68%	68%
2.2.1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.2.1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
<b>Total Acção 2.2.1</b>	<b>4.701.160,80</b>	<b>4.701.160,80</b>	<b>3.525.870,60</b>	<b>3.209.035,37</b>	<b>3.209.035,37</b>	<b>2.406.776,54</b>	<b>68%</b>	<b>68%</b>
2.2.2.1	54.343,88	27.171,94	24.454,75	42.876,44	21.438,22	19.020,36	79%	78%
2.2.2.2	193.626,73	96.813,36	87.132,03	189.963,73	77.004,40	67.378,85	80%	77%
2.2.2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.2.2.4	617.360,00	617.360,00	524.756,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.2.2.5	264.349,80	158.609,88	118.957,41	155.182,12	93.109,27	65.176,49	59%	55%
2.2.2.6	8.131.875,63	8.131.875,63	6.098.906,73	1.967.495,57	1.967.495,57	1.475.621,68	24%	24%
2.2.2.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.2.2.8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.2.2.9	350.000,00	350.000,00	262.500,00	344.100,00	344.100,00	258.075,00	98%	98%
2.2.2.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.2.2.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
2.2.2.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
<b>Total Acção 2.2.2</b>	<b>9.611.556,04</b>	<b>9.381.830,81</b>	<b>7.116.706,91</b>	<b>2.699.617,86</b>	<b>2.503.147,46</b>	<b>1.885.272,38</b>	<b>27%</b>	<b>26%</b>
<b>Total Medida 2.2</b>	<b>14.312.716,84</b>	<b>14.082.991,61</b>	<b>10.642.577,51</b>	<b>5.908.653,23</b>	<b>5.712.182,83</b>	<b>4.292.048,92</b>	<b>41%</b>	<b>40%</b>
Assistência Técnica	189.483,53	189.483,53	159.564,60	35.177,73	35.177,73	28.405,92	19%	18%
<b>Total IFOP</b>	<b>14.502.200,37</b>	<b>14.272.475,14</b>	<b>10.802.142,11</b>	<b>5.943.830,96</b>	<b>5.747.360,56</b>	<b>4.320.454,84</b>	<b>40%</b>	<b>40%</b>

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

No que concerne à execução física, os **Indicadores de Acompanhamento** mais representativos são os relativos ao abate de embarcações, mais precisamente os indicadores de TAB, GT e KW retirados da frota. Em termos de aprovações estes indicadores estão representados no Quadro IV – Indicadores de Acompanhamento, do Volume “Anexos IFOP”.

## II.2.2 – ANÁLISE GLOBAL

Em termos globais, poder-se-á afirmar que o Programa em 2003, tem um volume de aprovações, em termos de Despesa Pública de 248.186.022,27€, sendo de 170.278.462,74€ em termos de Fundo, situação esta que reflecte um acréscimo bastante significativo se tivermos em linha de conta o ano de 2002, ou seja, mais 35% e 28%, respectivamente.

A nível do número de projectos aprovados, a situação é reveladora do incremento considerável que se registou em 2003, uma vez que assistiu-se a um aumento de 39%, relativamente à situação a 31.12.2002, tal como expressa o Quadro 17.

**Quadro 17 - N.º de Projectos**

Eixo/Medida	Nº Projectos		(1)+(2)	(2)/(1)
	2000-2002	2003		
	1	2	3	4
PO TOTAL	2.469	968	3.437	39%
FEDER	466	209	675	45%
FSE	1.678	578	2.256	34%
FEOGA-O*	291	144	435	49%
IFOP	34	37	71	109%
EIXO 1	1.732	605	2.337	35%
Medida 1.1	19	9	28	47%
Medida 1.2	6	4	10	67%
Medida 1.3	3	0	3	0%
Medida 1.4	29	15	44	52%
Medida 1.5	1.675	577	2.252	34%
EIXO 2	727	360	1.087	50%
Medida 2.1	289	143	432	49%
Medida 2.2	32	36	68	113%
Medida 2.3	368	157	525	43%
SIPPE**	363	152	515	42%
Públicos	5	5	10	100%
Medida 2.4	22	5	27	23%
Medida 2.5	11	16	27	145%
Medida 2.6	5	3	8	60%
AT	10	3	13	30%
FEDER	3	0	3	0%
FSE	3	1	4	33%
FEOGA-O	2	1	3	50%
IFOP	2	1	3	50%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

\*não foram consideradas as 31 desaprovações verificadas em 2003 de projectos aprovados em 2000-2002

\*\*não foram consideradas as 28 desistências verificadas em 2003 (2 de projectos aprovados em 2003 e 26 de projectos aprovados em 2002)

Na esteira da dinâmica alcançada no ano de 2002, podemos afirmar que o ano 2003 completou um ciclo da consolidação cabal do próprio Programa, permitindo-se desta forma assegurar uma execução mais equilibrada.



A execução financeira acumulada até ao final de 2003, atingiu, em termos de Despesa Pública o montante de 468.166.269,05€ que, se compararmos com a programação para o período de 2000-2003 (669.593.887,00€), resulta numa taxa de 70%.

Se compararmos a execução a 31.12.2003 com o total programado para o período 2000-2006, em termos de Despesa Pública, verifica-se que se atinge uma taxa de 43% (vd. Quadro 18), o que representa um acréscimo de 17% face à situação reportada a 31.12.2002.

Há assim uma clara evolução, que resulta fundamentalmente da capacidade de realização das entidades promotoras, perspectivando-se que este ritmo de execução seja mantido pelas razões já atrás referidas, nomeadamente, pela dinâmica que o Programa teve ou registou em 2003.

## Quadro 18 - Programação/Aprovações/Execução

Unidade: Euros

Eixo/ Medida	Programação 2000-2006		Aprovações 2000-2003		Execução 2000-2003		Despesa Pública			Fundo		
	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	(3)/(1)	(5)/(1)	(5)/(3)	(4)/(2)	(6)/(2)	(6)/(4)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>PO TOTAL</b>	<b>1.086.689.000,00</b>	<b>704.711.000,00</b>	<b>888.057.108,03</b>	<b>581.278.097,90</b>	<b>468.166.269,05</b>	<b>295.870.341,14</b>	<b>82%</b>	<b>43%</b>	<b>53%</b>	<b>82%</b>	<b>42%</b>	<b>51%</b>
FEDER	827.420.629,00	504.075.000,00	661.275.952,47	392.502.176,14	360.955.589,56	206.770.574,62	80%	44%	55%	78%	41%	53%
FSE	118.613.356,00	100.821.000,00	111.956.125,19	95.162.706,06	72.411.214,49	61.549.532,36	94%	61%	65%	94%	61%	65%
FEOGA-O	113.332.200,00	79.853.000,00	100.552.555,23	82.811.073,59	29.052.104,44	23.229.779,32	89%	26%	29%	104%	29%	28%
IFOP	27.322.815,00	19.962.000,00	14.272.475,14	10.802.142,11	5.747.360,56	4.320.454,84	52%	21%	40%	54%	22%	40%
<b>EIXO 1</b>	<b>501.092.662,00</b>	<b>345.499.243,00</b>	<b>382.139.780,85</b>	<b>264.584.937,87</b>	<b>213.164.793,56</b>	<b>149.239.583,49</b>	<b>76%</b>	<b>43%</b>	<b>56%</b>	<b>77%</b>	<b>43%</b>	<b>56%</b>
Medida 1.1	104.406.734,00	67.671.989,00	99.510.874,46	59.600.592,95	53.102.711,22	32.749.187,73	95%	51%	53%	88%	48%	55%
Medida 1.2	53.084.180,00	33.534.146,00	26.022.434,21	16.353.318,26	4.712.109,84	2.559.270,03	49%	9%	18%	49%	8%	16%
Medida 1.3	63.762.807,00	33.684.895,00	32.440.294,06	18.558.435,52	23.030.679,29	13.297.642,31	51%	36%	71%	55%	39%	72%
Medida 1.4	163.279.217,00	111.532.767,00	113.504.771,09	76.010.395,51	61.201.998,40	40.183.782,78	70%	37%	54%	68%	36%	53%
Medida 1.5	116.559.724,00	99.075.446,00	110.661.407,03	94.062.195,63	71.117.294,81	60.449.700,64	95%	61%	64%	95%	61%	64%
<b>EIXO 2</b>	<b>568.859.465,00</b>	<b>346.886.481,00</b>	<b>500.149.090,75</b>	<b>312.350.999,14</b>	<b>250.724.370,82</b>	<b>143.433.022,40</b>	<b>88%</b>	<b>44%</b>	<b>50%</b>	<b>90%</b>	<b>41%</b>	<b>46%</b>
Medida 2.1	111.424.818,00	78.231.685,00	99.997.478,18	82.339.258,10	29.012.821,12	23.196.388,50	90%	26%	29%	105%	30%	28%
Medida 2.2	27.016.835,00	19.732.497,00	14.082.991,61	10.642.577,51	5.712.182,83	4.292.048,92	52%	21%	41%	54%	22%	40%
Medida 2.3	65.425.728,00	33.702.885,00	36.775.497,81	18.678.566,50	10.613.937,28	5.470.337,46	56%	16%	29%	55%	16%	29%
Medida 2.4	243.836.662,00	132.163.006,00	251.859.097,25	135.655.937,19	179.972.092,85	93.676.565,36	103%	74%	71%	103%	71%	69%
Medida 2.5	100.316.388,00	69.400.502,00	77.520.045,73	54.264.032,00	19.333.479,39	13.533.435,59	77%	19%	25%	78%	20%	25%
Medida 2.6	20.839.034,00	13.655.906,00	19.913.980,17	10.770.627,84	6.079.857,35	3.264.246,57	96%	29%	31%	79%	24%	30%
<b>AT</b>	<b>16.736.873,00</b>	<b>12.325.276,00</b>	<b>5.768.236,43</b>	<b>4.342.160,89</b>	<b>4.277.104,67</b>	<b>3.197.735,25</b>	<b>34%</b>	<b>26%</b>	<b>74%</b>	<b>35%</b>	<b>26%</b>	<b>74%</b>
FEDER	12.469.879,00	8.728.904,00	3.728.957,69	2.610.270,37	2.908.723,94	2.036.106,79	30%	23%	78%	30%	23%	78%
FSE	2.053.632,00	1.745.554,00	1.294.718,16	1.100.510,43	1.293.919,68	1.099.831,72	63%	63%	100%	63%	63%	100%
FEOGA-O	1.907.382,00	1.621.315,00	555.077,05	471.815,49	39.283,32	33.390,82	29%	2%	7%	29%	2%	7%
IFOP	305.980,00	229.503,00	189.483,53	159.564,60	35.177,73	28.405,92	62%	11%	19%	70%	12%	18%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

### II.3 - FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Relativamente aos Domínios de Intervenção, e tendo em conta uma análise aos mesmos no contexto das várias Medidas do POPRAM III, é possível extrair algumas constatações, que nos parecem pertinentes, no contexto de um documento como é o Relatório Anual de Execução.

Se fossemos analisar cada Categoria de Domínio de Intervenção (CDI), *per si*, estaríamos perante uma análise muito complexa, com algum grau de subjectividade, cujas extrapolações não poderiam ser contextualizadas de uma forma directa (vd. Quadro IV – Repartição dos Montantes Aprovados e da Execução Financeira por Domínio de Intervenção 2000-2003, do Volume “Anexos Comuns”).

Assim, tendo em conta esta metodologia, verificamos na análise por Medida, os seguintes aspectos que consideramos mais relevantes, sendo que esta análise é feita ainda numa fase de plena execução do POPRAM III, pelo que haverá alguns indicadores que terão com certeza outro tipo de evolução no futuro (vd. Quadro V – Repartição da Despesa Pública Aprovada por Domínio de Intervenção 2000-2003, do Volume “Anexos Comuns”):

Na **Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer**, não há, na nossa óptica, grandes divergências, sendo que é de realçar o peso que os Investimentos Corpóreos detêm, ou seja, cerca de 66%, mais 11% que o Programado.

Constata-se desta forma que os designados investimentos de características efémeras têm um peso menor relativamente ao Programado.

No contexto **Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação**, destaca-se a dinâmica que assume o CDI 323 – Serviços e Aplicações para o Cidadão, cuja expressão é amplamente maioritária, relativamente aos restantes. Neste sentido realçam-se os projectos “Uma Família e Um Computador” e “Biblioteca Digital da História da Madeira”.

No âmbito **Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores**, verifica-se que é no CDI 315 – Portos que se enquadra a totalidade dos projectos aprovados. Esta constatação deriva, como atrás referenciado, de entre outros factores da intervenção do Fundo de Coesão em alguns projectos, e por questões de reorientação do POPRAM III.

Na **Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território**, mesmo tendo em conta alguns desvios não relevantes, num contexto de uma grande diversificação de CDIs, importa realçar os CDIs 344 – Água Potável e 345- Águas Residuais e Tratamento, que no seu conjunto assumem uma grande influência que reflecte praticamente aquilo que era o programado.

No contexto **Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social**, que consubstancia o FSE, não há divergências relevantes, sendo que se poderá apontar o CDI 23 – Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional, como de maior expressão, e aquele onde estão inseridos os projectos no âmbito da formação de jovens, formação contínua e a formação de formadores e professores.

No âmbito **Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural**, inerente à intervenção do FEOGA-O do POPRAM III, convém destacar o CDI 13 – Promoção da Adaptação e do Desenvolvimento das Zonas Rurais, que evidencia o esforço que tem sido feito no contexto da criação de condições para o desenvolvimento de actividades agrícolas nas zonas rurais.

A **Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura**, de intervenção, exclusiva do IFOP, proporciona uma análise que é o reflexo da política seguida face aos problemas que o sector tem tido nos últimos anos, nomeadamente no que respeita à dinâmica das capturas.

Assim, houve um esforço muito grande no sentido de dotar os portos com condições, de proteger as zonas costeiras (CDI 145 – Equipamentos dos Portos de Pesca e Protecção das Zonas Costeiras Marinhas), bem como no Ajustamento do Esforço de Pesca (CDI 141).

Em termos de aprovações, a **Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica**, apresenta uma grande dinâmica em relação ao apoio às empresas que investem em pequenos projectos empresariais, no sentido da sua modernização e adaptabilidade, face às realidades do mercado e da concorrência.

Por outro lado, é notório também o avanço qualitativo que foi possível imprimir com a aprovação de projectos relativos a novos parques empresariais, que constituem mais valias evidentes para a competitividade do tecido empresarial da Região e com implicações extremamente positivas no contexto do ordenamento do território e na salvaguarda dos valores ambientais da Região.

A **Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas**, reflecte unicamente a intervenção no âmbito das vias terrestres (CDI 312- Estradas), com a criação de acessos mais rápidos e fáceis entre os vários centros urbanos.

No contexto da **Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social**, destaca-se a integração social como um factor de grande peso, designado pelo reforço de infra-estruturas adequadas à Educação e à Formação. Como complemento fundamental a estas áreas, regista-se também as realizadas na área da Saúde.

Em relação à **Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo**, realça-se o apoio a projectos fundamentais para uma ilha como o Porto Santo, nomeadamente os ligados à promoção turística, animação e também no contexto do ordenamento e valorização ambiental.

Na Linha da **Assistência Técnica**, destaca-se a aprovação de projectos direccionados para a preparação, aplicação, acompanhamento e publicidade (CDI 411), das respectivas componentes, que no seu conjunto representam uma parte significativa da sua dotação. Sublinhe-se também a Avaliação/Estudos (CDI 412/413), como uma parcela com alguma relevância, no contexto da tipologia de despesas, sendo que os Estudos de Avaliação e de Impacto, tanto em termos do Programa como das componentes *per si*, reflectem o cuidado da gestão nesta vertente.

Na realidade, a implementação e o prosseguimento da execução do Programa implicam uma informação trabalhada de forma sistemática e com base científica, para que possam ser tomadas eventuais reorientações que permitam otimizar, não só a gestão, mas fundamentalmente a eficácia e eficiência do Programa.

#### II.4 - FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS

Durante o ano de 2003, à semelhança do verificado nos anos anteriores, não se registou a entrada de quaisquer projectos, na acepção do Art.º 25.º, do Regulamento Geral dos Fundos Estruturais (Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho). Contudo e caso venha a existir projectos desta dimensão, serão tomadas todas as providências no sentido de dar cumprimento às disposições legais em vigor.

## II.5 - PEDIDOS DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DA CE

No final de 2003 encerrou-se o quarto ano do actual período programação 2000-2006. A execução financeira efectiva, traduzida na validação e certificação de despesa pela Autoridade de Gestão (IFC) e pelas Autoridades de Pagamento, iniciou-se no final de 2000, isto é, há três anos, após todo o processo de aprovação do POPRAM III e respectivo Complemento de Programação.

### Quadro 19 - Fluxos Financeiros entre a CE e as Autoridades de Pagamento

Unidade: Euros

Componente	Ano	Desp. Pública	Fundo		Crédito sobre CE
			Solicitado	Transferido	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=Σ(3)-Σ(4)
FEDER	2000	12.849.142,89	42.190.236,49	35.285.250,00	
	2001	74.425.524,12	39.009.838,96	44.829.070,53	
	2002	123.480.265,93	72.517.480,79	66.825.754,86	
	2003	130.855.481,28	77.648.376,87	52.423.783,39	
	Total	341.610.414,22	231.365.933,11	199.363.858,78	32.002.074,33
FSE	2000	0,00	7.057.470,00	7.057.470,00	
	2001	7.936.569,60	6.746.084,15	1.392.382,91	
	2002	26.743.391,92	22.731.883,12	28.085.584,36	
	2003	24.464.908,10	20.795.172,22	20.795.172,22	
	Total	59.144.869,62	57.330.609,49	57.330.609,49	0,00
FEOGA-O	2000	0,00	5.589.710,00	5.589.710,00	
	2001	300.738,92	210.517,24	0,00	
	2002	6.167.013,96	4.659.635,08	3.245.911,00	
	2003	19.602.865,98	15.830.420,32	11.609.610,00	
	Total	26.070.618,86	26.290.282,64	20.445.231,00	5.845.051,64
IFOP	2000	0,00	1.397.340,00	1.397.340,00	
	2001	9.676,82	7.257,62	0,00	
	2002	1.849.987,46	1.387.490,60	1.394.748,22	
	2003	3.587.550,31	2.703.272,80	2.610.335,77	
	Total	5.447.214,59	5.495.361,02	5.402.423,99	92.937,03
<b>Total Componentes</b>		<b>432.273.117,29</b>	<b>320.482.186,26</b>	<b>282.542.123,26</b>	<b>37.940.063,00</b>

Fonte: DGDR;IGFSE;IFADAP

Nota: A Despesa Pública de cada ano, resulta do somatório da Despesa Pública de todos os Pedidos de Pagamento realizados nesse ano. Os pagamentos por conta encontram-se reflectidos nos valores de cada Componente do ano de 2000

No ano de 2003, e no que respeita aos Pedidos de Pagamento Intermédios à Comissão Europeia (Quadro 19), verificou-se a solicitação de 14 Pedidos, com um montante global da Componente Fundo de 116.977.242,21€, tendo a Comissão Europeia (CE) transferido 87.438.901.38€. O FEDER continua a representar, no POPRAM III, um peso preponderante na execução financeira efectiva validada e certificada, registando 66% do montante solicitado e 60% do montante transferido.

No que respeita aos créditos com a CE, estes surgem por duas razões:

- Existem Pedidos de Pagamento Intermédios solicitados e ainda não transferidos, para os casos do FEDER e FEOGA-O (Pedidos de Pagamentos Intermédios solicitados nos meses de Outubro e Dezembro de 2003);

- O montante transferido é inferior ao solicitado, para os casos do FEDER, FEOGA-O e IFOP.

Verifica-se em 2003, que as transferências da CE começam a ser inferiores aos montantes solicitados nos Pedidos de Pagamento Intermédios, para os casos do FEDER e IFOP, o que já vinha a acontecer com o FEOGA-O desde 2002.

A diferença verificada ascende, no final de 2003, a 2.353.736,10€, e resulta essencialmente do cálculo dos montantes transferidos, que foram efectuados com base nas taxas médias anualizadas de comparticipação dos respectivos Fundos previstas na versão do Complemento de Programação em vigor, e não nas taxas de comparticipação registadas nos pagamentos a projectos aprovados, constantes nos Pedidos de Pagamento Intermédios solicitados. Esta situação, a manter-se, poderia impossibilitar a recuperação de uma forma definitiva, por parte da Autoridade de Gestão do POPRAM III, das referidas diferenças, e podendo até agravar-se em 2004, se não procedêssemos a uma Reprogramação do Complemento de Programação em vigor.

**Quadro 20 - Fluxos Financeiros entre as Autoridades de Pagamento e o IFC**

Unidade: Euros

Componente	Ano	Fundo		Crédito sobre (AP)
		Solicitado	Transferido	
		(1)	(2)	
		(2)	(3)	(4)=Σ(2)-Σ(3)
FEDER	2000	17.562.817,34	17.562.817,34	
	2001	36.412.246,49	36.412.246,49	
	2002	76.000.000,00	76.000.000,00	
	2003	87.500.000,00	87.500.000,00	
	Total	217.475.063,83	217.475.063,83	
FSE	2000	2.520.525,00	2.520.525,00	
	2001	14.419.058,52	9.266.609,15	
	2002	19.094.135,95	24.246.585,32	
	2003	23.295.442,02	21.450.487,12	
	Total	59.329.161,49	57.484.206,59	
FEOGA-O	2000	5.589.710,00	0,00	
	2001	210.517,24	997.595,79	
	2002	4.659.635,08	6.992.288,21	
	2003	27.230.420,32	23.855.347,00	
	Total	37.690.282,64	31.845.231,00	
IFOP	2000	1.397.340,00	0,00	
	2001	7.257,62	9.975,96	
	2002	1.387.490,60	2.774.854,64	
	2003	3.503.272,80	3.417.593,39	
	Total	6.295.361,02	6.202.423,99	
<b>Total Componentes</b>		<b>320.789.868,98</b>	<b>313.006.925,41</b>	<b>7.782.943,57</b>

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Nota: A Despesa Pública de cada ano, resulta do somatório da Despesa Pública de todos os Pedidos de Pagamento realizados nesse ano. Os pagamentos por conta encontram-se reflectidos nos valores de cada Componente do ano de 2000

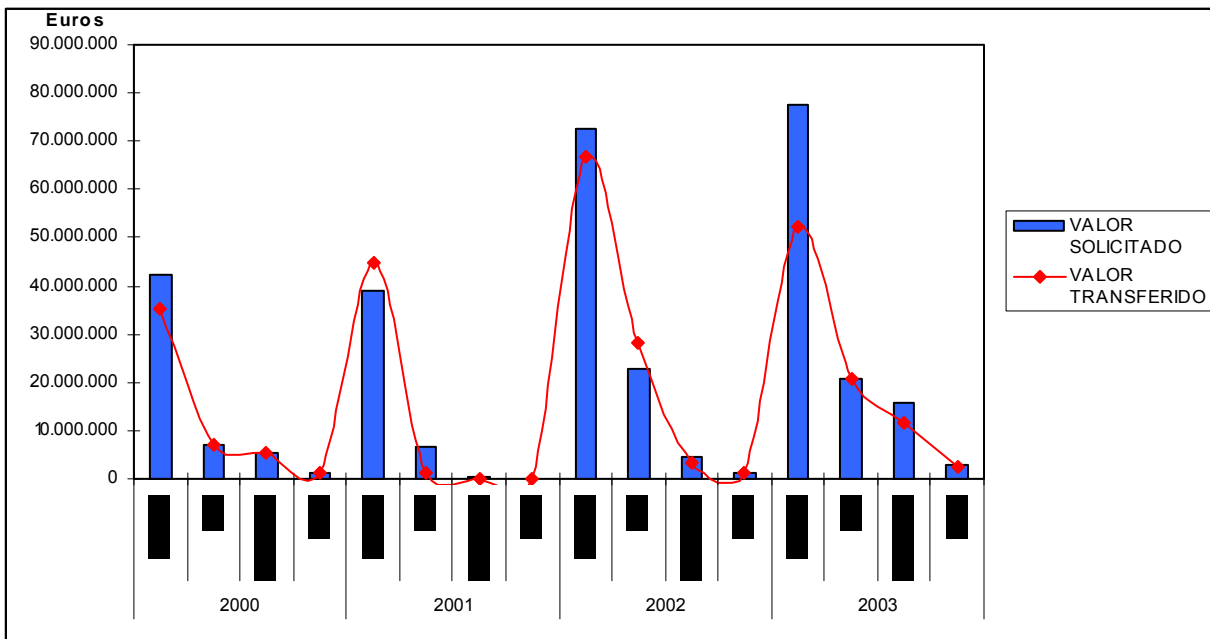
Ao compararmos os dados financeiros disponíveis nos Quadros 19 e 20, chegamos às seguintes conclusões:

- No caso da Componente FEDER, e a partir de 2002 inclusive, assistimos a uma dinâmica fortíssima na respectiva execução financeira, em resultado da actuação da Autoridade de Pagamento (DGDR), que tem possibilitado satisfazer, em tempo útil, as crescentes necessidades financeiras, através da antecipação de fundos;
- No caso da Componente FSE, e já a partir de 2001, assistimos, igualmente, a uma crescente dinâmica na respectiva execução financeira, em virtude da estreita articulação registada com a Autoridade de Pagamento (IGFSE), o que permitiu uma resposta atempada às solicitações da Autoridade de Gestão (IFC);
- No caso da Componente FEOGA-O, e a partir de 2003, verificamos um aumento súbito da execução financeira, que se mostrou decisivo para o cumprimento, em 31 de Dezembro, da Regra "N+2". Este impulso na execução financeira foi motivado, em grande parte, pela actuação da Autoridade de Pagamento (IFADAP), ao canalizar para o POPRAM III, uma antecipação de Fundos, no montante de 11.400.000,00€, verbas estas que decorreram de duas "operações especiais de tesouraria" efectuadas junto da Direcção-Geral do Tesouro (DGT);
- No caso da Componente IFOP, e a partir de 2003, verificamos um aumento no ritmo da execução financeira, tendo sido igualmente importante, a intervenção da Autoridade de Pagamento (IFADAP) na antecipação de Fundos, que ascendeu a 800.000,00€.

Nos Gráficos 5 e 6 é demonstrada, de uma forma mais evidente, o caudal dos fluxos financeiros entre a Autoridade de Gestão, as Autoridades de Pagamento e a CE, assistindo-se em 2003, a uma consolidação do ritmo elevado ("velocidade de cruzeiro") de execução financeira efectiva validada e certificada, que teve o seu início em 2002.

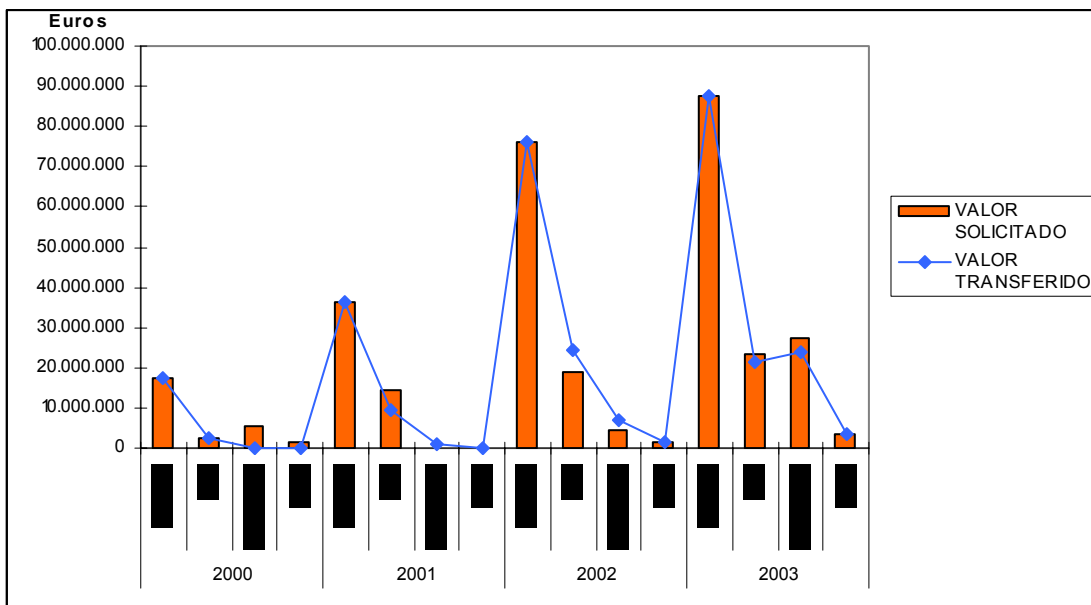


Gráfico 5 - Fluxos Financeiros entre a CE e as Autoridades de Pagamento



Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Gráfico 6 - Fluxos Financeiros entre as Autoridades de Pagamento e o IFC



Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

No que respeita aos prazos de pagamento pela CE, relativamente aos Pedidos de Pagamento Intermédios solicitados pela Autoridade de Gestão/Autoridades de Pagamento somos a considerar os seguintes aspectos:

- Na Componente FEDER, assistimos a uma redução nos prazos de pagamento, tendendo a estabilizar-se nos dois meses. No entanto, o prazo médio de pagamentos situa-se nos 3 meses,

sendo considerado um prazo razoável, conforme o disposto na legislação comunitária. O "aquecimento" no ritmo da execução financeira dos projectos, poderá degradar a "performance" que tem vindo a ser seguida, impondo à Autoridade de Gestão um maior rigor nos pagamentos que efectua, assegurando desta forma, uma liquidez financeira que evite rupturas de tesouraria (vd. Quadro V – Fluxos Financeiros, do Volume "Anexos FEDER");

- Na Componente FSE, assistimos a uma redução nos prazos de pagamento, tendendo a estabilizar-se nos 1,5 meses. No entanto, o prazo médio de pagamentos situa-se nos 2,4 meses, sendo considerado um prazo razoável, conforme o disposto na legislação comunitária (vd. Quadro V – Fluxos Financeiros, do Volume "Anexos FSE");
- Na Componente FEOGA-O, os prazos de pagamento são inferiores ao mês, o que tem permitido à Autoridade de Gestão, o acesso mais rápido às disponibilidades financeiras da própria Componente. Estes prazos são claramente os mais curtos do Programa (vd. Quadro VI – Fluxos Financeiros, do Volume "Anexos FEOGA-O");
- Na Componente IFOP, os prazos de pagamento são, igualmente, inferiores ao mês, o que tem permitido à Autoridade de Gestão, o acesso mais rápido às disponibilidades financeiras da própria Componente (vd. Quadro V – Fluxos Financeiros, do Volume "Anexos IFOP").

## **II.6 - REGRA "N+2"**

O cumprimento da regra "N+2", em 2003, era exigido pela segunda vez, para o FEDER e o FSE, e pela primeira vez para o FEOGA-O.

De acordo com esta regra e para o ano em análise, será necessário garantir, em princípio, que a soma dos Pagamentos por Conta já efectuados pela Comissão Europeia (CE) ao POPRAM III, com o montante acumulado dos Pedidos de Pagamentos Intermédios apresentados pelas Autoridades de Pagamento à CE, iguale ou ultrapasse a dotação orçamental dos anos 2000 e 2001.

Importa ainda referir que, em algumas circunstâncias, nomeadamente em virtude da execução, esta regra pode não se realizar nas condições previstas, por razões devidamente justificadas e reconhecidas pela CE. Assim, e em determinados casos, parte das dotações orçamentadas para o ano N não serão sujeitas a aferição em N+2, transitando para o ano seguinte. No caso do POPRAM III, esta situação ocorreu nas componentes FEOGA-O e IFOP, tendo sido determinado pela CE que a aferição da regra "N+2" só ocorreria em 2003 e 2004, respectivamente.

No Quadro 21, apresenta-se um ponto de situação actualizado, ao final de 2003, de aferição do cumprimento da regra "N+2" para todos os Fundos do POPRAM III.

Tendo em atenção estes elementos, apresenta-se o balanço final da aplicação da regra "N+2" em 2003:

- O **FEDER** atingiu a meta necessária, ultrapassando em 40% o montante necessário para se cumprir a regra "N+2".
- O **FSE** ultrapassou em 84% o montante necessário para se cumprir com esta regra.
- No **FEOGA-O** verifica-se a aplicação pela primeira vez da regra "N+2", cujo cumprimento da meta foi plenamente atingido.
- No **IFOP**, como a regra "N+2" não será aferida este ano (somente se verificará em 2004), não existe o perigo de perda das dotações.

**Quadro 21 - Regra "N+2"**

Unidade: Euros

PO/FUNDO	FUNDO			(2) + (3)	(4) / (1)
	Programação 2000-2001	7%*Programação 2000-2006	Certificação pela AP até 31-12-2003		
	1	2	3		
<b>PO TOTAL</b>	<b>229.633.845,00</b>	<b>49.329.770,00</b>	<b>271.152.416,26</b>	<b>320.482.186,26</b>	<b>140%</b>
FEDER	165.677.339,00	35.285.250,00	196.080.683,11	231.365.933,11	140%
FSE	31.149.929,00	7.057.470,00	50.273.139,49	57.330.609,49	184%
FEOGA-O	26.246.746,00	5.589.710,00	20.700.572,64	26.290.282,64	100%
IFOP	6.559.831,00	1.397.340,00	4.098.021,02	5.495.361,02	84%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

## **CAPÍTULO III – GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA**

### **III.1 – SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA**

A gestão do Programa Operacional Plurifundos da RAM (POPRAM III) é da responsabilidade de um Gestor – Gestor Regional dos Fundos Comunitários - que constitui a Autoridade de Gestão, cujo suporte técnico, administrativo e financeiro é assegurado, desde 1 de Outubro de 2001, pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), criado, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 29/2001/M, de 22 de Outubro.

O IFC tutelado pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, e com autonomia administrativa, financeira e património próprio, assume a gestão da componente FEDER e a coordenação global do POPRAM III. Para tal, conta com uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT), que se encontra sobretudo afecta às Direcções de Serviços de Intervenções Regionais e de Coordenação, com as devidas complementaridades prestadas por outros sectores, designadamente pela Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros e pelos Gabinetes de Apoio Jurídico e de Informática.

A gestão das outras Componentes do Programa – Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação (FEOGA-O) e Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP) - está descentralizada ao nível de outras entidades, designadamente, a Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP), a Direcção Regional da Agricultura (DRA) e a Direcção Regional das Pescas (DRP), respectivamente. Neste sentido, há um Gestor nomeado para cada uma das componentes, sendo os mesmos apoiados por uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT).

No âmbito do FEDER e no que concerne ao Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE), a gestão deste sistema é da responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE-RAM), tendo sido, para esse efeito, nomeado um Gestor.

A par da intervenção do IDE-RAM no FEDER, foram ainda associadas à gestão das restantes componentes do Programa, as seguintes entidades:

- O Instituto Regional de Emprego (IRE), na componente FSE, no âmbito da gestão dos apoios ao emprego;

- O Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira (CITMA), na componente FSE, no âmbito da co-gestão dos apoios a Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações;
- O Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP), nas Componentes FEOGA-O e IFOP, como prestador de serviços de apoio à gestão das respectivas ajudas.

No exercício das suas competências, o Gestor Regional é assistido por uma Unidade de Gestão (UG) do POPRAM III, criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1195/2000, de 31 de Agosto, e posteriormente objecto de revogação pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro, na qual se encontra actualmente prevista e regulada. Esta integra os gestores das quatro Componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP), do Sistema de Incentivos (SIPPE) e do Fundo de Coesão (a nível Regional), para além de outras entidades, sempre que tal se justifique.

No decurso do ano de 2003, a Unidade de Gestão (UG) reuniu-se por 11 vezes, das quais, 6 reuniões foram realizadas no 1º semestre e 5 reuniões no 2º semestre, mais precisamente, nas datas abaixo indicadas:

- 26ª UG: 24 de Janeiro;
- 27ª UG: 26 de Fevereiro;
- 28ª UG: 27 de Março;
- 29ª UG: 29 de Abril;
- 30ª UG: 23 de Maio;
- 31ª UG: 23 de Junho;
- 32ª UG: 29 de Julho;
- 33ª UG: 26 de Setembro;
- 34ª UG: 30 de Outubro;
- 35ª UG: 20 de Novembro;
- 36ª UG: 17 de Dezembro.

Em termos de matérias tratadas, no decorrer das referidas Unidades de Gestão, há a destacar os seguintes aspectos:

- Apresentação de pontos de situação sobre várias questões inerentes à execução do Programa, bem como em relação ao Sistema de Informação, Avaliação e Controlo;

- Transmissão de informações disponibilizadas no âmbito das diversas reuniões em que o Gestor do Programa participa, nomeadamente, na Comissão de Acompanhamento do QCA III e Comissão de Gestão Alargada aos Gestores;
- Apreciação de uma proposta de alteração do Regulamento Interno da Unidade de Gestão, na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 31 de Dezembro, relativa à Estrutura de Gestão do POPRAM;
- Apreciação de propostas de alteração da Regulamentação Específica do FEOGA-O e do FSE;
- Apreciação do Regulamento Geral das Candidaturas FEDER.

No tocante à Comissão de Acompanhamento do Programa, criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro, é de referir que em 2003, realizaram-se a 6ª e a 7ª Comissões de Acompanhamento (CA), em 2 de Junho e em 4 de Dezembro, respectivamente, tendo merecido especial atenção os seguintes assuntos:

- A aprovação do Relatório de Execução de 2002, na 6.ª CA, que permitiu a posterior aceitação por parte da Comissão Europeia;
- Uma proposta de adaptação do Complemento de Programação, na 6.ª CA, resultante quer da aceitação da proposta de reprogramação do POPRAM III pela Comissão Europeia – Decisão C(2003) n.º 1341, de 16 de Maio, (procedimento desencadeado em Outubro do ano anterior) e que implicou alterações ao Plano Financeiro, quer da necessidade de introdução de pequenos ajustamentos ao conteúdo da Medida 1.3;
- Uma proposta de adaptação do Complemento de Programação, na 7.ª CA, justificada pela necessidade de introduzir alterações ao nível da Medida 2.1 e da Medida 2.2, bem como de ajustar as metas estabelecidas no Indicador “Efeito de Alavanca” do Cap. VI.

As referidas propostas de alteração ao Complemento de Programação aprovadas nas Comissões de Acompanhamento resultaram em duas novas adaptações da versão notificada do Complemento de Programação: a 4ª adaptação de Junho de 2003 e a 5ª adaptação de Dezembro de 2003 (vd. Quadro VI – Evolução do Complemento de Programação do POPRAM III, do Volume “Anexos Comuns”).

De salientar que o procedimento que originou duas das três novas decisões de aprovação do Programa Operacional adoptadas pela Comissão Europeia durante o ano de 2003 – a Decisão C(2003) n.º 103, de 26 de Fevereiro, e a Decisão C(2003) n.º 1341, de 16 de Maio – decorreram

designadamente de determinadas alterações efectuadas no ano anterior ao conteúdo do Complemento de Programação, com parecer favorável da Comissão de Acompanhamento.

A primeira dessas Decisões decorreu do pedido de excepção nos termos do n.º 3, do Art.º 37.º, do Regulamento (CE) n.º 1257/99, de 17 de Maio, nomeadamente, para os investimentos no sector das frutas e legumes, para os investimentos nas novas plantações de vinhas, bem como a adaptação do Programa nos termos do n.º 6, do Art.º 33.º, do Regulamento (CE) n.º 1453/2001, do Conselho, de 28 de Junho, que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o Regulamento (CE) n.º 1600/92, do Conselho, – POSEIMA. Teve ainda em conta a modificação do Complemento de Programação que havia já sido efectuada em Junho de 2002 no sentido de, nomeadamente, adaptar as medidas ao n.º 1, ao n.º 2 e ao n.º 3, do Art.º 33.º, do referido Regulamento.

A segunda decisão veio regularizar a própria aceitação da 3ª Adaptação do Complemento de Programação, a qual se encontrava dependente da aceitação do pedido de modificação do Programa Operacional (de 24.02.2003), a fim de estar em conformidade com o pedido de alterações ao Complemento de Programação (de 28.01.2003).

O Quadro VI – Evolução do Complemento de Programação do POPRAM III, do Volume “Anexos Comuns”, evidencia a evolução que o Complemento de Programação tem vindo a apresentar.

Ainda no decurso de 2003, é de salientar os seguintes factos:

- A celebração de contratos com vista a associar à gestão determinadas entidades:
  - Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 10 de Abril de 2003, tendo por objecto a associação do IFADAP ao Gestor Regional, na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.8 do PAR, bem como das Acções 2.2.1 e 2.2.2 do MAR-RAM do POPRAM III;
  - Contrato-Programa celebrado entre a Gestora da Componente FSE do POPRAM III e o Instituto Regional de Emprego (IRE), a 2 de Junho e homologado a 3 de Junho de 2003, tendo por objecto a associação daquele Instituto ao Gestor do FSE, na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12, da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;

- A definição de regras específicas relativas às acções de informação e publicidade a levar a cabo pelos executores, no âmbito dos financiamentos comunitários recebidos, nos termos do definido no Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do Plano e Finanças, do Secretário Regional de Educação, do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais e do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 19 de Março, publicado no JORAM II-S, n.º 71, de 10 de Abril e no Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 20 de Março, publicado no JORAM II-S, n.º 81, de 28 de Abril;
- A alteração dos membros que compõem a Comissão de Acompanhamento, através da Resolução do Conselho de Governo n.º 1381/2003, de 30 de Outubro, publicada no JORAM I-S, n.º 127, de 5 de Novembro;
- Duas alterações da Decisão da Comissão C(2000) n.º 1776, de 28 de Julho, que aprova o POPRAM III;
- A celebração de um contrato para o desenvolvimento do Sistema de Informação para o POPRAM III;
- A criação do Conselho Consultivo do POPRAM III: definição das suas competências e forma de funcionamento e a realização da sua primeira reunião que teve lugar no 2º semestre deste ano (26 de Novembro);
- A 4 de Dezembro realizou-se na Região, pela 1ª vez, o III Encontro Anual da Comissão Europeia com as Autoridades de Gestão do QCA III, presidido pelo Director Geral da Política Regional (DG REGIO).

Por último, e ainda neste contexto, importa fazer referência ao papel dos **Grupos de Trabalho Temáticos** (GTT), os quais têm como objectivo assegurar o acompanhamento em matérias de natureza transversal aos diversos Programas Operacionais, nas seguintes áreas:

- Ambiente;
- Igualdade de Oportunidades;
- Sociedade da Informação;
- PME/Competitividade/Inovação/Qualificações;
- Recursos Humanos;
- Saúde;



- Desenvolvimento Local;
- Transportes.

Em funcionamento desde 2001, a actividade destes Grupos centra-se em identificar dificuldades que ocorram a nível da implementação de medidas de carácter horizontal previstas nos Programas Operacionais, bem como na apresentação à Comissão de Acompanhamento de propostas de resolução dos problemas surgidos, permitindo desta forma uma eficaz articulação entre a gestão dos vários Programas.

Desde o início da actividade destes GTT, a RAM dispõe de representantes em todos os Grupos, com excepção do Grupo de Desenvolvimento Local que não chegou a ser criado. De salientar que, contrariamente ao previsto, a actuação de alguns destes Grupos tem sido reduzida e, nalguns casos, praticamente nula, tendo-se ficado unicamente pela aprovação dos respectivos regulamentos internos e aprovação de um plano de actividades. Nesta situação temos o GTT dos Transportes e o relativo à PME/Competitividade /Inovação/Qualificações.

No que diz respeito ao GTT dos Recursos Humanos, até ao presente, realizaram-se quatro reuniões. No período de funcionamento deste Grupo foi elaborado um relatório referente a Indicadores Físicos do QCA III a fim de verificar até que ponto foram alcançados os objectivos constantes nos Programas Operacionais.

De igual forma, o GTT da Sociedade da Informação desenvolveu um questionário como fase preparatória da elaboração de um estudo, com o fim de definir áreas complementares e fronteiriças no âmbito da "Sociedade da Informação", contribuindo, assim, para «um uso mais eficiente e eficaz dos fundos estruturais para a dinamização da Sociedade da Informação».

De salientar que qualquer um dos trabalhos citados foram desenvolvidos em 2002 e que até ao momento não foram, ainda, divulgados os seus resultados.

Em relação ao GTT do Ambiente, desde a sua formação, efectuaram-se três reuniões, tendo sido na última destas, apresentada uma proposta de análise estatística sobre Indicadores de Impacte Ambiental a nível dos Programas. De acordo com o representante do POPRAM III neste Grupo, não foi possível chegar a qualquer conclusão sobre a proposta apresentada, estando a aguardar informações relativas ao andamento do processo.

O GTT da Saúde reuniu-se por três vezes entre Outubro de 2001 e Dezembro de 2002, sendo de destacar a reunião realizada no Funchal, em Julho de 2002, inserida nas reuniões bilaterais com cada um dos Programas.

No que concerne à actividade desenvolvida por este Grupo é de destacar o «Relatório sobre os financiamentos do QCA III à área da Saúde 2000-2002», bem como o «Estudo sobre os financiamentos do QCA III à área da Saúde no agrupamento de municípios de Vale de Sousa».

Relativamente ao GTT da Igualdade de Oportunidades (IO) o exercício deste tem sido permanente desde a sua composição, tendo se realizado até ao presente, cinco reuniões.

No decorrer do funcionamento deste Grupo foi estruturado um relatório referente ao levantamento efectuado aos Programas do QCA, em matéria de IO entre mulheres e homens. Na sequência deste relatório foi definido um quadro de referência ("tableau de bord") através do qual será elaborado o relatório anual de acompanhamento.

De realçar ainda, a publicação de textos, normativos e programáticos, relativos à IO na sua relação com os Fundos Estruturais, denominada «Igualdade de Género e Fundos Estruturais: Encontros e Oportunidades», e a realização, em Setembro e Novembro de 2003, de três seminários sobre a temática IO. Estes seminários foram dirigidos aos Gestores e respectivas Estruturas de Apoio Técnico.

### **III.2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO**

O acompanhamento de projectos, também designado de Controlo Interno, tem enquadramento legal no Art.º 4.º, do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, e prossegue, no âmbito das quatro vertentes do Programa Operacional (FEDER - Projectos Públicos, FEDER - SIPPE, FSE, FEOGA-O e IFOP), o objectivo fundamental de promover e assegurar uma eficiente gestão dos recursos financeiros públicos atribuídos às entidades beneficiárias, tendo em conta as normas comunitárias, nacionais e regionais em vigor em matéria de Fundos Comunitários, no âmbito do QCA III.

#### **▪ COMPONENTE FEDER**

No ano de 2003, o acompanhamento dos projectos de natureza pública, co-financiados pela componente FEDER do POPRAM III, foi objecto de uma importante mudança, essencialmente

quanto à forma como era efectuado até então, em resultado de uma reflexão ponderada sobre a matéria.

Assim, no mês de Março de 2003, foi constituída, dentro da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) da Componente FEDER (Divisão de Programas Regionais), uma equipa específica para a preparação, criação e implementação no terreno, de um novo Sistema de Acompanhamento baseado em novas premissas e critérios bem definidos, sempre na lógica do acompanhamento que era feito anteriormente, isto é, com um carácter vincadamente pedagógico, de orientação, articulação e também de aprendizagem recíprocas, em prol de uma gestão mais eficiente dos projectos, quer por parte do IFC e respectiva EAT, quer por parte das respectivas entidades responsáveis pela execução dos mesmos.

Foi elaborado o respectivo Manual de Procedimentos no qual se procurou compilar as principais linhas orientadoras do trabalho a realizar, nomeadamente, ao nível dos objectivos específicos do acompanhamento, dos critérios de selecção dos projectos a acompanhar e dos procedimentos a adoptar.

Assim e, na base dos critérios definidos no referido manual, foram elaborados para o período de Abril a Dezembro de 2003, três planos trimestrais de acompanhamento, tendo-se privilegiado na selecção dos acompanhamentos a efectuar, os projectos de natureza imaterial e com carácter inovador face aos demais, e as entidades menos experientes em matéria de execução de investimentos com apoio comunitário.

As acções realizadas envolveram a verificação da organização documental dos dossiers de candidatura, a verificação do dossier financeiro e dos dossiers técnicos respeitantes aos processos de adjudicação/contratação das despesas, e ainda a verificação da execução física dos projectos e o cumprimento dos procedimentos exigidos no âmbito da componente FEDER do Programa Operacional. De referir que foram também efectuadas visitas com o objectivo de verificar, validar e esclarecer situações específicas, pelo que nestes casos, não foram feitas todas as verificações explicitadas.

Conforme se pode constatar no Quadro 22, no ano 2003 (ano em que foi implementado o novo sistema de acompanhamento FEDER para os Projectos Públicos), foram realizadas 10 acções de acompanhamento, envolvendo 9 entidades executoras distintas. De referir o bom nível de

execução do plano de acções traçado, o qual rondou os 60%, tendo em conta que o ano em análise foi de arranque do novo sistema de acompanhamento.

As acções realizadas abrangeram projectos enquadrados em seis das oito Medidas FEDER (exceptuando a Medida respeitante à Assistência Técnica), sendo que em termos de entidades públicas visitadas, o grau de cobertura foi de 13%, abrangendo desde os organismos públicos da Administração Regional e Local a outras entidades equiparadas a públicas.

No que se refere à tipologia de projectos acompanhados, foram verificados projectos de natureza infra-estrutural mas sobretudo projectos respeitantes à aquisição de bens e serviços diversos, nomeadamente, na área da Educação, do Ambiente e do Turismo. De referir que a Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores, foi a mais abrangida pelo acompanhamento, com um nível de cobertura de 67%, tendo sido visitadas as duas únicas entidades com projectos aprovados nesta Medida.

No que toca aos resultados das visitas efectuadas, e tendo em conta a classificação pré-definida (Adequada, Com Reservas e Não Aceitável), verifica-se que não houve nenhum projecto classificado como “Não Aceitável”.

Quanto ao tipo de acompanhamento efectuado, refira-se que 9 dos 10 acompanhamentos foram do tipo concomitante, sendo que apenas um projecto verificado já se encontrava concluído e em fase prévia de encerramento (acompanhamento *à posteriori*).

Em termos de balanço, podemos salientar que o trabalho de acompanhamento realizado em 2003, foi deveras positivo, quer para as entidades executoras, quer para o IFC, atendendo não só à grande aprendizagem recíproca que resultou das visitas efectuadas, mas também ao facto de terem sido feitas importantes recomendações de carácter operacional muito úteis para todos os intervenientes na gestão dos projectos.

Por último, é de realçar que a par das acções de acompanhamento propriamente ditas, e à semelhança do que sempre se fez desde o arranque do Programa Operacional, realizaram-se no ano 2003, inúmeras reuniões de trabalho nas instalações do IFC, as quais assumiram uma importância fundamental na orientação e articulação necessárias sobretudo em sede de instrução das candidaturas, na formalização dos pedidos de pagamento e obviamente, na resolução de um conjunto de questões específicas colocadas pelas respectivas entidades e cujo esclarecimento é essencial para a gestão eficaz e eficiente dos recursos FEDER e dos respectivos investimentos.

No âmbito dos projectos financiados ao abrigo do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE-RAM), e tal como estabelecido no Art.º 16.º - Acompanhamento e Controlo, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto, o acompanhamento e a verificação dos projectos apoiados pelo FEDER, efectua-se através de:

- Verificação financeira – tendo por base a declaração apresentada pelo promotor e ratificada por um revisor oficial de contas ou técnico oficial de contas, no âmbito da qual são confirmadas a realização das despesas de investimento efectuadas e os lançamentos na contabilidade, quer das despesas, quer dos subsídios concedidos, de acordo com o POC;
- Verificação Física – efectuada pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE) em qualquer fase do processo, nomeadamente na recepção, análise da candidatura, contrato, adiantamento e acompanhamento ou, quando ao organismo gestor assistam dúvidas razoáveis, quanto ao objectivo ou à estrutura do investimento, antes do encerramento do projecto.

**Quadro 22 - Acompanhamento FEDER (Projectos públicos e SIPPE)**

Acção / Medida (com Projectos Aprobados)	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprobados	C/ Acomp. em 2003	C/ Acomp. até 31-12-2003	Taxa Cobertura		C/ Projectos Aprobados	C/ Acomp. em 2003	C/ Acomp. até 31-12-2003	Taxa Cobertura	
				(2)/(1)	(3)/(1)				(7)/(6)	(8)/(6)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.1.3	10	2	2	20%	20%	3	1	1	33%	33%
Total Medida 1.1	27	2	2	7%	7%	9	1	1	11%	11%
Total Medida 1.2	10	0	0	0%	0%	6	0	0	0%	0%
1.3.1	1	1	1	100%	100%	1	1	1	100%	100%
1.3.2	2	1	1	50%	50%	2	1	1	50%	50%
Total Medida 1.3	3	2	2	67%	67%	3	2	2	67%	67%
1.4.2	2	1	1	50%	50%	2	1	1	50%	50%
1.4.4	15	1	1	7%	7%	8	1	1	13%	13%
Total Medida 1.4	44	2	2	5%	5%	22	2	2	9%	9%
2.3.1*	515	92	127	18%	25%	515	92	127	18%	25%
2.3.2	6	1	1	17%	17%	4	1	1	25%	25%
Total Medida 2.3	10	1	1	10%	10%	5	1	1	20%	20%
2.4.2	15	1	1	7%	7%	9	1	1	11%	11%
Total Medida 2.4	24	1	1	4%	4%	10	1	1	10%	10%
2.5.1	17	1	1	6%	6%	2	1	1	50%	50%
2.5.3	6	1	1	17%	17%	2	1	1	50%	50%
Total Medida 2.5	26	2	2	8%	8%	5	2	2	40%	40%
Total Medida 2.6	7	0	0	0%	0%	5	0	0	0%	0%
Total Medidas	151	10	10	7%	7%	65	9	9	14%	14%
Assistência Técnica	3	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
Total Proj Públicos	154	10	10	6%	6%	67	9	9	13%	13%
Total FEDER	669	102	137	15%	20%	582	101	136	17%	23%

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

\* Projectos SIPPE

De referir que os projectos apoiados através do SIPPE são objecto de acompanhamento e verificação, por parte do IDE-RAM, desde a validação das candidaturas até ao encerramento das mesmas.

No Quadro 22, pode-se constatar os níveis de execução anuais e acumulados referentes ao acompanhamento dos projectos privados SIPPE, projectos que têm enquadramento no Programa Operacional, na Acção 2.3.1 - Incentivos à criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial, da Medida 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica.

Assim, dos 515 projectos aprovados até 31.12.2003, foram objecto de fiscalização/acompanhamento no ano 2003, 92 projectos de investimento, em fase final de execução.

Em termos acumulados 2000-2003, o IDE efectuou a fiscalização e acompanhamento a 127 projectos, o que representa 25 % do total dos projectos aprovados no referido período.

De salientar que a fiscalização/acompanhamento é obrigatória para todos os projectos de investimento, aquando da apresentação do Pedido de Pagamento Final, na sequência do qual é efectuada uma verificação física aos projectos no sentido de aferir a correcta implementação dos mesmos e assim validar a concretização dos objectivos propostos nas respectivas candidaturas. Esta última acção de acompanhamento é sempre efectuada por um consultor externo (engenheiro civil) em conjunto com um técnico do IDE.

#### ▪ COMPONENTE FSE

No que respeita às acções de controlo ao abrigo do Art.º 4.º, do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, podemos destacar que no âmbito da componente FSE, e no ano de 2003, elas envolveram duas actuações principais:

- Verificação factual dos documentos de despesa constantes dos dossiers financeiros aquando da formalização dos Pedidos de Reembolso de Saldos Intermediários e de Saldo Final.

De referir que esta análise foi realizada relativamente a todos os pedidos, quer de entidades privadas, como de entidades públicas e envolveu o controlo de 30% da despesa apresentada em cada pedido. Também foi efectuada uma análise dos dossiers técnico-pedagógicos, por amostragem nomeadamente no que respeita às listas de presença e sumários das sessões de formação;

- Acompanhamento “no terreno” às entidades e respectivas acções de formação co-financiadas. A esta actividade é concedida especial importância no âmbito da gestão da componente FSE do constituindo uma das principais formas de garantia da qualidade dos processos formativos.

Tal como acontece no âmbito das outras vertentes do Programa Operacional, também nesta Vertente, o acompanhamento pode ser realizado em três momentos distintos:

- Antes do início da Acção ou do projecto - Acompanhamento Prévio;
- No decorrer da Acção ou do projecto - Acompanhamento Concomitante;
- No final da Acção ou após a conclusão do projecto - Acompanhamento à Posteriori.

No caso específico do FSE, o acompanhamento pode envolver os seguintes procedimentos, consoante as situações:

- Verificação do processo contabilístico;
- Verificação do processo técnico-pedagógico;
- Contacto com os formandos, podendo haver distribuição de inquéritos;
- Contacto com o formador presente em sala;
- Contacto com os responsáveis da entidade;
- Comunicação às entidades das deficiências detectadas no acompanhamento;
- *Follow-up* das recomendações;
- Comunicação ao Gestor Regional dos Fundos Comunitários dos acompanhamentos mensais efectuados e dos seus resultados.

A escolha das entidades e dos pedidos de pagamento objecto de acompanhamento, é feita tendo por base os critérios de selecção constantes no respectivo Manual de Procedimentos, nos quais se incluem quer a natureza das entidades promotoras quer dos respectivos projectos/Acções bem como os montantes de apoio em causa.

Conforme se pode constatar no Quadro 23, no que respeita ao grau de cobertura atingido em 2003, e à situação acumulada da componente FSE, podemos concluir, os seguintes aspectos:

- Foram realizados em 2003 acompanhamentos a 183 pedidos de financiamento, que envolveram 60 entidades promotoras;

- Em termos absolutos, realizaram-se 207 visitas, pois foram realizadas mais do que uma visita no contexto dos mesmos pedidos de financiamento, bem como visitas “à posteriori” a cursos que se realizaram no ano de 2002;
- A taxa de cobertura em 2003, em termos do número de projectos aprovados foi de 10%, situando-se no que respeita ao período 2000-2003, em cerca de 23%;
- Considerando o número de entidades, a taxa de cobertura em 2003 foi de 34%, sendo de 50% na globalidade do período;
- Fazendo uma análise em termos de Acções, podemos salientar as Acções 1.5.1 – Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino e 1.5.5 – Apoio a indivíduos com Dificuldade de Inserção, com uma taxa de cobertura de 14% e 15%, respectivamente, se eleva para 35% e 29%, se considerarmos a totalidade do período. A mesma análise, tendo como referência o número de entidades com projectos aprovados, indica-nos que são também as mesmas Acções que obtiveram no ano de 2003, as taxas mais significativas, com 47% e 63%, respectivamente. Em termos acumulados, as Acções com maior número de entidades acompanhadas são a Acção 1.5.2 – Qualificação de Jovens dentro de Sistema de Ensino, com 80% e a Acção 1.5.5 – Apoio a Indivíduos com Dificuldade de Inserção, com cerca de 81%. Por outro lado, a Acção 1.5.4 – Inovação, Ciência e Tecnologia, apresenta uma taxa de cobertura bastante inferior às restantes, o que se explica pelo número significativo de candidaturas por parte de Bolseiros Individuais, as quais respeitam a Acções que pela sua natureza não são passíveis de acompanhamento.

Por último, as Acções onde se incluem as medidas do Emprego (1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12), em que todas apresentam bons níveis de acompanhamento, em termos acumulados, isto é, até 31.12.2003, em especial as Acções 1.5.10 – Apoio à Reinserção Profissional de Adultos e 1.5.12 – Apoio ao Desenvolvimento Local de Emprego, em que todos os projectos aprovados foram já objecto de acompanhamento por parte do IRE.

Relativamente aos resultados das visitas, eles são classificados do seguinte modo:

- Acção Adequada – a formação está a ser realizada de acordo com o previsto, bem como os respectivos dossiers estão correctamente organizados;
- Acção Com Reservas – a formação tem algumas deficiências ou ao nível da sua realização, e/ou relativamente à organização dos dossiers;
- Acção Não Aceitável – a formação não tem condições de cumprir os objectivos previstos, e/ou os dossiers têm graves deficiências organizativas.



Do conjunto de cursos visitados durante o ano 2003, verifica-se que cerca de 90% foram classificados como "Adequada", sendo os restantes 10% classificados "Com Reservas", não havendo nenhum curso classificado como "Não Aceitável".

**Quadro 23 - Acompanhamento FSE**

Acção / Medida (com Projectos Aprovados)	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2003	C/ Acomp. até 31-12-2003	Taxa Cobertura		C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2003	C/ Acomp. até 31-12-2003	Taxa Cobertura	
				(2)/(1)	(3)/(1)				(7)/(6)	(8)/(6)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.5.1	314	44	111	14%	35%	47	22	32	47%	68%
1.5.2	91	4	22	4%	24%	5	2	4	40%	80%
1.5.3	1.104	99	191	9%	17%	90	35	46	39%	51%
1.5.4	73	6	13	8%	18%	31	1	2	3%	6%
1.5.5	98	15	28	15%	29%	16	10	13	63%	81%
1.5.6	338	25	50	7%	15%	22	8	11	36%	50%
1.5.8	71	4	18	6%	25%	24	2	8	8%	33%
1.5.9	26	5	21	19%	81%	3	1	2	33%	67%
1.5.10	14	4	14	29%	100%	2	1	2	50%	100%
1.5.11	11	3	9	27%	82%	2	1	2	50%	100%
1.5.12	10	2	10	20%	100%	2	1	2	50%	100%
Total Medida 1.5	2.150	211	487	10%	23%	244	84	124	34%	51%
Assistência Técnica	5	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
<b>Total FSE</b>	<b>2.155</b>	<b>211</b>	<b>487</b>	<b>10%</b>	<b>23%</b>	<b>246</b>	<b>84</b>	<b>124</b>	<b>34%</b>	<b>50%</b>

Fonte: Entidade Gestora do FSE

#### ▪ COMPONENTE FEOGA-O

No âmbito da componente FEOGA-O, constituída por 9 Acções que integram a Medida 2.1 e pela respectiva Medida de Assistência Técnica, num universo de 435 projectos aprovados até ao final de 2003, foram realizadas, um total de 382 visitas, envolvendo 55 entidades promotoras e abrangendo 128 projectos.

Conforme se pode constatar no Quadro 24, das 6 acções com projectos aprovados até 31.12.2003, no âmbito do PAR, 4 foram objecto de acções de controlo interno/accompanhamento: a Acção 2.1.1 - Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas, a Acção 2.1.2 - Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, a Acção 2.1.3 - Infra-Estruturas e a Acção 2.1.6 - Silvicultura.

## Quadro 24 - Acompanhamento FEOGA-O

Acção / Medida (com Projectos Aprovados)	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2003	C/ Acomp. até 31-12-2003	Taxa Cobertura		C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2003	C/ Acomp. até 31-12-2003	Taxa Cobertura	
				(2)/(1)	(3)/(1)				(7)/(6)	(8)/(6)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2.1.1.1	226	5	24	2%	11%	226	5	24	2%	11%
2.1.1.2	29	0	3	0%	10%	29	0	3	0%	10%
<b>Total Acção 2.1.1</b>	<b>255</b>	<b>5</b>	<b>27</b>	<b>2%</b>	<b>11%</b>	<b>255</b>	<b>5</b>	<b>27</b>	<b>2%</b>	<b>11%</b>
2.1.2.1	5	0	3	0%	60%	5	0	3	0%	60%
<b>Total Acção 2.1.2</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0%</b>	<b>60%</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0%</b>	<b>60%</b>
2.1.3.1	45	29	40	64%	89%	12	9	12	75%	100%
2.1.3.2	63	47	56	75%	89%	11	11	11	100%	100%
2.1.3.3	16	0	1	0%	6%	15	0	1	0%	7%
2.1.3.4	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
<b>Total Acção 2.1.3</b>	<b>125</b>	<b>76</b>	<b>97</b>	<b>61%</b>	<b>78%</b>	<b>39</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>51%</b>	<b>62%</b>
2.1.4.1	2	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
<b>Total Acção 2.1.4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
2.1.6.1	23	0	1	0%	4%	11	0	1	0%	9%
2.1.6.4	19	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
<b>Total Acção 2.1.6</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0%</b>	<b>2%</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0%</b>	<b>8%</b>
<b>Total Acção 2.1.8</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
<b>Total Medida 2.1</b>	<b>432</b>	<b>81</b>	<b>128</b>	<b>1%</b>	<b>2%</b>	<b>316</b>	<b>25</b>	<b>55</b>	<b>8%</b>	<b>17%</b>
Assistência Técnica	3	0	0	0%	0%	3	0	0	0%	0%
<b>Total FEOGA-O</b>	<b>435</b>	<b>81</b>	<b>128</b>	<b>19%</b>	<b>29%</b>	<b>319</b>	<b>25</b>	<b>55</b>	<b>8%</b>	<b>17%</b>

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

De destacar, os bons níveis de cobertura já alcançados no referido período, na Acção 2.1.3 - Infra-estruturas, em que já foram acompanhados 78% dos projectos aprovados e 62% das respectivas entidades promotoras foram já visitadas.

No que diz respeito ao ano de 2003, de referir que a Sub-Acção 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas foi objecto de 5 visitas a 5 projectos, na Sub-Acção 2.1.3.1 – Regadios, as 85 visitas incidiram sobre 29 projectos e nas Sub-Acção 2.1.3.2 - Caminhos Agrícolas e Rurais foram realizadas 141 visitas a 47 projectos abrangendo as 11 entidades beneficiárias dos projectos neste domínio. Em termos totais foram controlados pelas entidades responsáveis pela gestão desta componente, no ano em análise, 81 projectos e 25 entidades promotoras.

#### ▪ COMPONENTE IFOP

Quanto aos projectos de investimento comparticipados pelo IFOP ao abrigo da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura, e excluindo por razões óbvias, as immobilizações definitivas por demolição e os prémios individuais, os técnicos da Direcção Regional das Pescas e do IFADAP efectuaram ao longo do ano 2003 visitas de acompanhamento aos locais de implementação dos projectos verificando *in loco*, e em princípio, antes do pagamento das ajudas, o andamento dos investimentos.

Nos projectos em que a Direcção Regional das Pescas é a entidade beneficiária (projectos públicos), o acompanhamento físico é efectuado pelo responsável do projecto ou por uma entidade externa contratada para efeitos de fiscalização, sendo o acompanhamento da execução financeira da responsabilidade do IFADAP.

Conforme se constata no Quadro 25, realizaram-se até finais de 2003, no âmbito do MAR-RAM, um total de 5 acções de acompanhamento, isto é, foram acompanhados 5 projectos, o que representa 7% do total de 70 projectos aprovados até aquela data, e 6%, das 65 entidades executoras. De referir que na Sub-Acção 2.2.2.6 – Equipamento dos Portos de Pesca, com 4 projectos aprovados, todos da responsabilidade da Direcção Regional das Pescas, dois foram já controlados. Só o projecto relativo à construção da Lota do Caniçal foi objecto de 14 visitas de acompanhamento da execução física, que deram origem à elaboração de 14 relatórios. Quanto às Sub-Acções 2.2.2.1 - Construção de Embarcações e 2.2.2.2 - Construção e Modernização de Embarcações, respectivamente, o grau de cobertura acumulado é de 100%, foram já objecto de vistoria, todos os projectos aprovados no âmbito destas Sub-Acções.

**Quadro 25 - Acompanhamento IFOP**

Acção / Medida (com Projectos Aprovados)	N.º Projectos					N.º Entidades				
	Aprovados	C/ Acomp. em 2003	C/ Acomp. até 31-12-2003	Taxa Cobertura		C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2003	C/ Acomp. até 31-12-2003	Taxa Cobertura	
				(2)/(1)	(3)/(1)				(7)/(6)	(8)/(6)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2.2.1.1	23	0	0	0%	0%	23	0	0	0%	0%
<b>Total Acção 2.2.1</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
2.2.2.1	1	1	1	100%	100%	1	1	1	100%	100%
2.2.2.2	2	2	2	100%	100%	2	2	2	100%	100%
2.2.2.4	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
2.2.2.5	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
2.2.2.6	4	1	2	25%	50%	1	1	1	100%	100%
2.2.2.9	35	0	0	0%	0%	35	0	0	0%	0%
<b>Total Acção 2.2.2</b>	<b>44</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>9%</b>	<b>11%</b>	<b>41</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
<b>Total Medida 2.2</b>	<b>67</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6%</b>	<b>7%</b>	<b>64</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>
Assistência Técnica	3	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
<b>Total IFOP</b>	<b>70</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6%</b>	<b>7%</b>	<b>65</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

### III.3 – CONTROLO

O ano de 2003 foi marcado, essencialmente pela colaboração e acompanhamento a acções de controlo realizadas pelas instâncias nacionais e regionais, no âmbito do Sistema Nacional de Controlo (SNC) e pelo Tribunal de Contas (Secção da Madeira), bem como pelo acompanhamento aos auditores externos no âmbito da Componente FEDER.

Refira-se que o reforço da cooperação e a estreita articulação com as várias entidades que integram o SNC, continuou a merecer um papel de destaque, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de orientações, definição de metodologias, instrumentos de trabalho, modelos de relato e procedimentos a utilizar na planificação, execução e *follow-up* dos controlos, bem como no que concerne à comunicação de irregularidades e gestão de devedores e ainda quanto ao esclarecimento, aprofundamento de questões e definição de conceitos.

Esta troca de informação contribuiu para a criação, adaptação e melhoria, pela equipa de controlo, dos procedimentos, instrumentos e metodologias relativos ao controlo no âmbito do POPRAM III.

Saliente-se ainda neste contexto a participação de elementos da estrutura de controlo em reuniões de articulação com o IGFSE (em Novembro) e com a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) (Dezembro), incluindo uma reunião extraordinária do SNC (Julho) relativa ao Sistema Informação de Gestão dos Instrumentos e Fundos Estruturais (SIGIFE).

Ainda no que respeita aos instrumentos de trabalho, procedeu-se à divulgação de informação e orientações emitidas no âmbito do SNC, junto dos Gestores e Organismos Intermédios, (nomeadamente no que se refere a informação sobre Comunicação de Irregularidades e Gestão de Devedores). Neste âmbito salienta-se também a realização de uma reunião com todos os gestores.

Tendo por base as orientações e metodologias emanadas pelas entidades coordenadoras de controlo de 2º nível, a estrutura de controlo procedeu à elaboração dos Planos Anuais de Controlo para o ano de 2004 (Setembro), relativos aos quatro Fundos Estruturais.

Procedeu-se igualmente, à preparação de informação sobre o controlo para o Gestor, apresentada em reuniões com entidades de Gestão e/ou de Controlo, Comissões de Acompanhamento do POPRAM III e do QCA III e Comissão de Gestão do QCA III, bem como toda a informação necessária para a Avaliação Intercalar do POPRAM III e para os Critérios Comuns de Gestão associados à Reserva de Eficiência.

Nos termos do Art.º 9.º, da Portaria n.º 684/2001, de 5 de Julho, procedeu-se à elaboração e envio dos relatórios síntese da actividade de controlo de 1º nível de 2002, por Fundo às entidades coordenadoras de controlo de 2º nível.

Colaborou-se ainda na actualização dos questionários relativos à Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo – Pistas de Controlo, no âmbito de todas as componentes do Programa, e ao respectivo envio às entidades coordenadoras do controlo de 2º nível.

Em 2003 procedeu-se de forma articulada à introdução e actualização da informação no SIGIFE e no Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE), relativa ao controlo de 1º nível, nomeadamente no que respeita aos Planos de Controlo, ao acompanhamento da execução dos controlos, à incidência financeira dos controlos.

Ainda em 2003 foram realizadas 25 acções de controlo de 1º nível, envolvendo 16 projectos no âmbito da Componente FEDER, 3 na Componente FSE, 2 na Componente FEOGA-O e 4 na Componente IFOP, cuja despesa controlada totalizou o montante de 54.013.056,85€, repartido pelos anos 2000, 2001, 2002 e 2003. A despesa controlada acumulada até 31 de Dezembro de 2003, no montante de 78.942.385,64€ representa uma taxa de cobertura de 16,05% face à execução do Programa no período de 2000-2003 (vd. Quadro 26).

Relativamente à realização das referidas acções de controlo, salientamos no que respeita a cada componente do Programa, o seguinte:

Em relação à Componente **FEDER**, foi celebrado no início do ano de 2003, com recurso ao painel de auditores, constituído pela DGDR, um contrato de prestação de serviços com a "KPMG – Auditores, SA", para a realização de acções de controlo de 1º nível, tendo em vista a recuperação do esforço de controlo dos anos 2000-2002. Assim, os auditores externos iniciaram os seus trabalhos, em finais do primeiro trimestre, junto das entidades executoras, aos projectos seleccionados dos Planos de controlo de 1º nível.

Neste contexto, foram controlados 16 projectos, abrangendo quase todas as Medidas, com excepção da Medida 1.2 e da Assistência Técnica, tendo coberto despesas de 2000-2003, o que totalizou o montante de 51.858.878,96€.

A auditoria em causa implicou por parte da estrutura segregada do controlo um trabalho bastante intenso ao longo do ano ao nível de acompanhamento, envolvendo contactos constantes e várias reuniões com a equipa de auditores, ao nível da preparação, recolha e disponibilização de informação, envio dos processos para contraditório, bem como da análise dos projectos de relatório e dos relatórios finais tendo em vista a validação dos mesmos por parte do IFC.

Refira-se que os projectos de relatório encontravam-se, no final do ano, em fase de contraditório.

No que concerne à despesa controlada (2000-2003), esta atingiu o montante de 76.099.585,89€, o que se representa 20,15% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2003.

Relativamente aos projectos concluídos relativos a controlos realizados em finais de 2002, não se verificou correcções financeiras, apenas recomendações sobre os procedimentos à gestão e às entidades executoras.

Em relação à Componente **FSE**, no ano 2003, foram realizadas três acções de Controlo, uma delas a um projecto da Acção 1.5.6, perfazendo o montante de 49.534€ e as restantes foram realizadas no âmbito do Instrumento de Intervenção Rápida com vista à Certificação de Despesa, abrangendo as Acções 1.5.1 e 1.5.2, no montante de 50.764,74€. O primeiro projecto encontra-se em fase de elaboração de projecto de relatório e os restantes já foram objecto de relatório final, constando no Sistema de Informação. Destas últimas acções apurou-se uma redução no montante total de 1.899,32€, correspondentes a despesas consideradas não elegíveis, tendo igualmente resultado na emissão de algumas recomendações sobre os procedimentos à gestão e às entidades beneficiárias.

Quanto ao esforço de controlo para o período 2000-2003 a taxa de cobertura foi 0,86% face à execução acumulada até 31 de Dezembro de 2003, cuja despesa controlada abrangeu o montante de 639.590,44€.

Tendo em vista a recuperação do esforço de controlo, foi iniciado no final do ano, a elaboração dos termos de referência tendo em vista o desenvolvimento dos procedimentos necessários à contratação pública de auditores externos, com recurso à bolsa de auditores, nos termos das alíneas a) e c), do Art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, que contemplam que num prazo de 6 meses sejam executados todos os controlos constantes dos Planos de Controlo de 2003 e 2004.

As auditorias realizadas no âmbito da Componente **FEOGA-O**, abrangeram dois projectos, nas Acções 2.1.3 e 2.1.1, sendo a despesa controlada de 1.315.163,15€. Dos projectos auditados, um foi concluído no ano 2003, não se tendo verificado correcções financeiras, apenas recomendações sobre os procedimentos à gestão e às entidades beneficiárias, sendo que relativamente ao outro encontra-se em fase de elaboração de projecto de relatório.

Relativamente à despesa controlada esta foi de 1.464.493,31€, o que se representa 4,3% da despesa efectivamente verificada face à execução acumulada até 31 de Dezembro de 2003.

No que concerne à Componente **IFOP**, foram efectuadas 4 acções de controlo. Duas referentes a Prémios Individuais as quais foram concluídas em 2003, cuja despesa controlada foi de 20.000,00€, e as restantes referentes a Demolições, no montante de 718.716,00€, encontrando-se no final do ano em fase de conclusão o projecto de relatório. Nos relatórios finais emitidos referentes às primeiras acções não se registaram correcções financeiras, apenas recomendações sobre os procedimentos à gestão e às entidades beneficiárias.

Assim, o total das despesas controladas foi de 738.716,00€, representando 12,43% relativamente à execução acumulada até 31 de Dezembro de 2003.

**Quadro 26 – Ponto de Situação do Controlo de 1º Nível**  
**Período 2000-2003**

Unidade: Euros

Fundo Estrutural	Nº de projectos controlados	Despesa controlada	Execução	% Despesa efectivamente verificada face à Execução
	(1)	(2)	(3)	(4) = (2) / (3)
FEDER	18	76.099.585,89	377.597.380,43	20,15%
FSE	7	639.590,44	74.120.913,22	0,86%
FEOGA-O	12	1.464.493,31	34.082.897,06	4,30%
IFOP	4	738.716,00	5.943.830,96	12,43%
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>78.942.385,64</b>	<b>491.745.021,67</b>	<b>16,05%</b>

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Nota : O quadro contempla todas as auditorias cujo trabalho de campo se encontra concluído, incluindo as que têm os relatórios em fase de execução.

Para além das auditorias efectuadas pela estrutura segregada de controlo, o sistema de controlo de 1º nível foi objecto de três auditorias:

- Controlo de Qualidade das Auditorias das Autoridades de Gestão e das Autoridades de Pagamento, no âmbito dos Fundos Estruturais e de Coesão, realizada pela IGF, com início a 8 de Maio (durante uma semana);
- Auditoria ao Sistema de Controlo Interno dos Fundos Comunitários, realizada pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, no período de 10 a 23 Julho;

- Ao SIGIFE e ao SIIFSE, pela IGF, no período de 29 a 31 Outubro.

Nesse contexto, a estrutura de controlo colaborou com estas entidades prestando informações e disponibilizando elementos necessários à concretização dos trabalhos e procedeu à análise dos projectos de relatórios, no âmbito do exercício do contraditório. Os resultados destas acções foram favoráveis, tendo as auditorias constituído um importante instrumento de orientação com impacto na melhoria da qualidade do sistema de controlo do POPRAM III e Fundo de Coesão.

Saliente-se que no decurso do ano, verificaram-se ainda as seguintes acções de controlo:

- Verificação de Pedidos de Reembolso do POPRAM III – FSE, efectuada pela Inspeção Regional de Finanças, em Agosto;
- Auditoria ao Sistema de Gestão e Controlo do POPRAM III, no âmbito do FEDER e FSE pela Inspeção-Geral de Finanças, em Outubro;
- Auditoria ao projecto de investimento “Novo Navio de Ligação ao Porto Santo”, efectuada pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em Outubro;
- Acção de Controlo ao POPRAM 2000-2006 – Componentes FEOGA-O e IFOP, efectuada pela Inspeção Regional de Finanças, em Outubro;
- Auditoria aos procedimentos adoptados na intervenção dos organismos intermédios nos Sistemas de Gestão e Controlo do QCA III, efectuada pela Inspeção-Geral de Finanças, em Outubro.

Quanto aos recursos humanos que desempenharam as várias funções referidas, salienta-se que a estrutura segregada de Controlo de 1º Nível, ficou reduzida em Junho a 3 técnicos superiores, deixando de ter responsável pela Divisão de Controlo, o que implicou um esforço adicional da restante equipa. Só em meados de Agosto é que o lugar foi preenchido, passando a equipa a contar com 5 técnicos, incluindo a responsável pela Direcção de Serviços de Controlo e Avaliação.

De salientar ainda, a participação de dois técnicos da equipa de controlo no “Curso de Especialização para Auditores do Sistema Nacional de Controlo do QCA III”, promovida pela DGDR, que decorreu em Lisboa no período de 26 de Novembro a 19 de Dezembro.



### **III.4 – AVALIAÇÃO**

O ano de 2003 assumiu particular relevância para a execução do Programa Operacional, uma vez que se desenvolveu o Estudo de Avaliação Intercalar (EAI) do POPRAM III, que pretendia analisar, tendo em conta a avaliação ex-ante, os primeiros resultados, a sua pertinência e a realização dos objectivos, apreciando igualmente a utilização das dotações e o funcionamento da execução e do acompanhamento.

Em matéria de avaliação, as principais tarefas desenvolvidas pelas estruturas afectas ao IFC encontraram-se relacionadas com a elaboração do EAI do Programa Operacional pela Equipa de Avaliação: preparação de reuniões de acompanhamento do estudo; fornecimento e encaminhamento de informação solicitada; apoio técnico às missões de trabalho; análise crítica dos documentos produzidos e avaliação da qualidade do Estudo.

Para além das tarefas referidas, são também de relevar as inerentes ao Grupo Técnico de Avaliação (GTA) do POPRAM III, designadamente a preparação das reuniões para as diversas fases do Estudo e a participação nas referidas reuniões e/ou resposta às consultas escritas.

O **Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III** foi adjudicado no início do ano ao consórcio "CEDRU/QUATERNAIRE", o qual iniciou os trabalhos logo de seguida. A 1ª reunião com a Equipa de Avaliação deu-se a 28 de Janeiro, onde foram discutidos aspectos gerais relativos à metodologia e ao calendário de elaboração do Estudo. Nos termos do Caderno do Encargos a realização do estudo compreendeu a apresentação de 4 relatórios.

O Relatório de Progresso (1º relatório) foi entregue a 14 de Fevereiro e submetido a consulta escrita ao GTA POPRAM III, logo a 19 do mesmo mês. A consulta escrita resultou num conjunto de recomendações e/ou considerações ao Relatório, posteriormente discutidas com o consórcio no âmbito da reunião de acompanhamento do estudo a 12 de Março.

Uma segunda versão do Relatório foi aprovada pela Autoridade de Gestão do Programa, a 7 de Abril, constando no respectivo "Termo de Aceitação" a identificação das observações recolhidas no âmbito da referida consulta ao Grupo Técnico, e que não se encontraram integralmente vertidas nessa versão.

O Relatório Intermédio (2º relatório) foi apresentado a 10 de Abril, como autorizado em termos excepcionais, tendo em conta a assinatura tardia do contrato, bem como algumas dificuldades por parte da Gestão do Programa em termos de disponibilização de informação.

A 6 de Junho realizou-se a 3ª reunião de acompanhamento do estudo, onde foram esclarecidas questões relacionadas com o Relatório Intermédio. Este Relatório foi aprovado nessa data, constando também como anexo ao "Termo de Aceitação" os comentários/recomendações sugeridos pelo GTA a serem atendidos nos relatórios seguintes.

O Relatório Final Preliminar e o Relatório Final foram já apresentados no 2º semestre, em Agosto e Outubro, respectivamente.

A data de 31 de Julho prevista para a entrega do Relatório Final Preliminar (3º relatório) foi prorrogada para 10 de Agosto, conforme acordado entre as partes. O referido relatório foi posteriormente aprovado a 19 do mês seguinte, procedendo-se de seguida à elaboração do respectivo "Termo de Aceitação" onde constaram as considerações que resultaram da 4ª reunião do GTA POPRAM III (de 12 de Setembro), e que deveriam ser atendidas na elaboração do próximo relatório.

A 4ª reunião de acompanhamento do Estudo, realizou-se ainda no dia 12 de Setembro, tendo-se, entre outros assuntos, discutido os trabalhos a desenvolver para a finalização do Estudo dentro dos prazos regulamentares.

A 15 de Outubro, foi entregue o Relatório Final (4º relatório). Da análise efectuada pela Autoridade de Gestão foram solicitados pequenos ajustamentos que já haviam sido detectados no Relatório Final Preliminar, os quais foram comunicados à Equipa de Avaliação na 5ª reunião de acompanhamento do estudo, a 27 de Outubro, tendo em vista a sua correcção ou clarificação, após o que foi então recepcionada a versão final do relatório a 4 de Novembro.

A Equipa de Avaliação finalizou o estudo com a entrega no dia 25 de Novembro da Síntese do Sumário Executivo em português e em francês.

Por fim, e na sequência da aprovação formal do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III e da entrega de todos os volumes inerentes ao mesmo conforme contratualizado, foi elaborado o respectivo "Termo de Aceitação" e, assim, dado por terminado o Estudo em questão.

Por obrigação regulamentar, o Estudo foi apresentado à Comissão de Acompanhamento do POPRAM III, a 4 de Dezembro, e, seguidamente, transmitido à Comissão Europeia, de forma articulada com a Avaliação Intercalar do QCA III, a 15 de Dezembro.

Relativamente ao **Grupo Técnico de Avaliação do POPRAM III**, esta estrutura havia sido criada no ano de 2001 tendo como competências, designadamente, “validar os relatórios periódicos e peças escritas produzidas pelos avaliadores, que estão estabelecidos no contrato de adjudicação do estudo”.

Durante o ano de 2003, o trabalho do GTA consubstanciou-se na análise dos produtos resultantes do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III.

O GTA POPRAM III apreciou e validou o Relatório de Progresso (1º Relatório), através de procedimento de consulta escrita a 19 de Fevereiro. A Autoridade de Gestão optou por esse procedimento, em alternativa à realização de reunião, tendo em conta que o relatório em questão continha apenas o desenvolvimento da metodologia de avaliação (no seguimento das orientações da Comissão de Gestão do QCA III no sentido de flexibilizar o procedimento relativo ao Relatório de Progresso).

Em 19 de Maio, o GTA POPRAM III realizou a sua 3ª reunião para analisar o Relatório Intermédio (2º relatório). Nessa reunião, o relatório em questão foi considerado aprovado, tendo no entanto cada um dos membros efectuado sugestões no sentido do melhoramento do próximo relatório, e necessariamente do Estudo propriamente dito, as quais foram posteriormente remetidas à Autoridade de Gestão para compilação e posterior envio à Equipa de Avaliação como documento de orientações para o seguimento dos trabalhos.

A 12 de Setembro, realizou-se a 4ª reunião de trabalho do GTA POPRAM III, onde foi analisado o Relatório Final Preliminar (3º relatório). Os seus membros teceram alguns comentários com a finalidade de melhorar o referido relatório, os quais foram compilados num único documento e posteriormente enviado à Equipa de Avaliação.

Atendendo ao prazo de tempo curto para se proceder a aprovação formal do Relatório Final (4º relatório), a Autoridade de Gestão do POPRAM III optou por submeter a consulta escrita um projecto parecer sobre o mencionado relatório. A consulta foi desencadeada a 30 de Outubro, tendo-se obtido parecer favorável.

Os membros do GTA tiveram, ainda, que se pronunciar sobre a qualidade do sistema de avaliação. Para tal, a Autoridade de Gestão enviou uma grelha com a apreciação qualitativa do estudo, recorrendo novamente ao procedimento de consulta escrita, a 12 de Novembro, e em relação ao qual os respectivos membros, também, se pronunciaram positivamente.

**Quadro 27 – Calendário da Avaliação Intercalar do POPRAM III**

Adjudicação	18-11-2002
Início dos trabalhos	Jan-03
1ª Reunião com a Equipa de Avaliação	28-01-2003
Entrega do Relatório de Progresso (1º Relatório)	14-02-2003
Consulta escrita ao GTA POPRAM III	19-02-2003
2ª Reunião com a Equipa de Avaliação	12-03-2003
Entrega do Relatório Intermédio (2º Relatório)	10-04-2003
3ª reunião do GTA POPRAM III	19-05-2003
3ª Reunião com a Equipa de Avaliação	06-06-2003
Entrega do Relatório Final Preliminar (3º Relatório)	10-08-2003
4ª Reunião do GTA POPRAM III	12-09-2003
4ª Reunião com a Equipa de Avaliação	12-09-2003
Entrega do Relatório Final (4º Relatório)	15-10-2003
5ª Reunião com a Equipa de Avaliação	27-10-2003
Consulta escrita ao GTA POPRAM III	30-10-2003
Consulta escrita ao GTA POPRAM III	12-11-2003
Entrega da Síntese do Sumário Executivo (português e francês)	25-11-2003
Submissão do Relatório Final à Comissão de Acompanhamento	04-12-2003
Transmissão do EAI POPRAM III à Comissão Europeia	15-12-2003

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

### III.5 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO

No que diz respeito aos sistemas de informação de a apoio ao POPRAM III, o ano de 2003 ficou assinalado como um ano de transição, tendo-se atingido grande parte dos objectivos propostos, nomeadamente a primeira exportação de dados FEDER para o Sistema de Informação dos Fundos Estruturais e Coesão (SIFEC), e a substituição da solução de contingência do FEDER - Sistema de Informação para a Gestão dos Fundos Comunitários na Comissão de Coordenação na Região Norte

(SIGNO), pelo módulo FEDER do Sistema Integrado de Gestão de Fundos Comunitários da RAM (SIGMA).

Este sistema integrou toda a informação do sistema de contingência FEDER, e pretende integrar a informação proveniente do Sistema de Informação da Direcção Regional de Formação Profissional (SIDRFP), entidade responsável pela gestão de componente FSE, assim como dos restantes sistemas de informação dos gestores de componente, o Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola (SIADRU), no caso do FEOGA-O e Sistema Integrado de Informação das Pescas (SI2P), no caso do IFOP.

O SIGMA é constituído por três grandes módulos funcionais integrados: FEDER, Portal e EIS (Executive Information System) e um quarto módulo não integrado complementar ao SIDRFP, utilizado para exportação dos modelos em formato XML para o IGFSE. O Módulo EIS é um módulo integrador de informação, e deverá agregar toda a informação referente aos quatro fundos estruturais sob arquitectura de uma base de dados multidimensional. Esta concretização, em pleno, está dependente dos protocolos de importação a serem definidos com os sistemas de informação em utilização, definitivos ou de contingência, principalmente no que concerne às componentes FEOGA-O e IFOP.

O Módulo Portal, integrado no sítio Internet do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, disponibilizará, para o público em geral, informação referente à execução do POPRAM e através de acesso reservado aos promotores de projectos FEDER públicos, será utilizado para apresentação de candidaturas e pedidos de pagamento on-line.

No final de 2003, encontravam-se em testes finais de aceitação os módulos FEDER, e de extracção de dados do FSE. Prevê-se a instalação do Módulo EIS e o Portal até final do primeiro semestre de 2004.

Relativamente ao **FEDER**, e ao contrário do que tinha sido previsto no relatório referente ao ano anterior, os problemas relacionados com a interface de exportação com o SIFEC, não obstante o empenho das entidades envolvidas (DGDR e IFC) prolongaram-se praticamente durante quase todo o ano de 2003, tendo-se conseguido efectuar a primeira exportação para o SIFEC em 20 de Novembro com dados referentes a 31 de Julho. Depois de ultrapassados alguns problemas que ainda subsistem ao nível da interface de exportação incremental, prevê-se dar início ao processo

de exportação regular de dados para o Sistema de Informação de Fundos Estruturais e de Coesão (SIFEC).

Quanto ao **FSE**, durante o ano de 2003, adoptou-se um processo de manutenção evolutiva do sistema, tendo-se validado a informação física e financeira para efeitos de recuperação no Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE), do IGFSE, e recuperado parcialmente o histórico dos indicadores físicos no SIDRFP (formandos de candidatura e saldo).

A partir do último trimestre, iniciou-se a exportação em formato electrónico para o SIIFSE, através de ficheiros XML, recorrendo ao quarto módulo, não integrado, do SIGMA.

Na vertente Internet deste sistema, foram definidas entidades piloto de forma a se testar a sua utilização, com o objectivo de se executar as várias acções ao longo do ciclo de vida das candidaturas.

Para tal foram definidos os perfis de acesso e disponibilizados as respectivas credenciais (username e password) às entidades titulares de pedidos de Financiamento. Cada entidade terá acesso apenas à informação que lhe diz respeito, sendo vedado o acesso a toda a informação que não lhe diga respeito.

A Componente **FEOGA-O** do Programa durante o ano de 2003 adoptou, à semelhança do que havia acontecido nos anos anteriores, e das restantes entidades nacionais com responsabilidade na gestão deste Fundo, o Sistema de Informação da contingência da propriedade do IFADAP. Este sistema deverá ser substituído pelo SIADRU (sistema nacional que está a ser desenvolvido pelo Ministério da Agricultura), cujo início de funcionamento está previsto para os meses de Verão deste ano.

No âmbito da componente **IFOP**, continuou-se a utilizar o sistema de contingência SIGEP (Sistema de Informação para a Gestão das Pescas). Aguarda-se para breve a sua substituição pelo Sistema de Informação Integrado das Pescas (SI2P), que inclui um módulo de gestão, acompanhamento e informação dos projectos, onde se poderá salientar a execução financeira e física, para além dos dados constantes dos formulários de candidatura. A instalação deste sistema, a cargo dos técnicos da Direcção Regional de Pescas e da Direcção Geral de Pescas e Aquicultura, deverá estar concluída até finais de 2004.

### III.6 – INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

No âmbito da Informação e Publicidade, o Programa constitui o principal instrumento de prossecução da estratégia de desenvolvimento da RAM e, de acordo com o Regulamento n.º 1159/2000, da Comissão, de 30 de Maio, relativo às acções de Informação e Publicidade a levar a efeito pelos Estados Membros sobre as intervenções dos Fundos Estruturais (FE), tem-se dado importância à continuidade de acções de divulgação e promoção junto de um alargado leque de públicos-alvo.

A divulgação das acções de informação e publicidade sobre a intervenção dos FE teve, e continua a ter, por objectivo aumentar o conhecimento e a transparência da acção da União Europeia (UE) na RAM.

Neste contexto foi desenvolvido um conjunto de acções previstas no «Plano de Comunicação», à semelhança do ano 2002, com o propósito de:

- Desenvolver acções de informação dirigidas aos beneficiários potenciais e finais, às entidades públicas, privadas e organismos profissionais e à opinião pública em geral no âmbito de cada uma das quatro componentes do programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP);
- Promover campanhas de informação, divulgação e promoção relativas às intervenções que beneficiam da contribuição financeira da UE;
- Dinamizar um conjunto articulado de suportes, acções e eventos, com enfoque específico nas temáticas relacionadas com o Desenvolvimento Regional, enfatizando o decisivo papel dos FE na prossecução de tal desiderato.

No plano macro, os objectivos atingidos durante a execução das campanhas de comunicação foram os seguintes:

- Demonstrar a transparência na aplicação dos meios financeiros comparticipados pelos FE e respectivos resultados;
- Aumentar a visibilidade dos projectos e dos respectivos promotores;
- Informar os beneficiários potenciais e finais, as entidades públicas, privadas e organismos profissionais, bem como a população em geral, sobre as condições de acesso e/ou elegibilidade dos projectos;
- Melhorar o grau de notoriedade, global e específico, dos FE enquanto alavanca do desenvolvimento;

- Aumentar e consolidar a credibilidade das organizações, directa e indirectamente, ligadas à respectiva gestão e/ou implementação no terreno.

Para a concretização dos objectivos anunciados, o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), como entidade coordenadora da gestão global do POPRAM III, desenvolveu as seguintes acções:

- Publicitação de Artigos nos jornais regionais sobre o IFC;
- Publicitação de Artigos nos órgãos regionais e nacionais sobre o POPRAM III – Eixos, Medidas, Acções e respectivos FE;
- Publicitação de Artigos nos diferentes órgãos de comunicação social regional, por ocasião das reuniões de Unidade de Gestão;
- Divulgação durante todo o ano do logótipo e da imagem do POPRAM III nos vários jornais regionais, nacionais e internacionais;
- Divulgação de *Spots* Publicitários na Rádio local sobre a gestão e a importância dos Fundos Estruturais;
- Divulgação de *Spots* Publicitários num dos canais de televisão nacional e regional sobre o IFC e a importância do Programa para o desenvolvimento sustentável da Região;
- Cedência de entrevistas aos vários órgãos de comunicação social sobre a situação global do POPRAM III (rádio, televisão e jornais locais, nacionais e internacionais);
- Divulgação das brochuras do POPRAM III e do PDES, ao público em geral;
- Divulgação de Materiais Promocionais, nomeadamente a Agenda 2004, Agenda Telefónica e Calendário de Mesa 2004, e Material de Conferência;
- Elaboração das *Newsletters* n.º 2 e 3;
- Elaboração/Divulgação da Revista Anual n.º 1, sobre a importância dos apoios comunitários ao desenvolvimento regional e a situação do Programa;
- Elaboração de Cartazes do POPRAM III, alusivos a cada um Fundos e distribuídos nas Acções co-financiadas;
- Realização/Participação em Eventos, nomeadamente: 1ª Expo-Empresas (Maio), Expomadeira (Julho), Expo Porto Santo/Nautitur (Setembro) e FIC - Feira da Indústria e da Construção (Outubro);
- Criação/divulgação/actualização do Site do IFC/POPRAM III – sobre toda a informação alusiva ao Programa.



No âmbito da componente **FEDER**, o IFC, responsável pela coordenação deste Fundo, desenvolveu as seguintes acções:

- Elaboração/Divulgação do Suplemento Especial divulgado num dos Jornais Regionais;
- Divulgação do POPRAM III, alusivo à comparticipação FEDER, pelas Acções co-financiadas;
- Elaboração de um Postal de Natal;
- Divulgação de material promocional;
- Realização de 2 Vídeos Temáticos alusivos a projectos co-financiados pelo FEDER e seleccionados como boas práticas, divulgados na 6ª Comissão de Acompanhamento e nas Exposições Empresariais (Expomadeira, Expo Porto Santo/Nautitur e FIC);
- Actualização do Site IFC/POPRAM III sobre a Componente.

Relativamente ao **SIPPE**, o IDE-RAM, procedeu às seguintes acções:

- Participação nas Exposições e Feiras empresariais na Região, nomeadamente Expo Empresas (Maio), Expomadeira (Julho), Expo Jovem Cais (Agosto), Expo Porto Santo/Nautitur e na FIC onde foi divulgado a legislação sobre o SIPPE;
- Organização do Seminário sobre "Avaliação Económico Financeira dos Investimentos Internacionais", tendo como orador o Professor Doutor João Carvalho das Neves (12 de Junho);
- Actualização periódica do Site, sobretudo no que concerne ao número de candidaturas entradas e aprovadas, distribuídas por sectores de actividade e Concelhos; entrevistas aos vários Órgãos de Comunicação Social;
- Divulgação da Brochura do SIPPE;
- Divulgação de Anúncios publicitários nos Órgãos de Comunicação Social.

Ao nível da componente **FSE**, a DRFP, desenvolveu as seguintes acções:

- Continuidade sobre a divulgação das regras de informação e publicidade através de anúncios das acções de formação, cartazes afixados nos locais de formação e brochuras;
- Participação na Rede de Interlocutores para a Informação e Comunicação do FSE (de Janeiro a Dezembro) - reuniões e acções de formação promovidas pela Unidade de Comunicação do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) com o objectivo de promover e dar uma maior visibilidade ao FSE;

- Organização do Seminário "Fundos Estruturais e Valorização dos Recursos Humanos" (15 de Setembro), realizado pelo consultor Dr. Oliveira das Neves;
- Participação na Feira da Indústria e da Construção (FIC) (1 a 5 de Outubro);
- Contributo para a divulgação do Suplemento Especial sobre a Componente FSE num dos Jornais Regionais, elaborado pelo IFC;
- Divulgação do Cartaz do POPRAM III, alusivo ao Fundo, nas Acções co-financiadas;
- Realização de 2 Vídeos Temáticos alusivos a projectos co-financiados pelo FSE e seleccionados como boas práticas, divulgados na 6ª Comissão de Acompanhamento e nas Exposições Empresariais;
- Contributos para as *Newsletters* e Revista Anual do IFC;
- Actualização do Site do FSE.

Quanto à componente **FEOGA-O**, a DRA procedeu às seguintes acções:

- Acções de informação e divulgação junto dos potenciais beneficiários, principalmente nos meios rurais, e em vários certames, nomeadamente na 48ª Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz, na Festa da Uva e do Agricultor no Porto da Cruz e nas "48 horas a bailar em Santana". Estas acções incidiram com maior expressão ao nível da Acção 2.1.1 – Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas, de forma a motivar e mobilizar os agricultores a aproveitarem ao máximo os financiamentos previstos, para a modernização das explorações agrícolas e melhoria das condições de vida e de trabalho, no intuito de se tornarem empresários agrícolas com explorações rentáveis. Nestas acções de divulgação são utilizados meios audiovisuais (televisão, leitor de vídeo, retroprojector de acetatos e projector de diapositivos) e distribuição de folhetos explicativos;
- Envio de informação ao IFC para a elaboração de um Suplemento Especial sobre a Componente FEOGA-O, publicado num dos Jornais Regionais;
- Divulgação do Cartaz do POPRAM III, alusivo ao Fundo, nas Acções co-financiadas;
- Realização de 2 Vídeos Temáticos alusivos a projectos co-financiados pelo FEOGA-O, seleccionados como boas práticas, e divulgados na 6ª Comissão de Acompanhamento;
- Disponibilização de informação para as *Newsletters* e Revista Anual do IFC.

Relativamente à componente **IFOP**, a DRP deu, também, sequência às seguintes acções:

- Sensibilização junto dos armadores, industriais e aquicultores, através de reuniões, por considerar ser o meio mais convincente e eficaz;

- Colaboração através da selecção de informação sobre a Componente IFOP para a elaboração/divulgação do Suplemento Especial sobre a Componente num dos Jornais Regionais;
- Divulgação do Cartaz do POPRAM III, alusivo ao Fundo, nas Acções co-financiadas;
- Realização de 1 Vídeo Temático alusivo a um projecto co-financiado pelo IFOP e seleccionado como boas práticas, divulgado na 6ª Comissão de Acompanhamento e nas Exposições Empresariais;
- Contributo para as *Newsletters* e Revista Anual do IFC.

### III.7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

No decurso do ano de 2003 a linha de **Assistência Técnica FEDER** teve uma execução global, em termos absolutos, de 1.707.948,00€, que se reflectiu numa taxa de execução de 77%.

A componente designada de despesas “in”, engloba as despesas referentes à estrutura de gestão, ao acompanhamento e à avaliação e controlo internos da intervenção operacional, enquanto a segunda componente, relativa às despesas “out”, está relacionada com estudos, diagnósticos, seminários, sistemas computadorizados de gestão, entre outros.

Deste universo, as despesas “in” representaram cerca de 50%, evidenciando uma taxa de execução, relativamente ao aprovado de 90%. Com efeito, destacam-se enquanto despesas com maior expressão, as rendas das instalações do IFC, o pagamento de remunerações, além de equipamentos e material de consumo corrente. Realce-se em particular a afectação do edifício, que proporcionou as condições adequadas para as instalações dos serviços, não só em termos físicos, como também em termos da envolvente tecnológica indispensável à optimização dos serviços.

Sublinhe-se que esta mudança era indispensável, atendendo a que nas anteriores instalações não existiam as condições mínimas de espaço para instalar toda a equipa de trabalho do IFC, de Higiene e Segurança compatíveis com as normas em vigor.

As despesas mais representativas dentro da componente das despesas “out”, foram as associadas à elaboração de estudos e diagnósticos, com especial relevo para o estudo da Avaliação Intercalar do POPRAM III, o recurso a auditores externos no âmbito do controlo de 1º nível e elaboração de

material promocional do Programa conforme determinado no Plano Estratégico de Comunicação do POPRAM III.

Relativamente à linha de **Assistência Técnica FSE**, verifica-se que, cerca de 43,4% das despesas efectuadas, foram afectas à informática, nomeadamente no âmbito do Sistema de Informação em três componentes: Software, Equipamentos e Assistência de Informática. No que respeita às restantes podemos salientar as despesas relacionadas com os Estudos e Avaliação, cerca de 10%, de Funcionamento, cerca de 13,6% e Publicidade 7,5%. Assim, cerca de 68% das despesas foram "out" e 32% despesas "in".

Podemos realçar que atendendo à limitação orçamental da linha da Assistência Técnica, cerca de 8% do valor efectivamente gasto não foi objecto de co-financiamento.

Da análise do Quadro 29, podemos salientar que, embora o Complemento de Programação preveja que as despesas "in" sejam superiores às "out", isto não se verifica tanto nas aprovações, como na execução, em que as despesas "out" já ultrapassaram o programado.

Quanto à **Assistência Técnica – FEOGA-O**, foi aprovada uma candidatura no valor de 290.000,00€, a que corresponde uma participação FEOGA-O no valor de 246.500,00€.

Esta candidatura inclui despesas relacionadas com a preparação, avaliação e divulgação da Medida 2.1. Compreende ainda os custos com aquisição de equipamento informático, com a prestação de serviços de apoio à fiscalização e consultadoria ao Programa, e com a prestação de serviços do IFADAP na análise e gestão corrente dos projectos das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.9 decorrente da associação deste organismo à gestão que incumbe ao Gestor do POPRAM III, e que não se inclui na actuação estatutária normal e corrente do IFADAP.

Os primeiros dois projectos de **Assistência Técnica – IFOP** visavam, principalmente, a implementação do sistema de informação na sua vertente hardware, já o projecto aprovado para a assistência técnica 2004 inclui também o financiamento das despesas decorrentes da execução do contrato programa entre o Gestor do POPRAMIII e o IFADAP.

## Quadro 28 – Assistência Técnica 2003

Unidade: Euros

Medida	Fundo					
	Despesas "in"		(3)/(2)	Despesas "out"		(6)/(5)
	Aprovações	Execução		Aprovações	Execução	
1	2	3	4	5	6	7
1-FEDER	945.442,65	850.263,00	90%	1.270.697,58	857.685,00	67%
2-FSE	118.830,00	73.999,63	62%	119.601,80	172.326,12	144%
3-FEOGA-O	432.303,40	25.886,93	6%	39.512,09	7.503,89	19%
4-IFOP	74.145,46	571,03	1%	31.798,37	20.577,27	65%
<b>TOTAL</b>	<b>1.570.721,51</b>	<b>950.720,59</b>	<b>61%</b>	<b>1461609,84</b>	<b>1058092,28</b>	<b>72%</b>

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

## Quadro 29 - Assistência Técnica 2000-2003

Unidade: Euros

Medida	Fundo											
	Despesas "in"			(3)/(2)	(4)/(2)	(4)/(3)	Despesas "out"			(9)/(8)	(10)/(8)	(10)/(9)
	Programado 2000-2006	Aprovações 2000-2003	Execução 2000-2003				Programado 2000-2006	Aprovações 2000-2003	Execução 2000-2003			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1-FEDER	7.110.000,00	1.126.701,32	898.209,35	16%	13%	80%	1.619.000,00	1.483.569,06	759.888,92	92%	47%	51%
2-FSE	1.222.000,00	332.320,16	252.875,50	27%	21%	76%	524.000,00	768.190,27	846.956,23	147%	162%	110%
3-FEOGA-O	1.441.000,00	432.303,40	25.886,93	30%	2%	6%	180.000,00	39.512,09	7.503,89	22%	4%	19%
4-IFOP	80.000,00	94.469,36	571,03	118%	1%	1%	150.000,00	65.095,43	27.834,89	43%	19%	43%
<b>TOTAL</b>	<b>9.853.000,00</b>	<b>1.985.794,24</b>	<b>1.177.542,81</b>	<b>20%</b>	<b>12%</b>	<b>59%</b>	<b>2.473.000,00</b>	<b>2.356.366,85</b>	<b>1.642.183,93</b>	<b>95%</b>	<b>66%</b>	<b>70%</b>

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

### III.8 – SÍNTESE CONCLUSIVA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2004

O ano de 2003, foi um período de tempo muito importante no contexto da consolidação da gestão do POPRAM III, bem como da vertente de execução do mesmo.

Na realidade no decurso de 2003, foi possível lançar um conjunto de acções, entre as quais avulta o Sistema de Informação Integrado, que irá constituir um elemento determinante na optimização da gestão. Este Sistema permitirá uma integração de toda a informação relativa ao POPRAM III, assim como viabilizará a exportação da informação por via electrónica para as Autoridades Nacionais.

Além destas características terá um módulo de apoio à gestão e a possibilidade de se articular com a Internet, com evidentes benefícios para os utilizadores, em particular os executores.

Espera-se que 2004 possa ser o ano de estabilização definitiva deste Sistema, sendo, para tal, imprescindível a articulação com as Autoridades Nacionais, responsáveis pelos vários subsistemas inerentes às diversas componentes.

No que concerne à evolução do POPRAM III, verificou-se em 2003 uma grande dinâmica que permitiu que se atingisse uma taxa de aprovação de 82%, e uma taxa de execução de 43%, em termos de Despesa Pública.

Assim, em 2004, manter-se-á uma orientação que promova um crescimento sustentado da taxa de execução, de modo a acautelar o cumprimento da regra "N+2" em todos os Fundos, e garantir níveis aceitáveis de comprometimento de dotação comunitária.

No 1.º semestre de 2004 assumirá grande relevo o processo de reprogramação do Programa, resultante do exercício de Avaliação Intercalar, com a inclusão do reforço financeiro proveniente da Reserva de Eficiência.

Na componente **FEDER**, e em relação ao Regime de Incentivos (**SIPPE**), importa salientar que em 2004 será apresentada uma proposta de alteração ao actual Sistema, com base nas seguintes vertentes estratégicas:

- Aumentar a base de empresa elegíveis, estendendo-a às Médias Empresas;
- Aumentar a base dos projectos elegíveis, nomeadamente através do aumento do investimento elegível permitido;
- Incentivar e dinamizar o desenvolvimento dos concelhos rurais;
- Criar condições para um melhor ordenamento empresarial na Região Autónoma da Madeira, através dos Parques Empresariais.

Importa ainda realçar que será candidato a financiamento FEDER um projecto inerente à criação de uma capital de risco (Capital Semente), criando-se desta forma um instrumento que permitirá melhorar de forma significativa o apoio ao tecido económico da Região.

Saliente-se também a possibilidade de, em 2004, estar prevista a aprovação de um projecto de grande dimensão na área da energia, mas que pelas suas características, trará benefícios relevantes, tanto para o sector agrícola (regadio), como também para o abastecimento de água potável à população.

No concerne à componente **FSE**, no decurso de 2003, teve uma evolução menos acentuada do que em relação a anos anteriores, fruto de medidas que tiveram que ser implementadas face aos níveis de compromisso atingidos.

Em 2004, registar-se-á uma alteração ao Sistema de candidaturas, passando de um período aberto a fechado, no sentido de assegurar uma maior selectividade dos projectos, podendo-se assim de um modo mais eficaz, atingir os objectivos e indicadores constantes no POPRAM. Ao nível da Contribuição Privada dos projectos, será proposta uma modificação no sentido de um aumento da mesma na Acção 1.5.3 -Formação de Activos, procurando-se assim, um maior envolvimento das empresas no financiamento das acções de formação profissional.

O **FEOGA-O** teve, em 2003, uma dinâmica muito grande, que originou níveis de compromissos superiores ao programado, numa assumpção de despesa, que embora controlada, deixa como grande desafio para 2004, a afectação de recursos que permitirão desenvolver projectos essenciais ao sector agrícola.

Relativamente ao **IFOP**, e atendendo a que se vive uma situação de alguma retracção no sector pescas, procurar-se-á dinamizar o mesmo através de infra-estruturas específicas que têm como objectivo criar condições para a reprodução das espécies, que poderão tornar-se em pólos de atracção turística. É neste contexto que os designados "Recifes Artificiais" constituem um projecto de referência.

No que concerne ao **Controlo**, procurar-se-á em 2004, manter uma dinâmica de trabalho que permita a taxa de cobertura exigida. Neste sentido, a conjugação de intervenção entre os meios próprios e os externos será determinante para prosseguir este objectivo.

Saliente-se que em 2004 se prevê realizar a primeira acção de controlo de 1º nível no âmbito do Fundo de Coesão.

## **CAPÍTULO IV – ANÁLISE DOS INDICADORES PARA A ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA**

### **IV.1 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E DAS RESPECTIVAS METAS PARA A ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA**

O ano de 2003 assumiu particular relevância para a execução do POPRAM III pela importância, também, do processo de atribuição da reserva de eficiência para os Programas Operacionais no âmbito do QCA III.

A base jurídica relativa à Atribuição da Reserva de Eficiência é constituída pelo Art.º 44.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, que estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais, e onde se diz que “cada Estado-Membro, em estreita concertação com a Comissão, avaliará a título de cada objectivo, o mais tardar até 31 de Dezembro de 2003, a eficiência de cada um dos seus programas operacionais (...) com base num número reduzido de indicadores de acompanhamento que reflectam a eficácia, a gestão e a execução financeira e afirmam os resultados intercalares pelos seus objectivos específicos iniciais”.

No capítulo VI do Complemento de Programação do POPRAM III encontram-se definidos, de acordo com a metodologia comum de especificação e quantificação dos critérios relativos à atribuição da reserva de eficiência do Programa, os “Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência”, acordados com a Comissão Europeia no âmbito do Grupo de Trabalho, conjunto, constituído para o efeito.

Os critérios estabelecidos incluíam 6 critérios comuns de gestão, 2 critérios financeiros e 30 critérios de eficácia (20 indicadores de realização e 10 indicadores de resultado).

Durante o decorrer do ano de 2003, a Autoridade de Gestão do POPRAM III reduziu os critérios de eficácia (vd. Quadro VIII - Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência (Após Revisão), do Volume “Anexos Comuns”), de 30 para 15 (9 indicadores de realização e 6 indicadores de resultado) na sequência da iniciativa assumida pela Comissão de Gestão do QCA III de reduzir o número de indicadores de eficácia utilizados na atribuição da reserva de eficiência, iniciativa essa desencadeada pela Comunicação da Comissão C(2003) n.º 1255, de 25 de Abril, sobre a simplificação, clarificação, coordenação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006.



De referir que a Decisão da Comissão C(2003) n.º 2005, de 7 de Julho, relativa à alteração das Decisões de todos os Programas Operacionais do QCA III, no que respeita aos critérios e indicadores de gestão e de execução financeira comuns, para a atribuição da reserva de eficiência, veio ainda permitir tornar os pressupostos, inerentes à aferição dos resultados atingidos, mais claros e adaptados aos aspectos particulares da implementação dos Programas Operacionais do QCA III.

Em consequência, o cálculo dos indicadores de gestão e de execução financeira comuns teve em conta essas comunicações, bem como a metodologia de aferição do cumprimento das metas, aprovada pela Comissão de Gestão do QCA III em Setembro de 2003.

O POPRAM III foi objecto de verificação do cumprimento de 5 dos 6 Critérios Comuns de Gestão através de um inquérito ("Cumprimento de Critérios Comuns de Gestão da Reserva de Eficiência", respondido a 6 de Outubro, vd. Anexo XI – Análise dos Critérios Comuns de Gestão, do Volume "Anexos Comuns") lançado pela Comissão de Gestão do QCA III. Para os restantes critérios, a verificação do cumprimento foi efectuada do seguinte modo:

- Critérios Comum de Gestão 6 - Qualidade do Sistema de Avaliação, aferido pela apreciação da qualidade do Relatório Final do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III – de acordo com a metodologia MEANS (Méthodes d'Evaluation des Actions de Nature Structurelle) – na sequência de consulta escrita ao Grupo Técnico de Avaliação do POPRAM III, a 12 de Novembro de 2003;
- Critérios Financeiros, realizado de forma centralizada, com base no montante efectivo dos Pedidos de Pagamento Intermédios apresentados à CE até 31.12.2003, comunicados pelas Autoridades de Gestão às Autoridades de Pagamento até 15.12.2003.

De referir que, para o Critério Específico Financeiro – Efeito de Alavanca (Proposta de alteração do Complemento de Programação - "Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência" - aprovada na 7ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III, a 4 de Dezembro), a verificação do respectivo rácio teve por base a meta 1,25 para 2003. Aquando da preparação dos documentos de programação havia sido estimada uma meta de 1,50 para o ano em referência. Todavia, através de contactos estabelecidos com o Observatório do QCA III, verificou-se que a metodologia de base adoptada pelos restantes Programas Operacionais, para a estimação das metas 2003 e 2006, diferia da adoptada pelo POPRAM III (utilização do critério inclusivamente e não o de "exclusivamente recursos do sector privado");

- Critérios de Eficácia, realizado de forma centralizada, com base em cálculos próprios do IFC e em informação disponibilizada por entidades públicas regionais, bem como ainda em informação do Relatório Final do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III.

**Quadro 30 - Ficha Resumo da Atribuição da Reserva de Eficiência do POPRAM III,  
no âmbito do QCA III**

<b>POPRAM III considerado muito eficiente</b>	
<b>Montante atribuído: 35.136.621,00 Euros</b>	
<b>Critérios cumpridos:</b>	
1.	Qualidade do Sistema de Gestão - % das Medidas para que se encontram dados completos disponíveis sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. execução financeira</li> <li>b. execução física</li> </ul>
2.	Qualidade do Sistema de Controlo <ul style="list-style-type: none"> <li>a. montagem de um sistema de controlo financeiro</li> <li>b. % das despesas dos Fundos Estruturais coberta por auditorias financeiras e de gestão relativamente ao total da correspondente programação dos Fundos Estruturais</li> </ul>
3.	Qualidade dos Critérios de Selecção <ul style="list-style-type: none"> <li>a. % dos compromissos respeitantes a projectos seleccionados em função de critérios de selecção objectivos e claramente identificados</li> </ul>
4.	Qualidade do Sistema de Avaliação <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Relatórios de avaliação intercalar de qualidade adequada</li> </ul>
5.	Critérios Financeiros (2): <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Critério comum - % das despesas relativas aos Fundos Estruturais apresentadas e declaradas admissíveis anualmente à Comissão relativamente ao Plano Financeiro do Programa Operacional</li> <li>b. Critério específico - Efeito de Alavanca (valor dos investimentos realizados em relação aos recursos públicos mobilizados)</li> </ul>
6.	Critério de Eficácia: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Indicadores de Realização Física (9)</li> <li>b. Indicadores de Resultado (6)</li> </ul>

### Quantificação dos Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência

Conforme as disposições regulamentares aplicáveis e, em particular, o n.º 1 do Art.º 44.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, os Indicadores da Reserva de Eficiência "serão quantificados nos vários relatórios de execução anuais existentes, bem como no relatório de avaliação intercalar", pelo que, durante o ano de 2003, a responsabilidade de se proceder à quantificação dos indicadores de eficácia da reserva de eficiência foi partilhada entre a Autoridade de Gestão do POPRAM III e a Equipa de Avaliação.

A aferição do cumprimento das metas dos indicadores de eficácia (vd. Anexo IX - Indicadores de Realização (Critério de Eficácia) e Anexo X - Indicadores de Resultado (Critério de Eficácia), do

Volume "Anexos Comuns"), contou assim com a colaboração da Equipa de Avaliação que procedeu à realização do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III (CEDRU/QUATERNAIRE).

De referir que a aferição em questão teve por base o elenco de indicadores inscritos no Complemento de Programação do POPRAM III, e não o elenco de indicadores que resultaram do exercício de redução dos indicadores subsequente à iniciativa da Comissão de Gestão do QCA III, atrás referida, e desencadeada pela Comunicação da Comissão C(2003) n.º 1255, de 25 de Abril.

A data de referência dos dados, de acordo com o conjunto de procedimentos metodológicos propostos pelo Observatório do QCA III, e aprovados pela Comissão de Gestão do QCA III, com vista a obter alguma uniformidade entre todos os Programas, foi referente a 30 de Junho, estimando-se consequentemente a evolução dos indicadores até 31 de Dezembro.

Em Setembro de 2003, era assim já possível verificar que os resultados alcançados a 30 de Junho, apesar das lacunas de informação para alguns indicadores de realização física, "superaram, na generalidade, os objectivos inicialmente definidos no Complemento de Programação. Como consequência, as estimativas dos indicadores da Reserva de Eficiência a 31 de Dezembro de 2003 (indicadores de resultado) ultrapassaram as metas previstas para o mesmo ano, em alguns casos de forma bastante expressiva" (EAI POPRAM III, Sumário Executivo, pág. 30).

Os resultados efectivamente alcançados a 31 de Dezembro, são, assim, confirmados pela informação ao nível de indicadores de realização e de indicadores de resultado, constante dos Quadros 31 e 32, respectivamente.

Quadro 31 – Critérios de Eficácia: Indicadores de Realização a 31.12.2003

Eixo	Medida	Indicador	Quantificação			Metas	
			Situação de Partida	Situação a 30.06.2003	Situação a 31.12.2003	2003	2006
Eixo 1	M 1.1	Ações de promoção turística realizadas (nº) (2.104.504)	245	421	733	199	370
	M 1.4	ETAR's construídas (nº) (1.157.146)	1	30%	1	0	6
		ETAR's remodeladas (nº) (1.157.149)	1	0	1 <sup>(a)</sup>	1	6
		Extensão da rede de águas residuais construídas (1.157.260;3.157.244;3.157.265)	23	63,60	85,01	44	150
		Rede remodelada (km) (1.157.262)	13	6	7,01	0	10
		Extensão da rede de distribuição de água construída (1.157.246)	85	42,97	51,25	47	141
		Rede remodelada (km) (1.157.250)	40	9,30	13,51	12	187
M 1.5	Formandos abrangidos (nº)	58 800	55 401	68 002	34 610	66 750	
Eixo 2	M 2.1	Explorações apoiadas (nº)	1 573	7 404 <sup>(b) (c)</sup>	9 187 <sup>(b)</sup>	700	1 500
	M 2.2	Embarcações retiradas (TAB)	1220	903	903	1000	1700
		Embarcações retiradas (GT)	1220	938	938	1000	1700
		Embarcações retiradas (KW)	4563	3 033	3 034	3500	5900
		Embarcações construídas (GT)	1231	3	3	900	1500
		Embarcações construídas (KW)	5162	38 <sup>(d)</sup>	38	3500	6000
		Produção aquícola (ton/ano)	120	57	99	300	540
	M 2.3	Pequenas e micro-empresas existentes apoiadas (nº)	n.a	239	285	115	300
		Pequenas e micro-empresas criadas (nº)	n.a	194	230	30	75
		Novos parques de actividade económicas criados (fora do concelho do Funchal) (nº)	2	0	2,70 <sup>(e)</sup>	3	6
	M 2.4	Estrada construída (km) (1.146.676;1.146.672) <sup>(f)</sup>	60	33,49	35,75	35	76
		Estrada melhorada (km) (1.146.670) <sup>(g)</sup>	4	1,25	1,25	0	2

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários; Entidade Gestora FSE; Entidade Gestora do IFOP/IFADAP; Entidade Gestora do FEOGA-O/IFADAP; Instituto de Desenvolvimento Empresarial; EAI POPRAM III

n.a. não aplicável

(a) A ETAR remodelada resultou da reprogramação do Projecto POPIII/EP1/M4/0007 "Reforço da Capacidade Dessalinizadora do Porto Santo"

(b) Explorações apoiadas de forma directa ou indirecta (valores programados)

(c) Dado apurado para o exercício de quantificação de indicadores aquando do desenvolvimento do EAI POPRAM III (reportado a 31.12.2002). O número de explorações apoiadas, reportado a 30.06.2003, foi de 8.964

(d) Incluía Embarcações ainda em fase de conclusão

(e) Os parques previstos para conclusão em 31-12-2003 eram "Parque Empresarial do Porto Moniz", "Parque Empresarial da Camacha 2ª Fase" e o "Parque Empresarial das Ginjas" (aprovados na 33ª UG de 26-09-2003). Todavia, a percentagem de realização não se encontra a 100%

(f) Na Medida 2.4 e relativamente ao Indicador "Estrada construída", os 35,75 km obtidos em Junho resultaram de 23,85 km obtidos pelo Indicador nº 1.146.676 "Rede viária regional construída" mais 11,90 km obtidos pelo Indicador nº 1.146.672 "Rede viária municipal construída"

(g) Ainda na Medida 2.4, mas relativamente à extensão de estrada melhorada, esta resultou apenas do Indicador nº 1.146.670 "Rede viária municipal beneficiada"

■ Meta estabelecida para 2003 alcançada ou ultrapassada.

Relativamente ao ano de 2003, somente a Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura, apresentou uma execução física inferior às metas estabelecidas, justificada pela conjuntura actual do sector das pescas. Todavia, dos três indicadores seleccionados para a reserva de eficiência (embarcações retiradas, embarcações construídas e produção aquícola), registou-se uma evolução positiva quanto às retiradas da frota de pesca.

Quadro 32 – Critérios de Eficácia: Indicadores de Resultados a 31.12.2003

Eixo	Medida	Indicador	Quantificação			Metas	
			Situação de Partida	Situação a 30.06.2003	Situação a 31.12.2003	2003	2006
Eixo 2	M 1.1	Hóspedes entrados/ano (nº)	698 700	831 975 <sup>(a)</sup>	855 985 <sup>(b)</sup>	768 000	868 000
		VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hotelaria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	12% <sup>(c)</sup>	9,9% <sup>(d)</sup>	9,3% <sup>(e)</sup>	15%	17%
	M 1.4	População servida por sistemas de recolha de tratamento de efluentes	40%	45% <sup>(f)</sup>	50% <sup>(g)</sup>	50%	80%
		Nível de cobertura da rede de abastecimento de água	cerca de 80%	94%	95% <sup>(h)</sup>	95%	100%
	M 1.5	Aumento do grau de qualificação da população activa (%TPCO – em categorias de qualificado ou superior)	55,40%	58,80%	57,9% <sup>(i)</sup>	56,70%	58%
Eixo 2	M 2.3	Empregos brutos (ETI) criados nas micro e pequenas empresas apoiadas (nº)	n.a.	159	316	194	500
		Empresas instaladas em parques de actividades fora do concelho do Funchal (nº)	87	8 <sup>(j)</sup> <sup>(k)</sup>	96 <sup>(l)</sup>	93	200
		Postos de trabalho instaladas em parques de actividades fora do concelho do Funchal (nº)	1 892	20 <sup>(k)</sup>	1 426 <sup>(l)</sup>	1 400	3 000
	M 2.4	Tempo de percurso no atravessamento da Ilha da Madeira: Ribeira Brava – São Vicente (min)	25	8	8	8	8

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

n.a. não aplicável

(a) Os dados reportam-se ao ano de 2002

(b) Dados provisórios

(c) Em 2003, o INE procedeu a uma nova rectificação da série 1995-1999, implicando uma revisão da estimativa da situação de partida, na ordem dos 9%

(d) Aquando do exercício de quantificação, no âmbito do EAI do POPRAM III, o valor disponível para este indicador reportava-se a 1999

(e) Valor relativo ao último ano disponível (INE-2001). VAB a preços de base para a RAM, segundo a classificação de actividades A17 – 1999-2001

(f) Plano Regional da Água

(g) Dado disponibilizado pela SRA

(h) Dado disponibilizado pela IGA, S.A.

(i) Os dados reportam-se ao último ano disponível (2001)

(j) Relativo a projectos de investimentos apoiados no âmbito do SIPPE-RAM

(k) Note-se que nesta data não existiam ainda candidaturas relativas à instalação de novos parques de actividades fora do Concelho do Funchal

(l) Valores disponibilizados pela Madeira Parques Empresariais, S.A. (situação em verificação/apuramento)

■ Meta estabelecida para 2003 alcançada ou ultrapassada.

No que respeita aos indicadores de resultados, somente um dos indicadores da Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer, apresenta resultados aquém dos esperados. Com efeito, o VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo é inferior ao valor apresentado na situação de partida (decrécimo de 2,1%). Contudo, assinala-se que o INE procedeu, no ano de 2003, a uma nova rectificação da Série 1995-1999, bem como ao apuramento do referido indicador com base na nova Série 1999-2001, o que implicou uma alteração da estimativa da situação de partida apresentada, para cerca de 9%. A considerar este último valor, verifica-se, então, um acréscimo do VAB na ordem dos 0,3% (de acordo com cálculos próprios do IFC, baseados em informação disponibilizada pelo INE relativamente a actividades de turismo, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor para os anos de 1995-2001).

Em resumo, os resultados alcançados permitem verificar que os efeitos gerados são globalmente positivos. Contudo, a análise fica, em alguns casos, bastante condicionada pela qualidade da

informação de base, que em várias situações, correspondem a períodos claramente anteriores à data de referência que previsivelmente deveriam ter (p.e., alguma da informação que deveria ser reportada a 31 de Dezembro de 2002 é apurada apenas para o ano de 1999 ou 2000, anos mais recentes em que a mesma pode ser disponibilizada) ” (EAI POPRAM III, Relatório Final, pág. 338).

### **Critérios Comuns de Gestão: Qualidade do Sistema de Avaliação**

Como atrás referido a apreciação da qualidade do sistema de Avaliação articula-se com as disposições relativas à atribuição da Reserva de Eficiência.

No Complemento de Programação, o 6º critério comum de gestão Qualidade do Sistema de Avaliação especifica como indicador de desempenho “relatórios de avaliação intercalar de qualidade adequada”, sendo a sua apreciação efectuada de acordo com as normas de qualidade pré-definidas no documento de trabalho n.º 4 (Critérios MEANS) da Comissão e, também, constantes do anexo da anteriormente mencionada Decisão da Comissão C(2003) n.º 2005, de 7 de Julho, e relativa à alteração das Decisões de todos os Programas Operacionais do QCA III.

Esta apreciação foi realizada por iniciativa e responsabilidade da Comissão de Gestão do QCA III, no âmbito dos Grupos Técnicos de Avaliação (GTA), com vista à elaboração da proposta de atribuição da reserva de eficiência, a ser apresentada à Comissão Europeia até 31 de Dezembro.

A apreciação da qualidade do relatório final do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III, realizou-se no âmbito do GTA POPRAM III, após a conclusão do exercício de avaliação intercalar, tendo por base uma grelha de análise elaborada pelo Observatório do QCA III, a partir dos critérios MEANS, e da qual constavam os seguintes critérios de Qualidade da Avaliação:

- Satisfação das necessidades de informação;
- Correcta identificação do campo de avaliação e pertinência do alcance do exercício de avaliação;
- Carácter adequado da metodologia;
- Fiabilidade dos dados;
- Validade da análise;
- Credibilidade dos resultados;
- Imparcialidade das conclusões;
- Utilidade das recomendações;
- Clareza do relatório.

A grelha de apreciação da qualidade do relatório final do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III (vd. Anexo XII - Avaliação Intercalar do POPRAM III, do Volume "Anexos Comuns") foi aprovada em 24 de Novembro, através do procedimento de consulta escrita ao GTA POPRAM III iniciado a 12 do mesmo mês, tendo o relatório em questão obtido a classificação de "Excelente".

## **CAPÍTULO V – COMPATIBILIDADE DO PROGRAMA COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS**

### **V.1 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

No que concerne ao respeito pelas directivas comunitárias na área do Ambiente, a RAM tem desenvolvido todos os esforços no sentido de acompanhar as disposições emanadas pela legislação comunitária, particularmente em áreas de intervenção ao nível dos diversos descritores ambientais, como sejam:

- Rede de Monitorização da Qualidade do Ar - relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, a qual institui um novo quadro habilitante em matéria de gestão da qualidade do ar, em que é notória a introdução de uma nova filosofia e orientação neste domínio;
- Inventário de Emissões Atmosféricas - criação e desenvolvimento da "Carta de Cadastro das Fontes Poluidoras do Arquipélago da Madeira", constituída por uma base de dados georeferenciada, referente ao tecido industrial da RAM;
- O Laboratório Móvel da Qualidade do Ambiente - permite a monitorização da qualidade das águas doces superficiais (águas de rega), águas doces subterrâneas, águas costeiras (águas balneares) e águas residuais. A monitorização destes meios receptores permitirá uma triagem rápida e no local, da qualidade existente, permitindo a necessária e consequente acção rápida e eficaz, na origem da desconformidade detectada. Este Laboratório Móvel tem igualmente como objectivo consubstanciar acções de educação ambiental e sensibilização das populações;
- Monitorização de Substâncias Perigosas - este projecto pretende avaliar os níveis existentes de contaminação de substâncias perigosas originárias essencialmente da contaminação agrícola e industrial, nas águas (costeiras e interiores), sedimentos, flora e fauna. Um dos objectivos do presente projecto consiste no cumprimento das Directivas Comunitárias, existentes neste âmbito;
- Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP) - constitui uma nova linha de orientação política no âmbito da UE com o objectivo de promover a adopção de uma abordagem comum ao controlo da poluição industrial nos Estados Membros e foi concretizada sob a forma de uma Directiva (96/61/CE, do Conselho, de 24 de Setembro).

Deste modo, ao nível dos vários descritores ambientais, tais como o ruído, a poluição do ar e da água, os resíduos e os impactes paisagísticos, a Direcção Regional do Ambiente tem participado na



aplicação e adaptação da legislação à RAM, bem como zelado pelo seu cumprimento, na medida do possível.

Para a implementação da **Política Regional de Ambiente**, é de extrema importância a adopção de medidas económicas para a internalização dos custos ambientais nos custos de produção, de modo a que quem polui ou quem consome os recursos suporte os custos da prevenção, correcção ou compensação dos danos causados. Porém, é fundamental garantir que as receitas obtidas por esta via serão efectivamente canalizadas para desenvolver acções e projectos que promovam a melhoria ou a manutenção da qualidade do Ambiente.

A aplicação do princípio do poluidor-pagador ou, num âmbito mais abrangente, do utilizador-pagador, com base no controlo da carga poluente ou da utilização dos recursos naturais, são um incentivo permanente à redução das incidências ambientais e à inovação tecnológica.

Afigura-se também pertinente realçar que, por parte das Autoridades Regionais, é notória uma grande preocupação no cumprimento rigoroso de toda a legislação aplicável no domínio do ambiente, nomeadamente ao nível das Águas Residuais e dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), o que é evidenciado por um conjunto de intervenções em execução, ou a executar, quer ao nível do tratamento e destino final das águas residuais, quer ao nível do sistema de tratamento de RSU, com inegáveis consequências positivas na melhoria da qualidade ambiental da Região.

A Rede Natura 2000 é uma rede europeia de espaços naturais protegidos, declarados por cada Estado Membro, que resultam do estabelecido das seguintes Directivas:

- Directiva Habitats (92/43/CEE), que visa a conservação *in situ* das espécies faunísticas e florísticas, e dos habitats mais importantes da UE;
- Directiva Comunitária (79/409/CEE), mais conhecida por Directiva Aves, que impõe a classificação como Zonas de Protecção Especial (ZPE) as extensões e os habitats que se revelem de maior importância para as espécies de aves que requerem medidas rigorosas de conservação.

Da Rede Natura 2000, são parte integrante os seguintes sítios da RAM, designados de Zonas Especiais de Conservação (ZEC):

- Ilhas Desertas;
- Laurissilva da Madeira;
- Maciço Montanhoso Central da Madeira;
- Ponta de São Lourenço;

- Ilhéu da Viúva;
- Achadas da Cruz;
- Moledos – Madalena do Mar;
- Pináculo;
- Ilhéus do Porto Santo;
- Pico Branco – Porto Santo;
- Ilhas Selvagens.

De acordo com as linhas mestras da estratégia de Conservação da Natureza estabelecidas pelo Governo Regional para a RAM, foram implementadas as seguintes acções:

- Medidas de recuperação do habitat terrestre da Deserta Grande;
- Recuperação da Laurissilva;
- Protecção do Núcleo de Dragoeiros das Neves;
- Reserva Natural do Garajau;
- Reserva Natural das Selvagens;
- Reserva Natural da Rocha do Navio;
- Recuperação dos Ecossistemas Maciço Montanhoso e Laurissilva.

Os objectivos subjacentes a estas acções são o de proporcionar às populações uma melhoria das suas condições de vida através de uma correcta utilização e preservação do meio ambiente que as rodeia.

O Plano Regional da Política de Ambiente (PRPA), tem os seguintes grandes objectivos:

- Bem-estar sustentável da população, com padrões elevados de qualidade de vida;
- Adequação ambiental das actividades económicas;
- Valorização do património natural e da paisagem humanizada.

Do ponto de vista estratégico, o PRPA dispõe das seguintes linhas de orientação:

- Consciencializar a população, os decisores políticos e os agentes económicos para a importância estratégica do ambiente e estimular a participação activa da sociedade;
- Qualificar o ambiente urbano, resolver as carências de infra-estruturação básica e corrigir os problemas ambientais existentes;
- Prevenir e minimizar riscos ambientais naturais e induzidos pelo Homem;

- Promover a valorização das áreas protegidas, das zonas sensíveis e de outros elementos do património natural e paisagístico;
- Integrar os valores ambientais nos modelos de desenvolvimento sócio-económico e potenciar oportunidades económicas e sociais que valorizem o ambiente e contribuam para a sua preservação;
- Reforçar a aplicação do princípio da responsabilidade partilhada e os mecanismos de protecção do direito ao ambiente, adequando e qualificando a Administração ambiental.

Há a destacar a relevância no POPRAM III, da **Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território**, como sendo um valioso contributo para a concretização do PRPA. Neste sentido, esta Medida tem apoiado e promovido o incremento de:

- Construção de redes de saneamento básico, de modo a atingir a meta prevista para 2006 (80%), encontrando-se, no final de 2003, nos 50% a população servida por sistemas de recolha de tratamento de efluentes;
- Construção de infra-estruturas para assegurar o tratamento e destino final de águas residuais, realçando-se o projecto “Destino Final de Águas Residuais no Porto Moniz”;
- Construção de redes de abastecimento de água, em que já se atingiu, no final de 2003, a meta prevista para 2006 (95%);
- Uma mobilidade urbana sustentável, através do projecto “Estudo de Mobilidade do Concelho do Funchal”;
- Criação de estruturas e do desenvolvimento de acções de monitorização, que permitam o controlo de qualidade ambiental, salientando-se o projecto “Estruturas e Acções do Monitorização Ambiental”;
- Recuperação de zonas rurais degradadas, com vista à melhoria do enquadramento paisagístico e das condições de habitabilidade, nomeadamente através do projecto “Recuperação Urbanística do Lombo do Moleiro”;
- Promoção e utilização de recursos naturais para fins energéticos, bem como monitorização ambiental das áreas em risco de erosão, deslizamento de terrenos, prevenção de acções de

correção torrencial de ribeiras e de dinâmica de costas (praias), realçando-se o projecto "PAUER – Projecto de Avaliação e Utilização de Energias Renováveis";

- Potenciar e alargar a recolha selectiva de resíduos sólidos a Região, nomeadamente através do projecto "Aquisição de Equipamento de Recolha e Deposição de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana";
- Melhoramento em termos paisagísticos e urbanísticos, criando condições favoráveis para o aproveitamento e desenvolvimento de determinadas espécies, salientando-se o projecto "Lagoa do Lugar de Baixo".

## **V.2 – A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM**

No âmbito da compatibilização do POPRAM III com a Política Agrícola Comum (PAC), para além do cumprimento das exigências previstas no Regulamento (CE) n.º 1257/99, de 17 de Maio, nomeadamente as que respeitam ao escoamento da produção, o cumprimento de quotas e de restrições específicas quando aplicáveis, teve-se em particular atenção a aplicação das excepções previstas no âmbito do artigo 37º do mesmo Regulamento.

No que se refere às excepções relativas ao investimento no sector de frutas e produtos hortícolas, não se verificou nenhum reconhecimento de organizações de produtores no âmbito do Regulamento (CEE) n.º 2200/96, de 28 de Outubro, pelo que todos os investimentos neste sector foram financiados no âmbito do POPRAM III.

Quanto à excepção relativa ao investimento em novas plantações vitícolas, a mesma não foi aplicada em 2003, por não ter havido candidaturas que previssem novas plantações de vinha.

## **V.3 – A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO**

No âmbito da Sociedade da Informação e com vista à prossecução do objectivo estratégico definido para a RAM, designadamente, a projecção da Região como "Ilha global" e laboratório de novas tecnologias e de novos conteúdos culturais, a RAM dispõe de um leque de apoios a nível regional, nacional e comunitário, os quais se traduzem numa excelente oportunidade para a modernização da economia e da sociedade madeirenses e para a integração das novas tecnologias

nas suas práticas de gestão, nos seus processos produtivos, nos serviços que prestam e na sua vida quotidiana, o que permitirá acelerar o desenvolvimento de uma economia e de uma sociedade mais digitais, através de uma mobilização concertada de parceiros das mais diversificadas origens.

Neste contexto e por forma a desenvolver estratégias que permitam fomentar e dinamizar a Sociedade da Informação, apresentam-se como objectivos principais:

- Promover uma cultura “digital” na economia e na sociedade regionais;
- Assegurar a formação dos profissionais necessários ao desenvolvimento da Sociedade da Informação em todos os sectores de actividade;
- Prestar às empresas e às entidades públicas um serviço de informação e de assistência no domínio da Sociedade da Informação.

Do trabalho desenvolvido em 2003, ao nível da informação estatística, é de salientar a atenção dada à difusão, em termos de suportes e de formatos utilizados, no sentido de fazer chegar a informação aos destinatários de forma rápida e facilmente perceptível, tendo ainda sido criadas algumas estruturas que irão permitir aumentar a capacidade para fornecer informação específica em tempo útil.

No domínio da informação georeferenciada, através do Decreto-Lei n.º 13/2003, de 28 de Janeiro, foram transferidas para a RAM as atribuições e competências de âmbito regional do Instituto Geográfico Português (IGP), que vinham sendo exercidas pela sua Delegação Regional, facto este de maior importância, dada a crescente relevância deste tipo de informação, envolvendo a geodesia, a cartografia e o cadastro, no desenvolvimento, nomeadamente, das actividades de ordenamento do território.

No âmbito da cooperação inter-regional, a “Ultrapериферия e Coesão Económica, Social e Territorial (UCEST)” é um projecto de cooperação co-financiado pelo FEDER, no âmbito da Iniciativa Comunitária INTERREG III B.

Em 2002 procedeu-se à preparação do Acordo de Cooperação entre as Regiões Ultrapерифéricas (RUP), com o objectivo de desenvolver um projecto científico de investigação sobre a ultraperiferia, com vista à disponibilização de uma informação mais substancial sobre este fenómeno. O projecto comporta a definição e quantificação de indicadores de ultraperiferia, a criação de uma página na Web e a divulgação alargada dos resultados obtidos.

O Acordo foi assinado já em 2003 e o projecto tem a participação de todas as RUP, sendo as Canárias (líder do projecto), os Açores e a Madeira as regiões coordenadoras do mesmo. No sentido de identificar os factores determinantes da ultraperiferia e de quantificar os respectivos indicadores, a Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa (DRACE) irá coordenar os trabalhos a nível regional, em associação com a Direcção Regional de Estatística da Madeira (DRE).

Em termos sectoriais, importa integrar em pleno a sociedade madeirense na Sociedade da Informação, fomentando o acesso generalizado da população às novas tecnologias de informação, criando as infra-estruturas necessárias e promovendo a sua exploração adequada.

Assumem particular relevância, no contexto da Sociedade da Informação, investimentos no domínio da Educação, nomeadamente, a expansão da actual rede integrada a todos os estabelecimentos de ensino, a criação de uma rede avançada intra-escolar e o desenvolvimento do programa da escola conectiva, assim como a criação de conteúdos educacionais. São também de particular importância iniciativas que possibilitem a divulgação acelerada das consequências inerentes à Sociedade da Informação, a criação de sistemas de informação, o acesso às redes digitais de informação, o desenvolvimento da cooperação com instituições nacionais e comunitárias, a reorganização e a modernização dos serviços públicos para o cidadão, designadamente ao nível da saúde, o desenvolvimento do comércio electrónico e de uma indústria de conteúdos digitais.

Neste contexto, é de realçar a forte complementaridade e o grau de articulação existente entre projectos co-financiados no âmbito do POPRAM III e do Programa Operacional da Sociedade da Informação (POSI) – Madeira Digital, com uma maior visibilidade no âmbito do FEDER e do FSE, sendo que a entidade gestora do POPRAM III assume um papel preponderante em todo o processo.

Refira-se que os projectos integrados no Programa “Madeira Digital”, co-financiado pelo POSI, afiguram-se como complementares a projectos desenvolvidos no âmbito do POPRAM III, essencialmente ao nível das Medidas 1.1., 1.2., 1.4., 1.5., 2.3. e 2.5., sendo de sublinhar a configuração específica destes projectos, atendendo a que, quer no caso do FEDER, quer ao nível do FSE, cada uma das candidaturas integra um volume significativo de projectos que irão possibilitar uma articulação mais sustentada entre o POSI e o POPRAM III.

São exemplos reveladores da prossecução da lógica do Plano de Acção para a Sociedade da Informação e dos objectivos definidos na estratégia para a Sociedade da Informação, os projectos co-financiados pelo FEDER, no âmbito da Medida 1.2: "Um computador para todos", a "Rede Integrada de Saúde da Madeira – RISM", "Uma Família, um computador" e a "Biblioteca Digital da História da Madeira".

#### V.4 – A ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO

Face às crescentes preocupações manifestadas pelos países integrantes da União Europeia (UE), em matéria de emprego, devido à intensificação das mudanças económicas, sociais e demográficas, à globalização e às exigências de uma economia moderna, aliadas ao próximo alargamento da UE, foram revistas as orientações da Estratégia Europeia para o Emprego com o objectivo de "fazer da Europa a economia mais competitiva e dinâmica do mundo, baseada na economia do conhecimento até 2010".

Desta revisão e tendo em vista a concretização dos três grandes objectivos a nível de pleno emprego, da promoção da qualidade e da produtividade do trabalho e fomento da coesão e do mercado de trabalho inclusivo, resultou a definição de 10 prioridades fundamentais que deveriam ser incluídas nos Planos Nacionais de Emprego.

Nesta sequência procedeu-se a uma alteração da política de emprego nacional, e por conseguinte da regional, de forma a expressar essas orientações, pelo que foi aprovado, em 2003, um novo Plano Regional de Emprego (PRE). O Plano aprovado integra, na sua maioria, instrumentos de carácter regional, adequados aos problemas e especificidades do mercado de emprego da Região, e distribui-se pelas seguintes Directrizes:

- Directriz 1: Medidas activas e preventivas dirigidas aos desempregados e aos inactivos
- Directriz 2: Criação de emprego e espírito empresarial
- Directriz 3: Fazer face à mudança e promover a adaptabilidade no trabalho
- Directriz 4: Promover o desenvolvimento do capital humano e aprendizagem ao longo da vida
- Directriz 5: Aumentar a oferta de mão-de-obra e promover o envelhecimento em actividade
- Directriz 6: Igualdade entre homens e mulheres
- Directriz 7: Promover a inserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas e combater a discriminação de que são alvo
- Directriz 8: Tornar o trabalho compensador através de incentivos para aumentar o seu carácter atractivo

- Directriz 9: Transformar o trabalho não declarado em emprego regular

As linhas de acção a implementar para cada uma das Directrizes têm subjacente um conjunto de 61 instrumentos que, sempre que possível, surgem operacionalizados em metas quantificadas.

De entre os instrumentos previstos, merece destaque o seguinte:

- Ao nível da Directriz 1, é de sublinhar o reforço das medidas activas de emprego e de formação profissional para além da implementação das metodologias "OrientaJovem" e "Guia", de modo a identificar os problemas que impossibilitam a inserção no mercado de trabalho dos desempregados, apresentando soluções individualizadas e adequadas ao perfil de todos os inscritos no Centro Regional de Emprego.

- Na Directriz 2 há a destacar o papel da Universidade da Madeira, do Centro de Ciência e Tecnologia (CITMA), do Parque Tecnológico (Madeira Tecnopolo S.A.) e do Centro de Inovação Empresarial da Madeira (CEIM), no desenvolvimento das actividades de Investigação & Desenvolvimento (I&D) concentrando esforços no apoio dinâmico e integral para a criação e desenvolvimento de projectos inovadores, contribuindo através dos instrumentos apresentados no PRE para que se criem condições à proliferação de actividades empresariais inovadoras necessárias à dinamização.

Ainda no âmbito desta Directriz e no que se refere às medidas activas de emprego prevê-se o reforço e a dinamização de um conjunto de medidas de apoio à criação de empresas que estimulam os desempregados e os jovens a criarem o seu próprio emprego. Paralelamente e procurando reforçar a capacidade de gestão e consolidação de iniciativas empresariais serão desenvolvidas acções de formação em gestão para desempregados com potencial para a criação de empresas.

A Criação de um Centro de Formalidades de Empresas, com o objectivo de facilitar os processos de constituição, alteração ou extinção de empresas e actos afins e o desenvolvimento de acções de modernização e revitalização do comércio do artesanato ao nível regional, são outros dos instrumentos apresentados no Plano Regional e enquadrados nesta Directriz.

- No que se refere à mudança e adaptabilidade no trabalho (Directriz 3), o PRE apresenta um conjunto de instrumentos visando melhorar o desempenho profissional dos trabalhadores, enquanto condição essencial para a modernização e para uma maior competitividade, bem



como o reforço dos meios e da actividade inspectiva, com particular intensidade nos sectores mais gravemente afectados pela sinistralidade laboral mortal e grave.

- No âmbito da aprendizagem ao longo da vida (Directriz 4), continuar-se-á o reforço das acções de formação profissional ao longo da vida, com destaque para os instrumentos que permitem proporcionar uma oferta integrada de educação e formação a públicos menos qualificados, visando a melhoria das competências profissionais. Dos instrumentos apresentados, refira-se a criação do Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e o projecto “Uma família um Computador”, cujo objectivo é permitir a 6000 pessoas adquirirem competências básicas em tecnologias de informação e comunicação.
- Em termos de igualdade de oportunidades (Directriz 6), serão introduzidas majorações nos apoios à criação de postos de trabalho, em profissões significativamente marcadas pela discriminação de géneros e prémios de igualdade de oportunidades, em todas as medidas de criação de postos de trabalho desenvolvidas pelo Instituto Regional de Emprego. No que se refere à conciliação entre a vida familiar e profissional prevê-se a criação de um programa de apoio à família cujo objectivo é apoiar a substituição temporária dos trabalhadores ausentes do posto de trabalho por motivos de apoio à família e a construção de vários estabelecimentos com valência de creches e jardim de infância alcançando-se assim as metas europeias.
- Do conjunto de instrumentos que visam alcançar as metas da Directriz 7, destacamos o lançamento dos programas Vida e Trabalho e Empresas de Inserção, que permitem o acesso à formação profissional e a experiências profissionais em postos de trabalho, potenciando a empregabilidade dos grupos em risco de exclusão.

Para a concretização do PRE foram consideradas as articulações necessárias com outros Programas, em particular com o POPRAM III.

#### **V.5 – A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**

O princípio da Igualdade de Oportunidades (IO) foi assumido pelas entidades comunitárias, nacionais e regionais como uma matéria essencial ao desenvolvimento sustentável dos países membros da U.E. Pela sua natureza transversal esta matéria é parte integrante das diferentes intervenções operacionais, prevendo-se nestas um conjunto de acções de carácter geral e específico de modo a promover a IO entre mulheres e homens.

Com estas medidas, objecto de ampla difusão de forma a sensibilizar os diversos actores nos diferentes níveis, pretende-se contribuir para uma mudança de mentalidades e, conseqüentemente, para uma mudança cultural na população, que em última análise se vai repercutir no aumento do nível de qualidade de vida homem/mulher/família.

Os Fundos Estruturais, instrumento financeiro para reduzir as disparidades de desenvolvimento e promover a coesão económica e social, contêm referências no âmbito da dimensão da IO, encontrando-se nestes estratégias definidas de modo a minorar as desigualdades entre géneros.

Pese embora o esforço desencadeado por todos os agentes envolvidos na implementação do POPRAM III, onde é patente a abordagem integrada da igualdade de género «mainstreaming» reconhece-se, no entanto, que a problemática da IO é considerada de forma mais evidente em certas áreas, como sejam o emprego e desenvolvimento de recursos humanos em detrimento de outros domínios, designadamente a nível da pesca, participação nas esferas de decisão e investigação. Como consequência, a grande maioria das acções em prol desta temática ficaram a cargo do Fundo Social Europeu (FSE).

É fundamentalmente na Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social, que esta política horizontal se faz sentir, sobretudo a nível dos projectos financiados pelo FSE. No interior desta Medida duas Acções merecem destaque pelo facto de apresentarem intervenções mais directas na atenuação das desigualdades, sendo estas as Acções 1.5.3 - Formação de Activos e 1.5.5 - Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção. Em relação à primeira, o objectivo consiste em abranger toda a população empregada, dando assim, particular atenção à valorização profissional das mulheres de modo a esbater diferenças na qualidade do seu emprego. No que respeita à segunda, encontramos, de igual forma, a preocupação em reduzir desigualdades existentes entre mulheres e homens através de um conjunto de critérios de selecção que, de forma explícita, são adoptados na aprovação dos respectivos projectos.

De salientar que é através da Acção 1.5.5 – Apoio a Indivíduos com Dificuldade de Inserção, que a Medida - Formação e Integração Profissional de Mulheres, do Plano Regional de Emprego, é inserida no Programa Operacional (PO), bem como o facto das directrizes comunitárias no âmbito do princípio da IO estarem asseguradas.

De referir que a maioria das restantes Acções englobadas na Medida 1.5, são também, embora não de forma tão directa quanto as atrás referidas, promotoras na procura de uma maior equidade e eliminação de factores que favorecem a segregação dos géneros.

Nos critérios de selecção, são valorizados projectos que promovam a IO, atendendo prioritariamente a públicos em risco de exclusão, bem como os que conduzam à inserção/reinserção em particular das mulheres.

Não sendo possível proceder a uma análise por Medida tão profunda e pormenorizada quanto o desejado, devido, fundamentalmente, a dificuldades de não desagregação por género da maioria dos indicadores e ainda pela inexistência de tratamento uniformizado nesta matéria, vamos, contudo, apresentar dados que se reportam ao FEDER - SIPPE, ao FSE e FEOGA-O no período entre 2000 e 2003.

**Quadro 33 - Distribuição das Pessoas Abrangidas, Segundo o Género (n.º)  
FEDER-SIPPE**

Criação de empresas	Criação de emprego	
	H	M
N.º projectos		
230	459	435

Fonte: Entidade Gestora do SIPPE

Analisando o Quadro 33, no FEDER-SIPPE, verifica-se que num período de três anos o número de projectos aprovados que possibilitaram a formação de empresas foi de 230. Em termos de criação de emprego, num total de 894 postos de trabalho, 435 abrangeram mulheres e 459 homens, registando estes, uma discrepância de 24 a mais, relativamente às mulheres.

Podemos assim concluir que a participação das mulheres no tecido económico regional vai-se sedimentando cada vez mais como uma contribuição válida na diversificação e fortalecimento da actividade produtiva da Região.

**Quadro 34 - Distribuição das Pessoas Abrangidas, Segundo o Género (n.º)****FSE**

Acções	N.º projectos	Participantes	
		H	M
1.5.1	277	1 812	2 543
1.5.2	74	1 086	779
1.5.3	954	10 634	15 939
1.5.4	65	222	323
1.5.5	71	307	1 496
1.5.6	333	1 816	7 044
1.5.8	70	222	818
1.5.9	22	628	1 372
1.5.10	14	229	1 254
1.5.11	10	873	806
1.5.12	10	110	92
<b>TOTAL</b>	<b>1 900</b>	<b>17 939</b>	<b>32 466</b>

Fonte: Entidade Gestora do FSE

De acordo com os indicadores físicos apresentados constata-se que o maior número de pessoas abrangidas pela formação são mulheres, com excepção das Acções 1.5.2 - Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino, 1.5.11 - Apoio à Inserção de beneficiários do Sistema de Protecção Social e 1.5.12 – Apoio ao Desenvolvimentos Local do Emprego.

De 2000 a 2003 foram realizados 1.900 projectos de formação, participando nestes cerca de 17.900 homens (35%) e 32 400 mulheres (65%).

A leitura do Quadro 34, permite-nos igualmente aferir que a maior participação de mulheres se fica a dever ao facto destas disporem de dificuldades acrescidas no acesso ao emprego, serem as mais atingidas pelo desemprego e possuírem reduzido grau de habilitação literária.

**Quadro 35 - Distribuição das Pessoas Abrangidas, Segundo o Género (n.º)****FEOGA-O**

N.º projectos aprovados	H	M
397*	188	75

Fonte: Entidade Gestora IFADAP/FEOGA-O

\* Dos 397 projectos aprovados, 134 são desenvolvidos por Câmaras Municipais, Associações de Agricultores, Empresas e 1 Cooperativa Agrícola, pelo não foi possível fazer a distribuição das pessoas por género.

Pela singularidade de que se reveste o mundo rural admite-se não ser fácil neste campo a implementação de uma política de IO, sendo aliás, os indicadores do Quadro 35 exemplo do

citado. Contudo, tal não invalida que, com a sensibilidade necessária ao tema e ao meio em que se pretende a aplicação do mesmo não se consigam resultados positivos.

A melhoria das acessibilidades facilitando o acesso às explorações agrícolas, bem como às zonas mais urbanas e ainda a dinamização de actividades em termos de progresso e reorientação da produção, apoio aos jovens agricultores, reforço da competitividade das produções regionais, aspectos estes aliados a outros objectivos que o FEOGA-O se propõe alcançar, através de um conjunto de Acções e Sub-Acções, são essenciais no sentido de atingir maior equilíbrio entre valores e prioridades femininos e masculinos tão marcantes no mundo rural.

Em termos gerais, e no que respeita a problemática da IO, se é correcto que o FSE, pela sua peculiaridade, constitui um campo privilegiado na dinâmica da IO, não é menos correcto que esta se encontra nos restantes Fundos Estruturais, mesmo que de forma indirecta.

O conjunto de actuações previstas no Programa, designadamente a nível de equipamentos de apoio social, de ensino, de saúde, de melhoria de acessibilidades e transportes públicos, de criação de empresas, de apoio à agricultura, entre outras, vão permitir maior acesso da mulher ao mercado de trabalho, melhoria da sua situação profissional, maiores possibilidades de conciliação entre a vida profissional e familiar, bem como maior abertura do mundo familiar ao homem.

Globalmente, podemos referir que o âmbito de intervenção da IO nos diversos sectores da sociedade madeirense, terá implicações positivas no desenvolvimento desta. A partilha de responsabilidades entre homens e mulheres vai valorizar o potencial humano de forma sustentada em termos económicos, sociais e culturais.

SIGLAS	DESIGNAÇÃO
CA	Comissão de Acompanhamento
CDI	Categorias de Domínios de Intervenção
CE	Comunidade Europeia
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.
CEIM	Centro de Empresas e Inovação da Madeira
CINM	Centro Internacional de Negócios da Madeira
CITMA	Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira
DGDR	Direcção Geral de Desenvolvimento Regional
DGT	Direcção Geral do Tesouro
DRA	Direcção Regional de Agricultura
DRACE	Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa
DRE	Direcção Regional de Estatística
DRFP	Direcção Regional de Formação Profissional
DRP	Direcção Regional de Pescas
EAI	Estudo de Avaliação Intercalar
EAT	Estrutura de Apoio Técnico
EEE	Estratégia Europeia de Emprego
EIS	Executive Information System
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEOGA-O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação
FIC	Feira da Indústria e da Construção
FSE	Fundo Social Europeu
GTA	Grupo Técnico de Avaliação
GTT	Grupo de Trabalho Temático
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IDE-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
IFC	Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
IGF	Inspeccção-Geral de Finanças
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
IGP	Instituto Geográfico Português

INE	Instituto Nacional de Estatística
IO	Igualdade de Oportunidades
IPC	Índice de Preços do Consumidor
IRE	Instituto Regional de Emprego
JORAM	Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
MAR-RAM	Medida de Pescas e Aquicultura
MEANS	Méthodes d'Evaluation des Actions de Nature Structurelle
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMC	Organização Mundial do Comércio
PAC	Política Agrícola Comum
PAR	Medida de Agricultura e Desenvolvimento Rural
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PCIP	Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
PIB	Produto Interno Bruto
POC	Plano Oficial de Contabilidade
POPRAM	Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
POSEIMA	Programa Operacional da Sociedade da Informação
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
PPC	Paridade dos Poderes de Compra
PRE	Plano Regional de Emprego
PRPA	Plano Regional da Política de Ambiente
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
RAM	Região Autónoma da Madeira
RSU	Águas Residuais e dos Resíduos Sólidos Urbanos
RUP	Regiões Ultraperiféricas
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SEC	Sistema Europeu de Contas
SI2P	Sistema Integrado de Informação das Pescas
SIADRU	Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola
SIFEC	Sistema de Informação de Fundos Estruturais e Coesão
SIGEP	Sistema de Informação para a Gestão das Pescas
SIGIFE	Sistema de Informação de Gestão dos Instrumentos e Fundos Estruturais
SIGMA	Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM
SIGNO	Sistema de Informação para a Gestão dos Fundos Comunitários na Comissão de Coordenação na Região Norte

SIIFSE	Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
SIPPE	Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais
SNC	Sistema Nacional de Controlo
UCEST	Ultraperiferia e Coesão Económica, Social e Territorial
UDE	Unidades de Dimensão Económica
UE	União Europeia
UG	Unidade de Gestão
VAB	Valor Acrescentado Bruto
ZEC	Zonas Especiais de Conservação
ZPE	Zonas de Protecção Especial